

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
30 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1545

Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 067/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do processo administrativo n° E: 01204.0000004884/2020, resolve designar os Procuradores de Estado Márcio José de Sampaio, matrícula n° 29877, Fábio Lins de Lessa Carvalho, matrícula n° 63659 e Rita de Cássia Lima Andrade, matrícula n° 59092, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Promoção por Merecimento, nos termos do art. 49 da Lei Complementar Estadual n° 07, de 1991, a fim de analisar os pedidos de promoção dos Procuradores de Estado interessados em preencher as vagas indicadas no processo acima, no prazo de trinta dias, a partir da publicação desta portaria, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 17 de março de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 080/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01204.0000000958/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/PGE N° 077 de 23/03/2021, que resolveu conceder férias à Procuradora de Estado EMMANUELLE DE ARAUJO PACHECO,

ONDE SE LÊ: “2020/2”, LEIA-SE: “2021/1”.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 26 de março de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 081/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01204.0000001042/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/PGE N° 075 de 23/03/2021, que resolveu conceder férias ao Procurador de Estado RENATO LIMA CORREIA,

ONDE SE LÊ: “2019/2”, LEIA-SE: “2020/2”.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 26 de março de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000000056/2021 - INTERESSADO: PGE/PJ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 1317/2021 - Conheço do Despacho PGE COOPJ 6447079, cientificando esse Gabinete da adoção das providências solicitadas pelo Despacho PGE/GAB n° 0321/2021 (5729120), bem como do Despacho PGE PJ 6445779, acompanhado dos doc. SEI 6445863, 6445891 e 6445904 (esses referidos como exemplificação de determinações ju-

diciais nas quais foram cominadas sanções mais severas aos gestores). Outrossim, assevero que não se extrai do Despacho PGE/GAB n° 0321/2021 (5729120) qualquer ilação de que o Procurador subscrite o Despacho PGE PJ 6445779 ou qualquer outro lotado naquela unidade, venha agindo com desídia ou que não cumpra (ou mesmo realize sobrejornada) a jornada de trabalho legalmente estabelecida, aspectos esses, aliás, totalmente alheios ao objeto dos autos em epígrafe. O referido despacho, inclusive, possui cunho de orientação à Coordenação e foi formatado em caráter geral, como bem pode ser visto das recomendações de seus itens 7 e 8. Entender como assédio moral a simples orientação (geral e devidamente justificada pela necessidade de melhor compreensão das matérias sujeitas à análise da Coordenação e desse Gabinete) emanada da autoridade legalmente competente para dirigir, orientar e coordenar as atividades no âmbito dessa Procuradoria Geral do Estado, nos termos dos comandos normativos dos artigos 11, I da LC n° 7/1991 e 10, II e VII do Decreto n° 4.804/2010, é premissa, no mínimo, equivocada. À PGE/PJ para ciência e sucessivo arquivamento dos presentes autos.

PROCESSO: E:02000.0000005193/2021 - INTERESSADO: Gerência de Serviços Gerais - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 1345/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 679/2021 (6531086), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 380/2021 (6528021), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que sejam atendidas todas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6528021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000000274/2021 - INTERESSADO: Gerência da Hemorrede - ASSUNTO: Finanças: Execução Financeira -DESPACHO PGE/GAB N° 1347/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 674/2021 (6529991), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC N° 375/2021 (6524279), conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do termo aditivo buscado no presente processo, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 6524279. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000005350/2020 - INTERESSADO: CONY ENGENHARIA LTDA - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB N° 1346/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 681/2021 (6534188), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC/SEINFRA n° 21/2021 (6426947), que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000494/2021 - INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado do Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1364/2021 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/ASS N°059/2021 (6539561), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinando pelo veto integral do PL n° 264/2020, por compreender que a proposição legislativa adentra em matéria regulada pela União Federal, no exercício de sua competência constitucional para expedir normas gerais sobre educação e cultura (afronta aos comandos normativos do art. 24, IX, § 1º, CRFB/88), além de usurpar competência constitucionalmente estabelecida para o Governador do Estado (art. 86, § 1º, II, “e” da Constituição Estadual – isso em relação ao art. 1º, § 3º do PL) e afrontar o Princípio da Separação dos Poderes (art. 2º da CRFB/88 e 4º, parágrafo único da Constituição Estadual), ao tempo em que ressalto que o prazo

para sanção ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil (11/03/2021), encerrando-se, portanto, em 01/04/2021.. com a ementa abaixo transcrita: EMENTA - CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL – CIE, PREVISTA NO ART. 1º, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 12.933, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013, PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. CONTRARIEDADE À NORMA GERAL EXPEDIDA PELA UNIÃO, CONFORME ART. 24, §§1º A 4º DA CRFB/88. VÍCIO DE INICIATIVA – ART. 86, §1º, II, “E”, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES, PREVISTO NO ART. 2º, DA CRFB/88, E ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. SUGESTÃO DE VETO INTEGRAL PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. 2. Destarte, remetam os autos, com a urgência que o caso requer, ao Gabinete Civil para ciência.

PROCESSO: 35032.00000962/2018 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de União dos Palmares-AL - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB. Nº 4267/2020 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC 458/2020 (5181705), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 5165043, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada no presente processo. 2. Destarte, evoluam os autos à SETRAND para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:01400.0000000940/2020 - INTERESSADO: Seagri - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1350/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 627/2021 (6486969), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 465/2021 (6396057), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que cumpridas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEAGRI para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000003355/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/GAB Nº 1353/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 687/2021 (6535418), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 381/2021 (6531903), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração do Termo pretendido, desde que cumpridas todas as condicionantes exaradas no Despacho PGE/ PLIC 6531903e observada a ressalva apontada na manifestação jurídica PGE COOPLIC 6535418. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:34000.0000010431/2020 - INTERESSADO: Gerência do Comando de Operações Penitenciárias - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1348/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 666/2021 (6521281), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 6499716, conclusivo pela possibilidade jurídica da aquisição pretendida. 2. Destarte, remetam os autos à SERIS para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000294/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1351/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 688/2021 (6535755), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 6517342, conclusivo pela nulidade dos atos praticados na fase externa. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUIN-
TES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000001101/2021 - INTERESSADO - WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 072/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 095/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001100/2021 - INTERESSADO: TRIUMPH COMERCIAL LTDA - 247.68222-5 - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 071/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 096/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001099/2021 - INTERESSADO: GEKKO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 070/2021 - aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 097/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001098/2021 - INTERESSADO: BRASIL GIFT SOLUTION IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE BRINDES EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 069/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 098/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001097/2021 - INTERESSADO: GLOBALTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 068/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 099/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000000868/2021 - INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 067/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 082/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000000869/2021 - INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 066/202 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 083/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000000914/2021 - INTERESSADO: ELIZABETE HIGINO DA SILVA SANTOS - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 065/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 084/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000000934/2021 - INTERESSADO: LETHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 064/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 085/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	05
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	05
Sec. de Estado da Segurança Pública	06
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	12
Sec. de Estado da Educação	13
Sec. de Estado da Fazenda	14
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	38
Sec. de Estado da Infraestrutura	40
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	41
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	41
Sec. de Estado da Saúde	43
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	50
Delegacia Geral da Polícia Civil	50
Comando Geral da Polícia Militar	56
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	56
Conselho Estadual de Segurança Pública	56
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	58
EVENTOS FUNCIONAIS	67
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	94
PREFEITURAS DO INTERIOR	96
EDITAIS E AVISOS	98



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO: E:01204.0000000935/2021 - INTERESSADO: Haydee Pereira Ramos Buarque Wanderley - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 063/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 086/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001031/2021 - INTERESSADO: INVIX DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 057/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 093/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001030/2021 - INTERESSADO: FLEX IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 058/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 092/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001029/2021 - INTERESSADO: FLEX IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 059/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 090/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000001028/2021 - INTERESSADO: INVIX DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 060/2021 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 089/2021 da Comissão de Certificação de Crédito – CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:20105.0000004372/2020 - INTERESSADO: RENIVALDO BATISTA DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0305/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 243/2021 (doc. SEI nº 6502585), o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV – 060/2021 (6309628), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo sobrestamento do presente processo de aposentadoria. 2. Destarte, sigam os autos à Polícia Civil de Alagoas, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000021655/2020 - INTERESSADO: Claudio Jose Dos Santos Junior - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0343/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 309/2021 (doc. SEI nº 6541217) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 172/2021 (doc. SEI nº 6509610), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 131/2021 (6451494), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito de mudança para a classe “b”, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, iv, “b” e § 2º, da lei nº. 6.436/2003. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: 41010.00017674/2018 - INTERESSADO: LUCIANA LEORNADO VERAS DE MELO - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0338/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 310/2021 (doc. SEI nº 6541236) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 173/2021 (doc. SEI nº 6509611), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 133/2021 (6451682), com os fatos e fundamentos nele contidos, pelo indeferimento do pleito de mudança para a classe “c”, visto que o interessado não cumpriu com o requisito do art. 27, § 2º, da lei nº. 6.436/2003. 2. Destarte, sigam os autos à UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:34000.0000002011/2021 - INTERESSADO: José Odegildo Batista dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0316/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 0530/2021 (6514740), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº 225/2021 (6506860), conclusivo pelo sobrestamento do feito, até o trânsito em julgado da decisão judicial a ser prolatada no processo judicial citado nos autos. 2. Destarte, evoluam os autos à SERIS para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:01800.0000000823/2021 - INTERESSADO: JOSÉ LUCYAN MENDONÇA DE ALMEIDA - ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0340/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 554/2021 (doc. SEI nº 6537851), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela impossibilidade jurídica de remoção a pedido, com fundamento na unidade familiar, até que a SEDUC discipline concursos internos de remoção, periodicamente e com base em critérios previamente estabelecidos, para atender a essa demanda recorrente. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01206.0000013925/2020 - INTERESSADO: Waldenilza Nunes da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0307/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD Nº 518/2021 (doc. SEI nº 6496735), o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 230/2021 (6472686), com os fatos e fundamentos nele contidos. 2. Destarte, sigam os autos à Polícia Militar de Alagoas – PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO: 01800.00004348/2019 - INTERESSADO: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0312/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 549/2021 (doc. SEI nº 6538970), o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 249/2021 (6533368), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo arquivamento da presente Sindicância. 2. Destarte, sigam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000004311/2021 - INTERESSADO: Alexsandra Nunes de Assunção - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0238/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 242/2021 (doc. SEI nº 6414374) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 157/2021 (6378219), ponderando pela aprovação do DESPACHO UNCISAL COJUR Nº. 334/2021 (SEI 6301787), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela prorrogação de posse por trinta dias, nos termos ali referenciados. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências de estilo.

PROCESSO: E:41010.0000018644/2020 - INTERESSADO: Maria De Lourdes Ferreira Neves - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0266/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 231/2021 (doc. SEI nº 6377530) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 153/2021 (6338914), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 106/2021 (6277914), que opinou pelo deferimento do pleito de mudança para a classe “c”, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, i, “c” e § 2º, da lei nº. 6.436/2003, sugerindo a data de 21.11.2018, como data base para o cálculo referente aos efeitos financeiros. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências de estilo.

PROCESSO: E:41010.0000001109/2020 - INTERESSADO: MARTA REJANE GOMES DE SOUZA, - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0267/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 240/2021 (doc. SEI nº 6414352) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 158/2021 (6378225), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 107/2021 (6306110), que opinou pelo deferimento do pleito de mudança para a classe “c”, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 27, i, “c” e § 2º, da lei nº. 6.436/2003, sugerindo a data de 26.01.2021, como data base para o cálculo referente aos efeitos financeiros. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências de estilo.

PROCESSO: 41010.00008883/2019 - INTERESSADO: LINDBERGH BARBOSA AFONSO - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0221/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PAI-CD nº 250/2021 (doc. SEI nº 6473457) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, com as razões nele contidas. 2. Destarte, sigam os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual – PFE para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 26 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: e:01400.0000000338/2020 – INT: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - ASS: Licitação. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 710/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 6550929 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (Doc. Sei 6548253), com as

razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo o ensejo para a realização dos atos de homologação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.

PROC Nº: e:02100.0000003458/2020 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 711/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6553213 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 09/2021, presente nos autos (Doc. Sei 6549188), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROC Nº: e:02000.0000018318/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 703/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 6546243 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (Doc. Sei 6542249), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC Nº: E:04105.0000000916/2020 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 699/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6545514 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (Doc. Sei 6524997), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC Nº: E:02000.0000001068/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 697/2021 - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6544786 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 6541734), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 29 DE MARÇO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 016/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 22 de março de 2021, Documento SEI nº 6494219 do processo PGE nº. 1204-0000000570/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Neurange Rubia Alves da Silva, mat. 16180-2, CPF nº 208.080.204-63, Servidora inativa da Secretaria de Estado da Educação, Processo 205/89, V01, F 143, 206(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 60 anos, no importe de R\$ 738.863,78 (setecentos e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 147.772,76 (cento e quarenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao

mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 23 de março de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 017/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 25 de março de 2021, Documento SEI nº 6535453 do processo PGE nº. 1204-0000000638/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Clidna Santos de Melo, mat. 30599-5, CPF nº 087.910.904-15, Servidora inativa da Secretaria de Estado da Educação, Processo 205/89, V07, F 1417, 1536, V 09, F 2033(0012332-39.1998.8.02.0001), no importe de R\$ 748.194,87 (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 149.638,97 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 25 de março de 2021.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP nº 10.118/2021

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, conforme § 2º do Art. 10 do Decreto Estadual nº 68.118/2019 que delega competência para Homologação do resultado da Licitação e Celebração de Contratos Administrativos, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.118/2021, Processo SEI nº 1400.0000000338/2020 que tem como objeto a aquisição de 01 Estufa Agrícola, pelo Estado de Alagoas através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI-AL, por meio do Contrato de Repasse SICONV nº 793519/2013, Meta 9 (recursos de rendimento de aplicação aprovado pelo concedente), com prazo de vigência até 15 de fevereiro de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no qual a EMPRESA BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI CNPJ: 29.220.447/0001-58, foi declarada vencedora para o Item I por oferecer o melhor lance no valor de R\$ 199.645,51 (cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Maceió, 29 de março de 2021.

João Emanuel Barros Lessa Neto

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Protocolo 574241

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES Nº 240/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 13020-0000000351/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Thairis Raffaella Tenório de Cerqueira

Cargo: Assessora Especial

CPF: 095.514.954-11

RG: 3313595-7 SSP AL

Matrícula: 322-0

Nº DE DIÁRIAS 8/5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)

PERÍODO: de 22/03/2021 a 31/03/2021.

DESTINO: Maceió/ União dos Palmares/Joaquim Gomes/ São José da Laje/ Maceió

OBJETIVO: Entrega do Cartão Cria - do Programa Criança Alagoana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011 - 4462 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-Diárias, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

*Republicado por incorreção

Protocolo 574260

Resolução CEAS AL Nº 05/2021

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL

Delibera a aprovação do "Relatório de Gestão Estadual Anual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Alagoas" relativo ao ano de 2020.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL, em sua reunião extraordinária de 22 de março de 2021, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere a Lei Estadual do Suas n.8.187, de 8 de novembro de 2019, Seção III artigo 13 XIV;

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual n.8187, de 8 de novembro de 2019, publicada no DOE/AL de 11 de novembro de 2019;

A RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o "Relatório de Gestão Estadual Anual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Alagoas" relativo ao ano de 2020, com as devidas ressalvas feitas pelo CEAS -AL.

Art.2 - Esta Resolução entra em vigora na data de sua publicação.

Rafaela Karla Seixas do Nascimento
Presidente do CEAS/AL.

Protocolo 574166

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 309/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 20105-02271/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA CIVIL, lotados no(a) TIGRE/DEIC, a indenização no valor de R\$ 3 200,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GEFESSON PEDRO SILVA THOMAZ	AG.POL	07055849411	R\$ 1 600,00
GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO	AG.POL	06095847400	R\$ 1 600,00

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	Acima de 100kg/lt	R\$ 3 200,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 26 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/03/2021, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 307/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-29056/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/10/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
----------	-------	-----	------------------

NEMERSON NASCIMENTO DA SILVA	SD	04913720430	R\$ 200,00
JOSÉ VALDEMIR DA SILVA	SD	07426738477	R\$ 200,00
MANOEL FERREIRA DE AMORIM NETO	SD	10319958469	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KES39685	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 26 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 26/03/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 308/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-34310/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PEDRO VIEIRA DA GAMA	1º SGT	53381351400	R\$ 250,00
ROBSON JESUS DOS SANTOS	SD	01948879522	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	304664	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 26 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de
Oliveira, Secretário Executivo em 26/03/2021, às 13:14, conforme
horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 296/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE
SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e
prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º
do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo
Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei
nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de
outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº
01206-09106/2021.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço
ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado
no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, por ter no dia
18/02/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função
dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente
a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular,
na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e
do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
IGBERTO SILVA DAS NEVES	3º SGT	72462396268	R\$ 1 000,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	UG992049	R\$ 500,00
REVOLVER .38	1100596	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da
seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210;
AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte
0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 24 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de
Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2021, às 13:24, conforme
horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 297/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE
SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e
prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º
do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo
Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei
nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de
outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº
01206-21670/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos
do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados
no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada
igualmente entre eles, por terem no dia 13/06/2020, no exercício
regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e
encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de
fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei
Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto
Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ AILTON DOS SANTOS	1º SGT	03326992424	R\$ 125,00
JULIANA CARLA DE MOURA	CB	07131975443	R\$ 125,00
MARCUS TAFFAREL PEREIRA PONTES	SD	08510677433	R\$ 125,00
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVINO	CB	05324503452	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	981915	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da
seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210;
AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de
exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei
7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 24 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de
Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2021, às 13:23, conforme
horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 300/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE
SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e
prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º
do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo
Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei
nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de
outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº
01206-08986/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos
do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados
no(a) 1º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada
igualmente entre eles, por terem no dia 28/02/2021, no exercício
regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e
encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de
fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei
Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto
Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
----------	-------	-----	------------------

JONISMAR KENDYS DA SILVA LEÃO	SD	07886394470	R\$ 166,67
ERICK VINICIUS PINO	SD	06042281470	R\$ 166,67
LUCIVALDO NAZÁRIO DA SILVA	CB	05651839402	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	JA255898	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 24 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 306/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-08580/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GILSON FERREIRA PEDROSA JUNIOR	SD	06087415408	R\$ 166,67
LUCAS MENDONÇA LIMA TEIXEIRA	SD	08709828427	R\$ 166,67
MARCOS AURÉLIO BARBOSA MOURA	3º SGT	03518843435	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
------	--------	-------

ESPINGARDA .28	579950	R\$ 500,00
----------------	--------	------------

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 24 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 301/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-05835/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/02/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WILSON ALVES FERREIRA DA SILVA	3º SGT	02335823477	R\$ 200,00
WAERSON ALEXANDRE AMORIM DOS SANTOS	CB	07374082436	R\$ 200,00
RUBENS THYAGO MONTEIRO DOS SANTOS	CB	01109590431	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KEE 22773	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 24 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 299/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-08095/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JONATHAN CEZAR DA SILVA ALBUQUERQUE	CB	04915634426	R\$ 166,67
MÁRIO DE OLIVEIRA LÔBO	CB	04236979438	R\$ 166,67
ARTHUR LAERCIO NASCIMENTO SILVA	SD	08003994470	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	18595	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 24 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 304/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-05668/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados

no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 10/02/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ITHALO JOSE DA SILVA	SD	10318661403	R\$ 166,67
WANDOUGLAS SERAFIM MONTEIRO	SD	07005877489	R\$ 166,67
RICARDO EMIDIO DA SILVA	SD	08918020457	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	J30698	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 24 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 305/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-08902/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MARCUS VINICIUS DANTAS JUNIOR	SD	07388914447	R\$ 125,00
JOSÉ JUCA DE JESUS JÚNIOR	3º SGT	75909871404	R\$ 125,00
PLÍNIO FRANCISCO	SD	08353656469	R\$ 125,00

MIRANDA LOPES			
VALDIR DE SOUZA LEITE NETO	SD	00269225331	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	490419	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 24 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 303/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-01749/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALEX MELO SANTOS	3º SGT	03473531421	R\$ 333,33
FÁBIO BEZERRA GUEIROS	CB	02685093443	R\$ 333,33
JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS NUNES	CB	08445586483	R\$ 333,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1496871	R\$ 500,00
REVOLVER .38	803426	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte

0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 24 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 298/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-08651/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPTRAN, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/02/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VITOR CAVALCANTI DE SÁ JACOB	CB	06096814433	R\$ 175,00
WILLIANE CELESTINO DO MONTE CARNEIRO	SD	11158072422	R\$ 175,00
ALLFREDO MAGNUM DA SILVA SANTOS	CB	10364701480	R\$ 175,00
ROANNE FERREIRA BEZERRA	CB	01371995460	R\$ 175,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1563695	R\$ 500,00
Maconha	De 5kg/lit até 9.999kg/lit -	R\$ 200,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 24 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 302/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-03253/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/01/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WILLIAN SANTOS	CB	96573120515	R\$ 233,33
CAMILA MIRELLE DO NASCIMENTO	SD	10035587474	R\$ 233,33
EUDES SOARES SILVA	SD	10242729401	R\$ 233,33

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ABK047295	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 24 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 24/03/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 295/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-07532/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
----------	-------	-----	------------------

BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	CB	05890873474	R\$ 150,00
ITAWÃ GOMES VASCONCELOS DE LIMA	SD	08486365465	R\$ 150,00
GRASIELE SILVA MATIAS	SD	07592792508	R\$ 150,00
DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO	SD	02539120326	R\$ 150,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1115059	R\$ 500,00
Cocaína	De 1kg/lit até 4.999kg/lit -	R\$ 100,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em
Maceió - AL, 19 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 22/03/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 283/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-35141/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 4ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/11/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ELBER HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	CB	05728501400	R\$ 166,67
PLÍNIO FRANCISCO MIRANDA LOPES	SD	08353656469	R\$ 166,67
VALDIR DE SOUZA LEITE NETO	SD	00269225331	R\$ 166,67

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 118111	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de

exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 17 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 22/03/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 294/GSEP/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-08511/2021.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/03/2021, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS NUNES	CB	08445586483	R\$ 166,67
JULLIANY GOMES DA SILVA	CB	05532492409	R\$ 166,67
ANDERSON RODRIGO VIANA DE SANTANA	SD	07585215452	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPIGARDA .32	741711	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 19 de março de 2021.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 22/03/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 039/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0880/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.293.074/0001-87.

GESTOR DO CONTRATO: Sr. Gleidson Galindo Araújo, Chefe de Informática/SERIS.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 039/2018; 1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Alan Moraes Viegas, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Processo nº E:34000.0000008636/2020

OBJETO: Aquisição de colchões de espuma, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

PROPOSTA VENCEDORA

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI

CNPJ: 30.149.559/0001-49

Item 01: Valor Total R\$ 137.200,00;

Item 02: Valor Total R\$ 34.300,00;

Item 03: Valor Total R\$ 58.128,00;

Item 04: Valor Total R\$ 14.532,00;

Valor Global: R\$ 244.160,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 244.160,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

Maceió, 26 de março de 2021.

Raquel Remígio dos Santos Farias - Pregoeira
PORTARIA/SERIS Nº 006/2021 (DOE 08.03.2021)

*repblicado por incorreção

PORTARIA Nº 343/SERIS/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO – matrícula nº 47.003-1, do processo abaixo relacionado, a qual atuava como membro;

II – DESIGNAR o servidor DOUGLAS ALBUQUERQUE SANTOS – matrícula 53.054-9, como membro da referida Comissão, objetivando dar continuidade ao procedimento em epigrafe;

Para atuar no seguinte processo, abaixo descrito:

PROCESSO	PORTARIA
2101 001453/2014	1640/SGAP/13

DÊ- SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió 29 de março de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS N° 342/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO ESPECIAL, designada por meio da PORTARIA/SERIS N° 1446/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 05 de janeiro de 2021, objetivando a apuração do fato descrito no Processo SEI/AL E:34000.0000018798/2020, acerca de extravio de material bélico que deveria se encontrar na Reserva Central de Armamento do Sistema Prisional de Alagoas, que passa a ser constituída pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro.

MEMBROS DA COMISSÃO

- I - FABIANO ANIZIO MOTA DA SILVA, Supervisor do Comando de Operações Penitenciárias, Matrícula 44.497-9 (Presidente);
II - FABIANO REIS DA CUNHA PINTO, Chefe de Procedimentos Licitatórios, Matrícula 54.044-7;
III - JOSÉ DIOGENES DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 743-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 29 de março de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS N° 344/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo estipulado no artigo 2º da PORTARIA/SERIS N° 231/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 29 de março de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.000000686/2020

Interessado: CENTURY SEGURANÇA ELETRÔNICA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC (doc. 6556696), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (doc. 6554048), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Assessoria Especial/SEDUC, 26 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 5.027/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI n° E: 01800-0000004310/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800-0000000877/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 5.026/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E:01800.0000004308/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo n° 1800.0000000877/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 5.029/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC n° 1800-0000004314/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula n° 80.568-8, CPF n° 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800.0000012657/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 5.025/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI n° E: 01800-0000004306/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Ma-

trícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-00003172/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5.028/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000004312/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000012657/2020, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de março de 2021.

FÁBIO GOMES GUEDES
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 5024/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E:01800.0000004303/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.00003172/2019, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000010178/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistema de circuito CFTV - Câmeras de segurança; PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 5 (cinco) dias úteis; OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de sistema de circuito CFTV - Câmeras de segurança; MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail: ceacompras@sefaz.al.gov.br.

PORTARIA GSEF Nº 403/2021

Altera a Portaria SEF nº 1.170, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a instituição do Laboratório de Aceleração de Resultados e Inovação Fiscal - LAB FISCAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria SEF nº 1.170, de 19 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º O Lab Fiscal será composto:

I - por uma Coordenação Geral, desempenhada pelo Presidente do órgão Plenário do Conselho de Acompanhamento do PROFISCO II AL, eleito nos termos do art. 8º I, da Portaria SEF nº 1.789, de 9 de setembro de 2020; e
(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 29 de março de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 049/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificado, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Ordinário para, por unanimidade, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão singular que julgou o lançamento procedente, conforme Acórdão CTE-2C nº 248/2017, publicado no D.O.E., de 04/06/2018.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

CULTIVA TRADING COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CACEAL: 24277640

PROCESSO SF Nº 1500-033826/2015

AUTO DE INFRAÇÃO: 7040409001

Sócio- administrador:

MARCELO DE MENEZES MARTINS

CPF: 515.171.834-72

Maceió, 29 de março de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 574199

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 050/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, convida a comparecer à SEFAZ, a fim de ter vistas ao processo SF-1500-028424/2011, lavrado contra a Pessoa Jurídica abaixo especificada, e, querendo, se MANIFESTAR acerca dos novos documentos trazidos pela

fiscalização, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta ou proceder à LIQUIDAÇÃO. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

REGINALDO BEZERRA GOMES BIJUTERIAS - ME
(MARIA HELENA DA SILVA VIEIRA VESTUARIO ME)
CACEAL: 24833445
PROCESSO SF Nº 1500-028424/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 7002182001

Maceió, 29 de março de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 574210

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 051/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificado, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Ordinário, e, por maioria, deu-lhe parcial provimento. Lançamento procedente em parte, conforme Acórdão CTE-2C nº 131/2017, publicado no D.O.E., de 24/05/2018.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

ESTALBRAS ESTALEIRO DO BRASIL LTDA
CACEAL: 24099934
PROCESSO SF Nº 1500-040886/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 7021052001

Maceió, 29 de março de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 574215

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 052/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-responsável a seguir identificados, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que conheceu o Recurso Ordinário para, por maioria de votos, dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de ofensa do Art.6º da Lei Complementar 105/01, conforme Acórdão CTE-2C nº 136/2016, publicado no D.O.E., de 21/05/2019.

O processo será encaminhado para reexame necessário pelo Pleno do CTE, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei nº 6.771/2.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

SORAYA FARIAS VALENCA - ME
CACEAL: 24105487
PROCESSO SF Nº 1500-017030/2011

AUTO DE INFRAÇÃO: 7001161001

Responsável
SORAYA FARIAS VALENCA
CPF: 604.878.364-72

Maceió 29 de março de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 574223

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C nº 053/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica e seu sócio-administrador a seguir identificado, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, conheceu do Reexame necessário para dar-lhe parcial provimento, considerando procedente o lançamento nos seus termos originais, conforme Acórdão CTE-2C nº 114/2018, publicado no D.O.E., de 11/12/2018.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA
CACEAL: 24101791
PROCESSO SF Nº 1500-035576-2006
AUTO DE INFRAÇÃO: 9935864001

Maceió, 29 de março de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 574278

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C nº 054/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica à pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, conheceu do Recurso Ordinário para negar-lhe provimento. Mantida a decisão da Gerência de Julgamento que julgou procedente o lançamento, conforme Acórdão CTE-1C nº 068/2018, publicado no D.O.E., de 20/03/2019.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Observado o disposto na IN nº 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

RONALD A. DOS S. SILVA DISTRIBUIDORA - ME
CACEAL: 24213580-3
PROCESSO SF Nº 1500-011347/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 7062570001

Maceió, 29 de março de 2021.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara - CTE

Protocolo 574280

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.674.374.428,00	11.674.374.428,00	1.939.713.637,17	16,62%	1.939.713.637,17	16,62%	9.734.660.790,83
RECEITAS CORRENTES	11.165.644.704,00	11.165.644.704,00	1.919.970.399,03	17,20%	1.919.970.399,03	17,20%	9.245.674.304,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.733.521.439,00	3.733.521.439,00	737.601.424,18	19,76%	737.601.424,18	19,76%	2.995.920.014,82
Impostos	3.636.495.910,00	3.636.495.910,00	723.882.998,58	19,91%	723.882.998,58	19,91%	2.912.612.911,42
Taxas	97.025.529,00	97.025.529,00	13.718.425,60	14,14%	13.718.425,60	14,14%	83.307.103,40
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTRIBUIÇÕES	332.514.095,00	332.514.095,00	58.565.437,80	17,61%	58.565.437,80	17,61%	273.948.657,20
Contribuições Sociais	332.514.095,00	332.514.095,00	58.565.437,80	17,61%	58.565.437,80	17,61%	273.948.657,20
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	2.634.031.389,00	2.634.031.389,00	3.663.266,13	0,14%	3.663.266,13	0,14%	2.630.368.122,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.537.115,00	3.537.115,00	963.049,06	27,23%	963.049,06	27,23%	2.574.065,94
Valores Mobiliários	115.551.352,00	115.551.352,00	(2.370.260,32)	-2,05%	(2.370.260,32)	-2,05%	117.921.612,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.000.117.948,00	2.000.117.948,00	-	0,00%	-	0,00%	2.000.117.948,00
Exploração de Recursos Naturais	710.018,00	710.018,00	156.850,00	22,09%	156.850,00	22,09%	553.168,00
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Cessão de Direitos	497.800.000,00	497.800.000,00	1.675.748,83	0,34%	1.675.748,83	0,34%	496.124.251,17
Demais Receitas Patrimoniais	16.314.956,00	16.314.956,00	3.237.878,56	19,85%	3.237.878,56	19,85%	13.077.077,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	190.788.155,00	190.788.155,00	41.784.625,22	21,90%	41.784.625,22	21,90%	149.003.529,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	167.011.708,00	167.011.708,00	38.001.924,49	22,75%	38.001.924,49	22,75%	129.009.783,51
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	23.610.880,00	23.610.880,00	3.748.197,65	15,87%	3.748.197,65	15,87%	19.862.682,35
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outros Serviços	165.567,00	165.567,00	34.503,08	20,84%	34.503,08	20,84%	131.063,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.209.080.411,00	4.209.080.411,00	1.068.236.781,18	25,38%	1.068.236.781,18	25,38%	3.140.843.629,82
Transferências da União e de suas Entidades	3.437.304.036,00	3.437.304.036,00	893.629.549,85	26,00%	893.629.549,85	26,00%	2.543.674.486,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	503.000,00	503.000,00	61.895,50	12,31%	61.895,50	12,31%	441.104,50
Transferências de Instituições Privadas	10.299.268,00	10.299.268,00	486.917,46	4,73%	486.917,46	4,73%	9.812.350,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	760.944.175,00	760.944.175,00	174.058.418,37	22,87%	174.058.418,37	22,87%	586.885.756,63
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas Físicas	29.932,00	29.932,00	-	0,00%	-	0,00%	29.932,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.709.215,00	65.709.215,00	10.118.864,52	15,40%	10.118.864,52	15,40%	55.590.350,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.084.029,00	8.084.029,00	2.103.186,87	26,02%	2.103.186,87	26,02%	5.980.842,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.956.357,00	6.956.357,00	1.374.139,55	19,75%	1.374.139,55	19,75%	5.582.217,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	21.416,00	21.416,00	-	0,00%	-	0,00%	21.416,00
Demais Receitas Correntes	50.647.413,00	50.647.413,00	6.641.538,10	13,11%	6.641.538,10	13,11%	44.005.874,90
RECEITAS DE CAPITAL	508.729.724,00	508.729.724,00	19.743.238,14	3,88%	19.743.238,14	3,88%	488.986.485,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	383.500.000,00	383.500.000,00	-	0,00%	-	0,00%	383.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	208.500.000,00	208.500.000,00	-	0,00%	-	0,00%	208.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	175.000.000,00	175.000.000,00	-	0,00%	-	0,00%	175.000.000,00
ALIEAÇÃO DE BENS	362.362,00	362.362,00	93.950,46	25,93%	93.950,46	25,93%	268.411,54
Alienação de Bens Móveis	355.894,00	355.894,00	93.922,35	26,39%	93.922,35	26,39%	261.971,65
Alienação de Bens Imóveis	6.468,00	6.468,00	28,11	0,43%	28,11	0,43%	6.439,89
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	247.857,00	247.857,00	41.309,52	16,67%	41.309,52	16,67%	206.547,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	124.619.505,00	124.619.505,00	19.607.978,16	15,73%	19.607.978,16	15,73%	105.011.526,84
Transferências da União e de suas Entidades	124.619.505,00	124.619.505,00	19.607.978,16	15,73%	19.607.978,16	15,73%	105.011.526,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	732.050.806,00	732.050.806,00	75.175.312,87	10,27%	75.175.312,87	10,27%	656.875.493,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.406.425.234,00	12.406.425.234,00	2.014.888.950,04	16,24%	2.014.888.950,04	16,24%	10.391.536.283,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	12.406.425.234,00	12.406.425.234,00	2.014.888.950,04	16,24%	2.014.888.950,04	16,24%	10.391.536.283,96
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	12.406.425.234,00	12.406.425.234,00	2.014.888.950,04	16,24%	2.014.888.950,04	16,24%	10.391.536.283,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	53.990.552,76	-	-	53.990.552,76	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	53.990.552,76	-	-	53.990.552,76	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/mar/2021, 19h e 34m

Nota: No valor de Impostos, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da FazendaRENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro EstadualRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-ALGUSTAV IVES MENDES NICÁCIO VIANA
Superintendente de Orçamento PúblicoMARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											Em Reais
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre				
											(g) = (e-f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.674.374.328,00	11.752.151.807,34	1.632.676.143,08	1.632.676.143,08	10.119.475.664,26	1.298.818.560,85	1.298.818.560,85	10.453.333.246,49	957.506.126,23	-	
DESPESAS CORRENTES	7.752.692.176,00	7.768.860.450,20	1.369.297.989,38	1.369.297.989,38	6.399.562.460,82	1.167.212.067,28	1.167.212.067,28	6.601.648.382,92	825.899.632,66	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.330.652.864,00	5.330.642.010,00	877.787.084,09	877.787.084,09	4.452.854.925,91	806.783.282,45	806.783.282,45	4.523.858.727,55	496.104.303,22	-	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	373.990.075,00	373.990.075,00	81.615.693,86	81.615.693,86	292.374.381,14	59.096.534,98	59.096.534,98	314.893.540,02	59.096.534,98	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.048.049.237,00	2.064.228.365,20	409.895.211,43	409.895.211,43	1.654.333.153,77	301.332.249,85	301.332.249,85	1.762.896.115,35	270.698.794,46	-	
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Correntes	2.048.049.237,00	2.064.228.365,20	409.895.211,43	409.895.211,43	1.654.333.153,77	301.332.249,85	301.332.249,85	1.762.896.115,35	270.698.794,46	-	
DESPESAS DE CAPITAL	3.883.493.911,00	3.945.103.116,14	263.378.153,70	263.378.153,70	3.681.724.962,44	131.606.493,57	131.606.493,57	3.813.496.622,57	131.606.493,57	-	
INVESTIMENTOS	3.527.855.228,00	3.589.464.433,14	100.878.378,12	100.878.378,12	3.488.586.055,02	12.987.914,26	12.987.914,26	3.576.476.518,88	12.987.914,26	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.790.008,00	17.790.008,00	16.635.008,00	16.635.008,00	1.155.000,00	16.635.008,00	16.635.008,00	16.635.008,00	16.635.008,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	337.848.675,00	337.848.675,00	145.864.767,58	145.864.767,58	191.983.907,42	101.983.571,31	101.983.571,31	235.865.103,69	101.983.571,31	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.188.241,00	38.188.241,00	-	-	38.188.241,00	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	732.050.906,00	732.156.760,00	83.510.987,25	83.510.987,25	648.645.772,75	83.351.463,60	83.351.463,60	648.805.296,40	65.118.403,44	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.406.425.234,00	12.484.308.567,34	1.716.187.130,33	1.716.187.130,33	10.768.121.437,01	1.382.170.024,45	1.382.170.024,45	11.102.138.542,89	1.022.624.529,67	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	12.406.425.234,00	12.484.308.567,34	1.716.187.130,33	1.716.187.130,33	10.768.121.437,01	1.382.170.024,45	1.382.170.024,45	11.102.138.542,89	1.022.624.529,67	-	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	298.701.819,71	-	-	-	632.718.925,59	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	12.406.425.234,00	12.484.308.567,34	1.716.187.130,33	2.014.888.950,04	-	-	-	-	1.022.624.529,67	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/mar/2021, 20h e 16m

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(a)							(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	732.050.806,00	732.050.806,00	75.175.312,87	10,27%	75.175.312,87	10,27%	656.875.493,13
RECEITAS CORRENTES	732.050.806,00	732.050.806,00	75.175.312,87	10,27%	75.175.312,87	10,27%	656.875.493,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Taxas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTRIBUIÇÕES	702.094.830,00	702.094.830,00	70.835.574,22	10,09%	70.835.574,22	10,09%	631.259.255,78
Contribuições Sociais	702.094.830,00	702.094.830,00	70.835.574,22	10,09%	70.835.574,22	10,09%	631.259.255,78
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	29.955.976,00	29.955.976,00	4.336.416,68	14,48%	4.336.416,68	14,48%	25.619.559,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.202.000,00	8.202.000,00	1.253.083,34	15,28%	1.253.083,34	15,28%	6.948.916,66
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	3.253.976,00	3.253.976,00	-	0,00%	-	0,00%	3.253.976,00
Outros Serviços	18.500.000,00	18.500.000,00	3.083.333,34	16,67%	3.083.333,34	16,67%	15.416.666,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	3.321,97	0,00%	3.321,97	0,00%	(3.321,97)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	3.321,97	0,00%	3.321,97	0,00%	(3.321,97)
Demais Receitas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	732.050.906,00	732.156.760,00	83.510.987,25	83.510.987,25	648.645.772,75	83.351.463,60	83.351.463,60	648.805.296,40	65.118.403,44	-
DESPESAS CORRENTES	731.980.906,00	732.086.760,00	83.510.987,25	83.510.987,25	648.575.772,75	83.351.463,60	83.351.463,60	648.735.296,40	65.118.403,44	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	704.054.808,00	704.065.662,00	80.397.586,98	80.397.586,98	623.668.075,02	80.246.320,20	80.246.320,20	623.819.341,80	62.013.260,04	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.926.098,00	28.021.098,00	3.113.400,27	3.113.400,27	24.907.697,73	3.105.143,40	3.105.143,40	24.915.954,60	3.105.143,40	-
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-
INVESTIMENTOS	70.000,00	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-	70.000,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/mar/2021, 20h e 16m

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

RENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

GUSTAV IVES MENDES NICÁCIO VIANA
Superintendente de Orçamento Público

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre	%	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.674.374.328,00	11.752.151.807,34	1.632.676.143,08	1.632.676.143,08	95,13%	10.119.475.664,26	1.298.818.560,85	1.298.818.560,85	93,97%	10.453.333.246,49	-
LEGISLATIVA	230.681.202,00	230.681.202,00	49.374.689,10	49.374.689,10	2,88%	181.306.512,90	46.721.772,00	46.721.772,00	3,38%	183.959.430,00	-
Ação Legislativa	8.280.000,00	8.280.000,00	177.000,00	177.000,00	0,01%	8.103.000,00	177.000,00	177.000,00	0,01%	8.103.000,00	-
Controle Externo	65.080.231,00	65.080.231,00	11.970.151,72	11.970.151,72	0,70%	53.110.079,28	9.317.234,62	9.317.234,62	0,67%	55.762.996,38	-
Administração Geral	155.245.971,00	155.245.971,00	37.227.537,38	37.227.537,38	2,17%	118.018.433,62	37.227.537,38	37.227.537,38	2,69%	118.018.433,62	-
Demais Subfunções	2.075.000,00	2.075.000,00	-	-	0,00%	2.075.000,00	-	-	0,00%	2.075.000,00	-
JUDICIÁRIA	598.808.363,00	598.808.363,00	87.139.218,00	87.139.218,00	5,08%	511.669.145,00	72.464.840,09	72.464.840,09	5,24%	526.343.522,91	-
Ação Judiciária	89.858.737,00	89.858.737,00	14.644.113,80	14.644.113,80	0,85%	75.214.623,20	7.132.396,00	7.132.396,00	0,52%	82.726.341,00	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	508.619.126,00	508.619.126,00	72.495.104,20	72.495.104,20	4,22%	436.124.021,80	65.332.444,09	65.332.444,09	4,73%	443.286.681,91	-
Demais Subfunções	330.500,00	330.500,00	-	-	0,00%	330.500,00	-	-	0,00%	330.500,00	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	216.050.416,00	216.050.416,00	37.894.621,71	37.894.621,71	2,21%	178.155.794,29	32.660.334,72	32.660.334,72	2,36%	183.390.081,28	-
Defesa da Ordem Jurídica	2.262.901,00	2.262.901,00	309.230,64	309.230,64	0,02%	1.953.670,36	46.529,17	46.529,17	0,00%	2.216.371,83	-
Representação Judicial e Extrajudicial	7.220.711,00	7.220.711,00	195.229,46	195.229,46	0,01%	7.025.481,54	195.229,46	195.229,46	0,01%	7.025.481,54	-
Administração Geral	192.664.383,00	192.664.383,00	35.796.820,99	35.796.820,99	2,09%	156.867.562,01	30.996.729,13	30.996.729,13	2,24%	161.667.653,87	-
Demais Subfunções	13.902.421,00	13.902.421,00	1.593.340,62	1.593.340,62	0,09%	12.309.080,38	1.421.846,96	1.421.846,96	0,10%	12.480.574,04	-
ADMINISTRAÇÃO	2.479.009.375,00	2.074.246.416,83	63.101.449,34	63.101.449,34	3,68%	2.011.144.967,49	52.574.221,94	52.574.221,94	3,80%	2.021.672.194,89	-
Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-
Administração Geral	2.433.872.293,00	2.028.941.475,83	62.216.393,22	62.216.393,22	3,63%	1.966.725.082,61	52.359.383,64	52.359.383,64	3,79%	1.976.582.092,19	-
Administração Financeira	40.005.000,00	40.005.000,00	-	-	0,00%	40.005.000,00	-	-	0,00%	40.005.000,00	-
Controle Interno	207.000,00	207.000,00	-	-	0,00%	207.000,00	-	-	0,00%	207.000,00	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Tecnologia da Informação	21.000,00	21.000,00	-	-	0,00%	21.000,00	-	-	0,00%	21.000,00	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	3.609.904,00	3.609.904,00	852.538,62	852.538,62	0,05%	2.757.365,38	182.320,80	182.320,80	0,01%	3.427.583,20	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicação Social	220.000,00	220.000,00	-	-	0,00%	220.000,00	-	-	0,00%	220.000,00	-
Demais Subfunções	1.044.178,00	1.212.037,00	32.517,50	32.517,50	0,00%	1.179.519,50	32.517,50	32.517,50	0,00%	1.179.519,50	-
SEGURANÇA PÚBLICA	1.220.619.533,00	1.256.866.291,53	211.465.936,54	211.465.936,54	12,32%	1.045.400.354,99	145.932.442,58	145.932.442,58	10,56%	1.110.933.849,95	-
Policimento	48.275.846,00	84.522.604,53	4.060.284,70	4.060.284,70	0,24%	80.462.319,83	2.228.480,00	2.228.480,00	0,16%	82.294.124,53	-
Defesa Civil	3.671.701,00	3.671.701,00	-	-	0,00%	3.671.701,00	-	-	0,00%	3.671.701,00	-
Informação e Inteligência	1.064.945,00	1.064.945,00	792,00	792,00	0,00%	1.064.153,00	98,00	98,00	0,00%	1.064.847,00	-
Administração Geral	1.149.045.708,00	1.149.045.708,00	204.304.785,22	204.304.785,22	11,90%	944.740.922,78	143.148.973,47	143.148.973,47	10,36%	1.005.896.734,53	-
Demais Subfunções	18.561.333,00	18.561.333,00	3.100.074,62	3.100.074,62	0,18%	15.461.258,38	554.891,11	554.891,11	0,04%	18.006.441,89	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.320.429,00	49.320.429,00	1.224.464,33	1.224.464,33	0,07%	48.095.964,67	1.074.733,10	1.074.733,10	0,08%	48.245.695,90	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência Comunitária	35.317.486,00	35.317.486,00	77.537,89	77.537,89	0,00%	35.239.948,11	55.132,97	55.132,97	0,00%	35.262.353,03	-
Administração Geral	6.191.833,00	6.191.833,00	985.255,94	985.255,94	0,06%	5.206.577,06	857.929,63	857.929,63	0,06%	5.333.903,37	-
Demais Subfunções	7.811.110,00	7.811.110,00	161.670,50	161.670,50	0,01%	7.649.439,50	161.670,50	161.670,50	0,01%	7.649.439,50	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.897.196.140,00	2.187.550.162,90	375.212.879,86	375.212.879,86	21,86%	1.812.337.283,04	357.180.198,75	357.180.198,75	25,84%	1.830.369.964,15	-
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência do Regime Estatutário	1.868.875.394,00	2.159.229.416,90	372.989.169,54	372.989.169,54	21,73%	1.786.240.247,36	354.995.178,64	354.995.178,64	25,88%	1.804.234.238,26	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	17.844.848,00	17.844.848,00	2.223.710,32	2.223.710,32	0,13%	15.621.137,68	2.185.020,11	2.185.020,11	0,16%	15.659.827,89	-
Demais Subfunções	10.475.898,00	10.475.898,00	-	-	0,00%	10.475.898,00	-	-	0,00%	10.475.898,00	-
SAÚDE	1.255.427.360,00	1.303.819.602,31	294.311.613,54	294.311.613,54	17,15%	1.009.507.988,77	252.005.960,39	252.005.960,39	18,23%	1.051.813.641,92	-
Atenção Básica	32.787.657,00	28.427.413,00	1.562.033,42	1.562.033,42	0,09%	26.865.379,58	1.562.033,42	1.562.033,42	0,11%	26.865.379,58	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	795.619.118,00	854.607.729,31	234.279.446,57	234.279.446,57	13,65%	620.328.282,74	195.041.083,25	195.041.083,25	14,11%	659.566.646,06	-
Suporte Profilático e Terapêutico	51.646.026,00	35.646.026,00	4.809.391,01	4.809.391,01	0,28%	30.836.634,99	3.185.640,68	3.185.640,68	0,23%	32.460.385,32	-
Vigilância Sanitária	2.719.468,00	2.719.468,00	30,00	30,00	0,00%	2.719.438,00	30,00	30,00	0,00%	2.719.438,00	-
Vigilância Epidemiológica	25.348.541,00	36.587.233,00	2.172.026,11	2.172.026,11	0,13%	34.415.206,89	2.096.149,43	2.096.149,43	0,15%	34.491.087,57	-
Alimentação e Nutrição	923.612,00	923.612,00	-	-	0,00%	923.612,00	-	-	0,00%	923.612,00	-
Administração Geral	341.000.586,00	339.840.586,00	50.782.021,43	50.782.021,43	2,96%	289.058.565,57	50.112.328,61	50.112.328,61	3,63%	289.728.259,39	-
Demais Subfunções	5.382.350,00	5.067.533,00	706.665,00	706.665,00	0,04%	4.360.868,00	8.695,00	8.695,00	0,00%	5.058.838,00	-
TRABALHO	10.173.126,00	10.173.126,00	457.150,27	457.150,27	0,03%	9.715.975,73	452.228,22	452.228,22	0,03%	9.720.897,78	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Relações de Trabalho	518.337,00	518.337,00	-	-	0,00%	518.337,00	-	-	0,00%	518.337,00	-
Empregabilidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Fomento ao Trabalho	5.915.334,00	5.915.334,00	-	-	0,00%	5.915.334,00	-	-	0,00%	5.915.334,00	-
Administração Geral	3.738.455,00	3.738.455,00	457.150,27	457.150,27	0,03%	3.281.304,73	452.228,22	452.228,22	0,03%	3.286.226,78	-
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
EDUCAÇÃO	1.629.155.996,00	1.338.634.074,10	80.301.944,78	80.301.944,78	4,88%	1.258.332.129,32	78.625.639,21	78.625.639,21	5,69%	1.260.008.434,89	-
Ensino Fundamental	114.473.154,00	114.473.154,00	15.231.446,09	15.231.446,09	0,89%	99.241.707,91	15.229.240,42	15.229.240,42	1,10%	99.243.913,58	-
Ensino Médio	639.431.424,00	639.431.424,00	24.676.677,61	24.676.677,61	1,44%	614.754.746,39	24.676.146,94	24.676.146,94	1,79%	614.755.277,06	-
Ensino Profissional	520.000,00	520.000,00	2.400,00	2.400,00	0,00%	517.600,00	-	-	0,00%	520.000,00	-
Ensino Superior	17.417.413,00	17.417.413,00	1.363.521,03	1.363.521,03	0,08%	16.053.891,97	703.432,27	703.432,27	0,05%	16.713.980,73	-
Educação Infantil	250.000,00	250.000,00	-	-	0,00%	250.					

Em Reais											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
SANEAMENTO	47.620.000,00	61.979.323,64	-	-	0,00%	61.979.323,64	-	-	0,00%	61.979.323,64	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Saneamento Básico Urbano	47.620.000,00	61.979.323,64	-	-	0,00%	61.979.323,64	-	-	0,00%	61.979.323,64	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	175.135.795,00	133.983.303,10	23.547.629,61	23.547.629,61	1,37%	110.435.673,49	4.248.849,39	4.248.849,39	0,31%	129.734.453,71	-
Preservação e Conservação Ambiental	2.919.000,00	2.919.000,00	132.768,00	132.768,00	0,01%	2.786.232,00	124.778,00	124.778,00	0,01%	2.794.222,00	-
Controle Ambiental	788.000,00	788.000,00	17.744,03	17.744,03	0,00%	770.255,97	17.254,03	17.254,03	0,00%	770.745,97	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	159.465.578,00	118.313.086,10	21.707.934,03	21.707.934,03	1,26%	96.605.152,07	2.862.344,03	2.862.344,03	0,21%	115.450.742,07	-
Meteorologia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	11.751.244,00	11.751.244,00	1.689.183,55	1.689.183,55	0,10%	10.062.060,45	1.244.473,33	1.244.473,33	0,09%	10.506.770,67	-
Demais Subfunções	211.973,00	211.973,00	-	-	0,00%	211.973,00	-	-	0,00%	211.973,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	107.964.972,00	102.314.972,00	6.199.670,85	6.199.670,85	0,36%	96.115.301,15	5.120.728,90	5.120.728,90	0,37%	97.194.243,10	-
Desenvolvimento Científico	15.869.841,00	15.869.841,00	524.088,00	524.088,00	0,03%	15.345.753,00	507.388,00	507.388,00	0,04%	15.362.453,00	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	760.000,00	760.000,00	15.025,39	15.025,39	0,00%	894.974,61	15.025,39	15.025,39	0,00%	894.974,61	-
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	60.129.426,00	54.329.426,00	1.887.516,61	1.887.516,61	0,11%	52.441.909,39	1.332.428,08	1.332.428,08	0,10%	52.996.997,92	-
Demais Subfunções	31.064.233,00	31.064.233,00	3.773.040,85	3.773.040,85	0,22%	27.291.192,15	3.265.887,43	3.265.887,43	0,24%	27.798.345,57	-
AGRICULTURA	85.515.715,00	85.504.861,00	12.000.993,43	12.000.993,43	0,70%	73.503.867,57	8.039.488,17	8.039.488,17	0,58%	77.465.372,83	-
Abastecimento	43.545.549,00	43.545.549,00	6.485.902,89	6.485.902,89	0,38%	37.059.646,11	2.814.554,99	2.814.554,99	0,20%	40.730.994,01	-
Extensão Rural	1.091.300,00	1.091.300,00	-	-	0,00%	1.091.300,00	-	-	0,00%	1.091.300,00	-
Irrigação	1.220.000,00	1.220.000,00	-	-	0,00%	1.220.000,00	-	-	0,00%	1.220.000,00	-
Promoção da Produção Agropecuária	7.065.721,00	7.065.721,00	99.854,34	99.854,34	0,01%	6.965.866,66	94.844,34	94.844,34	0,01%	6.970.876,66	-
Defesa Agropecuária	1.159.800,00	1.159.800,00	16.087,17	16.087,17	0,00%	1.143.712,83	5.898,69	5.898,69	0,00%	1.153.901,31	-
Administração Geral	31.430.345,00	31.419.491,00	5.399.149,03	5.399.149,03	0,31%	26.020.341,97	5.124.190,15	5.124.190,15	0,37%	26.295.300,85	-
Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-	-	0,00%	3.000,00	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.121.000,00	2.121.000,00	374.240,26	374.240,26	0,02%	1.746.759,74	333.740,26	333.740,26	0,02%	1.787.259,74	-
Reforma Agrária	2.105.000,00	2.105.000,00	374.240,26	374.240,26	0,02%	1.730.759,74	333.740,26	333.740,26	0,02%	1.771.259,74	-
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-	-	0,00%	6.000,00	-
INDÚSTRIA	7.516.803,00	9.966.803,00	850.883,33	850.883,33	0,05%	9.115.919,67	847.659,25	847.659,25	0,06%	9.119.143,75	-
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-	-	0,00%	2.000,00	-
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Qualidade	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Administração Geral	7.492.646,00	9.942.646,00	850.883,33	850.883,33	0,05%	9.091.762,67	847.659,25	847.659,25	0,06%	9.094.986,75	-
Demais Subfunções	12.157,00	12.157,00	-	-	0,00%	12.157,00	-	-	0,00%	12.157,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	70.919.685,00	70.919.685,00	2.641.503,34	2.641.503,34	0,15%	68.278.181,66	2.303.944,70	2.303.944,70	0,17%	68.615.740,30	-
Promoção Comercial	17.940.908,00	17.940.908,00	-	-	0,00%	17.940.908,00	-	-	0,00%	17.940.908,00	-
Comercialização	210.000,00	210.000,00	-	-	0,00%	210.000,00	-	-	0,00%	210.000,00	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviços Financeiros	35.600.000,00	35.600.000,00	-	-	0,00%	35.600.000,00	-	-	0,00%	35.600.000,00	-
Turismo	253.000,00	253.000,00	-	-	0,00%	253.000,00	-	-	0,00%	253.000,00	-
Administração Geral	14.071.777,00	14.071.777,00	2.641.503,34	2.641.503,34	0,15%	11.430.273,66	2.303.944,70	2.303.944,70	0,17%	11.767.832,30	-
Demais Subfunções	2.844.000,00	2.844.000,00	-	-	0,00%	2.844.000,00	-	-	0,00%	2.844.000,00	-
COMUNICAÇÕES	20.512.580,00	20.512.580,00	6.057.627,57	6.057.627,57	0,35%	14.454.952,43	1.616.447,19	1.616.447,19	0,12%	18.896.132,81	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Telecomunicações	68.000,00	68.000,00	-	-	0,00%	68.000,00	-	-	0,00%	68.000,00	-
Administração Geral	9.255.314,00	9.255.314,00	1.015.987,10	1.015.987,10	0,06%	8.239.326,90	990.826,56	990.826,56	0,07%	8.264.497,44	-
Demais Subfunções	11.189.266,00	11.189.266,00	5.041.640,47	5.041.640,47	0,29%	6.147.625,53	625.620,63	625.620,63	0,05%	10.563.645,37	-
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-
Conservação de Energia	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRANSPORTE	366.466.708,00	766.466.708,00	42.359.375,80	42.359.375,80	2,47%	724.107.332,20	4.211.738,43	4.211.738,43	0,30%	762.254.969,57	-
Transporte Aéreo	9.350.000,00	33.350.000,00	-	-	0,00%	33.350.000,00	-	-	0,00%	33.350.000,00	-
Transporte Rodoviário	303.644.643,00	533.549.643,00	16.783.442,07	16.783.442,07	0,98%	516.766.200,93	949.232,70	949.232,70	0,07%	532.600.410,30	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Especiais	558.111,00	60.111,00	-	-	0,00%	60.111,00	-	-	0,00%	60.111,00	-
Administração Geral	25.189.033,00	25.189.033,00	3.325.137,98	3.325.137,98	0,19%	21.863.895,02	3.262.505,73	3.262.505,73	0,24%	21.926.527,27	-
Demais Subfunções	28.724.921,00	174.317.921,00	22.250.795,75	22.250.795,75	1,30%	152.067.125,25	-	-	0,00%	174.317.921,00	-
DESPORTO E LAZER	17.446.247,00	17.446.247,00	2.276.839,59	2.276.839,59	0,13%	15.169.407,41	1.550.136,31	1.550.136,31	0,11%	15.896.110,69	-
Desporto de Rendimento	932.885,00	932.885,00	51.498,00	51.498,00	0,00%	881.387,00	43.848,00	43.848,00	0,00%	889.037,00	-
Desporto Comunitário	9.910.000,00	9.910.000,00	81.000,00	81.000,00	0,00%	9.829.000,00	81.000,00	81.000,00	0,01%	9.829.000,00	-
Lazer	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	6.602.362,00	6.602.362,00	2.144.341,59	2.144.341,59	0,12%	4.458.020,41	1.425.288,31	1.425.288,31	0,10%	5.177.073,69	-
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	918.941.183,00	918.941.183,00	305.514.438,05	305.514.438,05	17,80%	613.426.744,95	203.720.445,34	203.720.445,34	14,74%	715.220.737,66	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviço da Dívida Interna	631.542.494,00	631.542.494,00	142.800.936,52	142.800.936,52	8,32%	488.741.557,48	107.624.608,10	107.624.608,10	7,79%	523.917.885,90	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transferências	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Outros Encargos Especiais	287.398.689,00	287.398.689,00	162.713.501,53	162.713.501,53	9,48%	124.685.187,47	96.095.837,24	96.095.837,24	6,95%	191.302.851,76	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.188.241,00	38.188.241,00	-	-	0,00%	38.188.241,00	-	-	0,00%	38.188.241,00	-
DESP											

FONTE: SIAFEAL, STE, 27/mar/2021, 17h e 51m

2/3

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

RENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

(Continuação)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	732.050.906,00	732.156.760,00	83.510.987,25	83.510.987,25	4,87%	648.645.772,75	83.351.463,60	83.351.463,60	6,03%	648.805.296,40	-
LEGISLATIVA	99.523.956,00	99.523.956,00	11.860.747,49	11.860.747,49	0,69%	87.663.208,51	11.860.747,46	11.860.747,46	0,86%	87.663.208,54	-
Controle Externo	42.518.656,00	42.518.656,00	6.328.015,14	6.328.015,14	0,37%	36.190.640,86	6.328.015,11	6.328.015,11	0,46%	36.190.640,89	-
Administração Geral	57.005.300,00	57.005.300,00	5.532.732,35	5.532.732,35	0,32%	51.472.567,65	5.532.732,35	5.532.732,35	0,40%	51.472.567,65	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
JUDICIÁRIA	42.246.008,00	42.246.008,00	2.421.878,78	2.421.878,78	0,14%	39.824.129,22	2.307.247,58	2.307.247,58	0,17%	39.938.760,42	-
Ação Judiciária	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	9.241.008,00	9.241.008,00	1.158.598,84	1.158.598,84	0,07%	8.082.409,16	1.043.967,64	1.043.967,64	0,08%	8.197.040,36	-
Demaís Subfunções	33.000.000,00	33.000.000,00	1.263.279,94	1.263.279,94	0,07%	31.736.720,06	1.263.279,94	1.263.279,94	0,09%	31.736.720,06	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	21.192.601,00	21.192.601,00	3.058.413,96	3.058.413,96	0,18%	18.134.187,04	3.058.413,96	3.058.413,96	0,22%	18.134.187,04	-
Administração Geral	21.107.601,00	21.107.601,00	3.058.413,96	3.058.413,96	0,18%	18.049.187,04	3.058.413,96	3.058.413,96	0,22%	18.049.187,04	-
Demaís Subfunções	85.000,00	85.000,00	-	-	0,00%	85.000,00	-	-	0,00%	85.000,00	-
ADMINISTRAÇÃO	206.392.296,00	332.665.873,00	29.982.328,09	29.982.328,09	1,75%	302.683.544,91	29.980.227,14	29.980.227,14	2,17%	302.685.645,86	-
Administração Geral	64.963.731,00	64.963.731,00	9.808.239,98	9.808.239,98	0,57%	55.155.491,02	9.806.139,03	9.806.139,03	0,71%	55.157.591,97	-
Administração Financeira	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demaís Subfunções	141.428.565,00	267.702.142,00	20.174.088,11	20.174.088,11	1,18%	247.528.053,89	20.174.088,11	20.174.088,11	1,46%	247.528.053,89	-
SEGURANÇA PÚBLICA	77.625.372,00	77.625.372,00	9.208.382,78	9.208.382,78	0,54%	68.416.989,22	9.191.097,14	9.191.097,14	0,66%	68.434.274,86	-
Policimento	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Administração Geral	73.215.372,00	73.215.372,00	9.208.382,78	9.208.382,78	0,54%	64.006.989,22	9.191.097,14	9.191.097,14	0,66%	64.024.274,86	-
Demaís Subfunções	4.400.000,00	4.400.000,00	-	-	0,00%	4.400.000,00	-	-	0,00%	4.400.000,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	604.633,00	604.633,00	89.043,12	89.043,12	0,01%	515.589,88	89.043,12	89.043,12	0,01%	515.589,88	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	604.633,00	604.633,00	89.043,12	89.043,12	0,01%	515.589,88	89.043,12	89.043,12	0,01%	515.589,88	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
PREVIDENCIA SOCIAL	120.000,00	120.000,00	19.813,88	19.813,88	0,00%	100.186,12	19.813,88	19.813,88	0,00%	100.186,12	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	19.813,88	19.813,88	0,00%	100.186,12	19.813,88	19.813,88	0,00%	100.186,12	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SAÚDE	61.399.083,00	61.494.083,00	8.853.022,56	8.853.022,56	0,52%	52.641.060,44	8.853.022,56	8.853.022,56	0,64%	52.641.060,44	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	155.000,00	250.000,00	-	-	0,00%	250.000,00	-	-	0,00%	250.000,00	-
Administração Geral	61.244.083,00	61.244.083,00	8.853.022,56	8.853.022,56	0,52%	52.391.060,44	8.853.022,56	8.853.022,56	0,64%	52.391.060,44	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRABALHO	113.868,00	113.868,00	8.191,42	8.191,42	0,00%	105.676,58	8.191,42	8.191,42	0,00%	105.676,58	-
Administração Geral	113.868,00	113.868,00	8.191,42	8.191,42	0,00%	105.676,58	8.191,42	8.191,42	0,00%	105.676,58	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
EDUCAÇÃO	203.761.975,00	77.488.398,00	15.396.811,36	15.396.811,36	0,90%	62.091.586,64	15.396.811,36	15.396.811,36	1,11%	62.091.586,64	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Superior	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-
Administração Geral	77.473.398,00	77.473.398,00	15.396.811,36	15.396.811,36	0,90%	62.076.586,64	15.396.811,36	15.396.811,36	1,11%	62.076.586,64	-
Demaís Subfunções	126.273.577,00	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CULTURA	252.780,00	252.780,00	37.914,00	37.914,00	0,00%	214.866,00	20.665,04	20.665,04	0,00%	232.114,96	-
Administração Geral	252.780,00	252.780,00	37.914,00	37.914,00	0,00%	214.866,00	20.665,04	20.665,04	0,00%	232.114,96	-
DIREITOS DA CIDADANIA	8.464.574,00	8.464.574,00	1.232.106,00	1.232.106,00	0,07%	7.232.468,00	1.232.106,00	1.232.106,00	0,09%	7.232.468,00	-
Administração Geral	8.414.574,00	8.414.574,00	1.232.106,00	1.232.106,00	0,07%	7.182.468,00	1.232.106,00	1.232.106,00	0,09%	7.182.468,00	-
Custódia e Reintegração Social	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.207.476,00	1.207.476,00	104.451,52	104.451,52	0,01%	1.103.024,48	104.451,52	104.451,52	0,01%	1.103.024,48	-
Administração Geral	1.207.476,00	1.207.476,00	104.451,52	104.451,52	0,01%	1.103.024,48	104.451,52	104.451,52	0,01%	1.103.024,48	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	715.046,00	715.046,00	104.870,82	104.870,82	0,01%	610.175,18	104.870,82	104.870,82	0,01%	610.175,18	-
Administração Geral	705.046,00	705.046,00	104.870,82	104.870,82	0,01%	600.175,18	104.870,82	104.870,82	0,01%	600.175,18	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
AGRICULTURA	4.043.253,00	4.054.107,00	518.468,95	518.468,95	0,03%	3.535.638,05	518.468,95	518.468,95	0,04%	3.535.638,05	-
Administração Geral	4.043.253,00	4.054.107,00	518.468,95	518.468,95	0,03%	3.535.638,05	518.468,95	518.468,95	0,04%	3.535.638,05	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	244.088,00	244.088,00	37.152,08	37.152,08	0,00%	206.935,92	37.152,08	37.152,08	0,00%	206.935,92	-
Administração Geral	244.088,00	244.088,00	37.152,08	37.152,08	0,00%	206.935,92	37.152,08	37.152,08	0,00%	206.935,92	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	194.224,00	194.224,00	24.843,98	24.843,98	0,00%	169.380,02	24.843,98	24.843,98	0,00%	169.380,02	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	194.224,00	194.224,00	24.843,98	24.843,98	0,00%	169.380,02	24.843,98	24.843,98	0,00%	169.380,02	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	968.178,00	968.178,00	152.530,76	152.530,76	0,01%	815.647,24	152.530,76	152.530,76	0,01%	815.647,24	-
Administração Geral	968.178,00	968.178,00	152.530,76	152.530,76	0,01%	815.647,24	152.530,76	152.530,76	0,01%	815.647,24	-
TRANSPORTE	2.952.967,00	2.952.967,00	395.580,78	395.580,78	0,02%	2.557.386,22	387.323,91	387.323,91	0,03%	2.565.643,09	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Administração Geral	2.952.967,00	2.952.967,00	395.580,78	395.580,78	0,02%	2.557.386,22	387.323,91	387.323,91	0,03%	2.565.643,09	-
Demaís Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DESPORTO E LAZER	28.428,00	28.428,00	4.434,92	4.434,92	0,00%	23.993,08	4.434,92	4.434,92	0,00%	23.993,08	-
Administração Geral	28.428,00	28.428,00	4.434,92	4.434,92	0,00%	23.993,08	4.434,92	4.434,92	0,00%	23.993,08	-
ENCARGOS ESPECIAIS	100,00	100,00	-	-	0,00%	100,00	-	-	0,00%	100,00	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Outros Encargos Especiais	100,00	100,00	-	-	0,00%	100,00	-	-	0,00%	100,00	-

FONTE: SIAF/AL, SIE, 27/mar/2021, 17h e 52m

3/3

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da FazendaRENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro EstadualRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-ALMARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO 2020 A FEVEREIRO 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RECEITA - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	860.161.777,38	875.670.437,94	897.609.253,94	1.067.038.912,59	1.144.401.079,93	1.027.957.477,55	1.062.729.649,24	1.082.320.905,59	1.189.978.965,87	1.969.217.435,76	1.218.636.095,62	1.321.719.409,95	13.717.441.401,36	13.932.353.444,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	426.375.481,51	389.687.362,97	418.662.755,54	412.679.808,36	464.449.323,61	464.562.637,70	475.027.278,96	502.085.683,35	577.756.830,21	662.983.122,99	605.263.715,08	549.076.427,17	5.948.610.427,45	5.719.472.467,00
ICMS	354.801.906,76	308.665.908,98	270.752.688,67	322.066.893,86	359.289.227,03	379.495.394,74	393.458.691,49	426.057.167,23	485.224.585,54	561.431.763,07	517.250.928,84	463.082.637,42	4.841.577.793,63	4.749.921.292,00
IPVA	25.816.804,97	23.722.030,17	32.856.212,35	44.085.735,43	39.717.461,35	33.657.830,06	28.383.611,32	20.507.316,14	14.890.661,24	11.502.054,02	62.025.297,38	24.949.627,23	362.114.641,66	344.588.603,00
ITCD	1.093.945,08	818.802,03	903.811,04	1.150.402,78	1.740.656,43	2.427.746,87	1.683.252,65	1.889.740,05	2.051.701,50	2.626.267,58	1.924.000,33	2.020.381,31	20.330.707,65	22.888.804,00
IRRF	36.982.836,51	51.494.178,84	108.373.372,61	39.263.196,39	57.451.563,06	42.060.776,43	44.188.262,76	46.515.231,92	67.322.805,87	79.825.359,89	16.927.274,38	52.441.569,76	642.846.428,42	505.048.239,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.679.988,19	4.986.442,95	5.776.670,87	6.113.579,90	6.250.415,74	6.920.889,60	7.313.460,74	7.116.228,01	8.267.076,06	7.597.678,43	7.136.214,15	6.582.211,45	81.740.856,09	97.025.529,00
Contribuições	22.626.099,90	36.956.781,77	33.771.436,61	53.703.392,75	45.883.194,58	28.617.711,47	64.995.531,18	51.985.114,58	76.050.930,06	67.729.650,58	22.488.335,42	36.077.102,38	540.885.281,28	332.514.095,00
Receita Patrimonial	4.203.280,88	5.377.707,85	12.469.041,18	7.811.825,76	13.703.868,76	4.541.963,05	3.223.866,05	8.035.419,87	17.898.309,58	641.458.464,90	7.544.722,80	(3.065.197,17)	723.203.273,51	2.638.485.083,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	378.346,45	2.596.772,96	9.262.663,88	5.097.377,08	10.305.551,01	1.350.732,25	485.896,50	3.830.701,72	15.092.995,85	20.747.589,02	3.776.990,85	(6.147.251,17)	66.778.366,40	115.144.723,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.824.934,43	2.780.934,89	3.206.377,30	2.714.448,68	3.398.317,75	3.191.230,80	2.737.969,55	4.204.718,15	2.805.313,73	620.710.875,88	3.767.731,95	3.082.054,00	656.424.907,11	2.523.340.360,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	17.059.327,45	10.048.411,90	10.791.952,49	14.269.988,53	16.047.483,70	15.171.928,89	16.085.876,02	17.827.035,47	15.328.622,79	14.458.241,16	21.581.006,83	20.203.618,39	188.873.493,62	190.788.155,00
Transferências Correntes	383.732.506,43	428.629.965,97	416.814.344,23	567.814.540,42	597.773.659,54	509.012.735,10	498.331.033,35	495.304.309,88	496.132.307,56	573.228.892,66	560.159.299,13	710.907.611,02	6.237.841.205,29	4.985.384.429,00
Cota-Parte do FPE	300.147.781,62	294.754.816,06	308.615.390,64	249.900.234,16	258.594.490,43	274.038.482,85	220.574.579,88	300.560.726,61	405.995.613,41	428.394.056,62	429.402.813,56	582.314.982,69	4.053.293.968,53	3.857.674.189,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	686.388,67	615.977,04	614.167,88	552.316,11	663.485,55	767.331,90	901.323,49	1.031.528,68	1.130.732,92	1.189.237,92	226.118,05	184.964,84	8.563.573,05	4.791.848,00
Transferências do FUNDEB	52.099.821,08	59.921.962,35	49.100.129,53	49.553.835,53	47.980.507,45	51.217.179,19	49.103.092,86	55.367.471,50	65.550.065,04	70.655.072,32	83.707.839,73	90.350.578,64	724.607.555,22	760.944.175,00
Outras Transferências Correntes	30.798.515,06	73.337.210,52	58.484.656,18	267.808.154,62	290.535.176,11	182.989.741,16	227.752.037,12	138.344.583,09	23.455.896,19	72.990.525,80	46.822.527,79	38.057.084,85	1.451.376.108,49	361.974.217,00
Outras Receitas Correntes	6.165.081,21	4.970.207,48	5.099.723,89	10.759.356,77	6.543.549,74	6.050.501,34	5.066.063,68	7.083.342,44	6.811.965,67	9.359.063,47	1.599.016,36	8.519.848,16	78.027.720,21	65.709.215,00
DEDUÇÕES (II)	235.132.579,08	230.549.946,10	220.791.406,47	254.515.042,52	260.531.733,44	249.311.085,11	275.742.871,31	287.728.223,68	351.030.895,42	377.600.476,34	338.541.781,99	346.290.574,98	3.427.766.616,44	3.144.705.315,00
Transferências Constitucionais e Legais	96.023.789,66	85.103.227,21	80.184.292,14	97.283.687,79	104.492.079,93	105.362.083,73	106.236.497,05	110.272.240,95	120.585.544,35	137.721.487,32	151.638.293,67	120.443.383,62	1.315.346.607,42	1.033.410.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	22.626.099,90	36.956.781,77	33.771.436,61	53.703.392,75	45.883.194,58	28.617.711,47	64.995.531,18	51.985.114,58	76.050.930,06	67.729.650,58	22.488.335,42	36.077.102,38	540.885.281,28	332.514.095,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	4.055.276,98	3.697.450,96	3.589.112,66	3.916.973,86	3.798.758,36	3.772.951,49	2.235.138,96	3.563.073,93	3.638.639,55	5.871.194,27	-	5.881.812,63	44.020.383,65	45.482.480,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	112.427.412,54	104.792.486,16	103.246.565,06	99.610.988,12	106.357.700,57	111.558.338,42	102.275.704,12	121.907.794,22	150.755.781,46	166.278.144,17	164.415.152,90	183.888.276,35	1.527.514.344,09	1.733.298.740,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	625.029.198,30	645.120.491,84	676.817.847,47	812.523.870,07	883.869.346,49	778.646.392,44	786.986.777,93	794.592.681,91	838.948.070,45	1.591.616.959,42	880.094.313,63	975.428.834,97	10.289.674.784,92	10.787.648.129,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	5.470.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-	1.089.000,00	-	-	6.659.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	625.029.198,30	639.650.491,84	676.817.847,47	812.523.870,07	883.769.346,49	778.646.392,44	786.986.777,93	794.592.681,91	838.948.070,45	1.590.527.959,42	880.094.313,63	975.428.834,97	10.283.015.784,92	10.787.648.129,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	3.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	625.029.198,30	639.650.491,84	673.317.847,47	812.523.870,07	883.769.346,49	778.646.392,44	786.986.777,93	794.592.681,91	838.948.070,45	1.590.527.959,42	880.094.313,63	975.428.834,97	10.279.515.784,92	10.787.648.129,00

FONTE: SIAFEXL, SIE, 27/mar/2021, 14h e 45m

Nota 1: No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

Nota 2: Em Transferências Correntes, no exercício de 2020, estão registrados os recursos extraordinários recebidos no âmbito da Lei nº 13.885/2019, da Lei nº 14.041/2020 e dos Incisos I e II do Art. 5º da LC 173/2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

RENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	123.377.399,00		9.095.537,94
Receita de Contribuições dos Segurados	43.065.013,00		5.196.609,50
Ativo	40.022.442,00		5.176.813,16
Inativo			10.241,84
Pensionista	3.042.571,00		9.554,50
Receita de Contribuições Patronais	50.000.000,00		6.312.422,40
Ativo			6.302.460,69
Inativo	50.000.000,00		5.120,92
Pensionista			4.840,79
Receita Patrimonial	30.312.386,00	-	2.413.493,96
Receitas Imobiliárias	-		
Receitas de Valores Mobiliários	30.312.386,00		(2.413.493,96)
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Receita de Serviços	-		-
Outras Receitas Correntes	-		-
Compensação Financeira entre os Regimes	-		-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-		-
Demais Receitas Correntes	-		-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-		-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-
Amortização de Empréstimos	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	123.377.399,00		9.095.537,94

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	60.437.012,92	371.471,30	344.401,10	305.011,63	-
Aposentadorias	60.230.384,28	164.842,66	152.355,86	152.355,86	-
Pensões por Morte	206.628,64	206.628,64	192.045,24	152.655,77	-
Outras Despesas Previdenciárias	205,08	205,08	205,08	205,08	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	205,08	205,08	205,08	205,08	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	60.437.218,00	371.676,38	344.606,18	305.216,71	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	62.940.181,00	8.723.861,56	8.750.931,76	8.790.321,23	
---	---------------	--------------	--------------	--------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	639.484.982,50
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	6.802.671,03

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/mar/2021, 09h e 50m.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e PatrimônioROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas PrevidênciaMARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	485.224.204,00	117.272.891,79			
Receita de Contribuições dos Segurados	168.519.811,00	46.813.691,94			
Ativo	116.841.249,00	23.084.792,15			
Inativo	51.678.562,00	18.447.828,79			
Pensionista	-	5.281.071,00			
Receita de Contribuições Patronais	251.221.913,00	59.446.281,40			
Ativo	251.221.913,00	39.282.155,00			
Inativo	-	16.615.317,34			
Pensionista	-	3.548.809,06			
Receita Patrimonial	-	54.235,40			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	54.235,40			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	65.482.480,00	10.958.683,05			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	45.482.480,00	5.881.812,63			
Demais Receitas Correntes	20.000.000,00	5.076.870,42			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	485.224.204,00	117.272.891,79			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.376.998.123,12	243.899.482,92	225.949.108,12	174.391.150,21	-
Aposentadorias	1.322.527.904,50	189.439.847,39	175.576.611,39	125.354.353,30	-
Pensões por Morte	54.470.218,62	54.459.635,53	50.372.496,73	49.036.796,91	-
Outras Despesas Previdenciárias	755.606,88	755.606,88	739.060,98	536.876,05	-
Compensação Previdenciária entre os Regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	755.606,88	755.606,88	739.060,98	536.876,05	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.377.753.730,00	244.655.089,80	226.688.169,10	174.928.026,26	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(892.529.526,00)	(127.382.198,01)	(109.415.277,31)	(57.655.134,47)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	141.457.504,10				
Recursos para Formação de Reserva	-				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES- RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	18.500.000,00	3.585.273,38			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	18.500.000,00	3.585.273,38			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	17.400.000,00	2.243.524,20	2.204.833,99	1.696.560,75	-
Pessoal e Encargos Sociais	2.799.646,00	603.489,26	589.658,95	322.267,31	-
Demais Despesas Correntes	14.600.354,00	1.640.034,94	1.615.175,04	1.374.293,44	-
Despesas de Capital (XIV)	1.100.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV) = (XIII + XIV)	18.500.000,00	2.243.524,20	2.204.833,99	1.696.560,75	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	1.341.749,18	1.380.439,39	1.888.712,63	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/mar/2021, 10h e 31m.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas Previdência

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição dos Servidores	-				-
Demais Receitas Previdenciárias	-				-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-				-
DESPESES PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESES EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESES LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESES PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESES (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-	-	

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Ativos	82.798.394,00				6.128.685,27
Contribuição sobre a Remuneração dos Militares Inativos	408.340.189,00				-
Contribuição sobre a Remuneração dos Pensionistas	-				-
Outras Contribuições	10.663.605,00				7.886,41
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	501.802.188,00				6.136.571,68
DESPESES COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESES EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESES LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESES PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	731.138.166,90	105.212.866,26	105.212.866,26	31.543.151,26	-
Pensões	22.730.049,43	22.730.049,43	22.730.049,43	20.686.581,45	-
Outras Despesas	19.487,67	19.487,67	19.487,67	18.507,55	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	753.887.704,00	127.962.403,36	127.962.403,36	52.248.240,26	-
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	(252.085.516,00)	(121.825.831,68)	(121.825.831,68)	(46.111.668,58)	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 26/mar/2021, 11h e 03m.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e PatrimônioROBERTO MOISES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Alagoas PrevidênciaMARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.165.644.704,00		1.919.970.399,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.733.521.439,00		737.601.424,18
ICMS	2.975.301.185,00		616.568.679,01
IPVA	137.835.443,00		34.789.970,23
ITCD	18.311.043,00		3.155.505,20
IRRF	505.048.239,00		69.368.844,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.025.529,00		13.718.425,60
Contribuições	332.514.095,00		58.565.437,80
Receita Patrimonial	2.634.031.389,00		3.663.266,13
Aplicações Financeiras (II)	115.144.723,00		(2.370.260,32)
Outras Receitas Patrimoniais	2.518.886.666,00		6.033.526,45
Transferências Correntes	4.209.080.411,00		1.068.236.781,18
Cota-Parte do FPE	3.086.139.351,00		809.374.237,05
Transferências da LC 87/1996	-		-
Transferências da LC 61/1989	2.875.109,00		246.649,81
Transferências do FUNDEB	760.944.175,00		174.058.418,37
Outras Transferências Correntes	359.121.776,00		84.557.475,95
Demais Receitas Correntes	256.497.370,00		51.903.489,74
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	256.497.370,00		51.903.489,74
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	11.050.499.981,00		1.922.340.659,35
RECEITAS DE CAPITAL (V)	508.729.724,00		19.743.238,14
Operações de Crédito (VI)	383.500.000,00		-
Amortização de Empréstimos (VII)	247.857,00		41.309,52
Alienação de Bens	362.362,00		93.950,46
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	362.362,00		93.950,46
Transferências de Capital	124.619.505,00		19.607.978,16
Convênios	100.990.329,00		17.745.435,14
Outras Transferências de Capital	23.629.176,00		1.862.543,02
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	124.981.867,00		19.701.928,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	11.175.481.848,00		1.942.042.587,97
TOTAL DAS RECEITAS	11.674.374.428,00		1.939.713.637,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.768.860.450,20	1.369.297.989,38	1.167.212.067,28	825.899.632,66	144.515.241,99	73.911.452,64	34.779.159,60
Pessoal e Encargos Sociais	5.330.642.010,00	877.787.084,09	806.783.282,45	496.104.303,22	85.083.285,56	31.440.577,80	8.718.273,40
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	373.990.075,00	81.615.693,86	59.096.534,98	59.096.534,98	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.064.228.365,20	409.895.211,43	301.332.249,85	270.698.794,46	59.431.956,43	42.470.874,84	26.060.886,20
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.064.228.365,20	409.895.211,43	301.332.249,85	270.698.794,46	59.431.956,43	42.470.874,84	26.060.886,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	7.394.870.375,20	1.287.682.295,52	1.108.115.532,30	766.803.097,68	144.515.241,99	73.911.452,64	34.779.159,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.945.103.116,14	263.378.153,70	131.606.493,57	131.606.493,57	77.374.143,67	41.385.188,92	27.302.363,30
Investimentos	3.589.464.433,14	100.878.378,12	12.987.914,26	12.987.914,26	77.374.143,67	41.385.188,92	27.302.363,30
Inversões Financeiras	17.790.008,00	16.635.008,00	16.635.008,00	16.635.008,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	150.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	17.640.008,00	16.635.008,00	16.635.008,00	16.635.008,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	337.848.675,00	145.864.767,58	101.983.571,31	101.983.571,31	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.607.104.441,14	117.513.386,12	29.622.922,26	29.622.922,26	77.374.143,67	41.385.188,92	27.302.363,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	38.188.241,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	11.040.163.057,34	1.405.195.681,64	1.137.738.454,56	796.426.019,94	221.889.385,66	115.296.641,56	62.081.522,90
TOTAL DAS DESPESAS	11.752.151.807,34	1.632.676.143,08	1.298.818.560,85	957.506.126,23	221.889.385,66	115.296.641,56	62.081.522,90

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	861.645.659,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	(334.000.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	45.797.455,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	188.495.304,24
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	718.947.810,24

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	(733.000.000,00)

1 As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não estão incluídas nesse Demonstrativo.
2 No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS - FECOEP.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

RENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

ABAIXO DA LINHA			Em Reais
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.552.764.029,88	9.532.044.876,91	
DEDUÇÕES (XXIX)	3.739.274.361,47	4.209.609.827,11	
Disponibilidade de Caixa	3.200.514.582,38	3.670.893.592,80	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.220.742.111,41	3.824.907.397,31	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	20.227.529,03	154.013.804,51	
Demais Haveres Financeiros	538.759.779,09	538.716.234,31	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.813.489.668,41	5.322.435.049,80	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		491.054.618,61	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(133.786.275,48)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		94.106.916,15	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		718.947.810,24	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		861.645.659,47	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		53.990.552,76	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		53.990.552,76	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-	

FONTE: SIAFE/AL, STE, 28/mar/2021, 16h e 11m

¹ O Regime Previdenciário não está contemplado neste Demonstrativo.

² O montante de R\$ 1.121.101.332,08 foi descontado do saldo da dívida contratual interna com a União - Lei nº 9496/97 em virtude de decisão judicial exarada pelo STF nos autos da AO 1726.

³ Encontra-se em litígio, já incluído também neste estoque, pelo estado de Alagoas na ACO 1726/STF o valor de R\$2.508.646.414 referente a conta gráfica prevista no art. 7º da Lei nº 9496/97

⁴ Os Precatórios do Estado (período de inscrição posterior a 05/05/2000) estão incluídos na Dívida Consolidada. No entanto, o estado de Alagoas quitou seu estoque de precatórios em 2016, optando pelo Regime Geral a partir de 2019.

⁵ O ajuste realizado no montante da Dívida Consolidada ao final do exercício de 2017, ocorrido com base no Sétimo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamentos de Dívidas, de 26/12/2017

Processo 17944.000404/98-51 celebrado entre a União e o Estado de Alagoas (nos termos da LC nº 156/2016), foi reconsiderado após esclarecimentos decorrentes das discussões no âmbito da apuração do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF de 2017. Quanto a natureza da dívida, tal montante compunha conta gráfica e com o refinanciamento tal valor deve ser reincorporado ao saldo principal e não extinto.

⁷ Saldo da Dívida Consolidada inclui efeitos do crescimento do montante de dívida externa decorrentes da variação do câmbio.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

RENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					
	(a)	(b)				(c)	(d)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	29.035.863,88	310.954.485,10	221.889.385,66	229.092,81	117.871.870,51	150.751,74	393.153.798,03	115.296.641,56	62.081.522,90	1.478.752,60	329.744.274,27	447.616.144,78
PODER EXECUTIVO	23.820.194,28	277.644.421,28	196.727.714,51	221.072,02	104.515.829,03	85.151,76	368.472.519,84	111.122.918,20	57.985.753,49	1.446.108,53	309.125.809,58	413.641.638,61
PODER LEGISLATIVO	3.981.937,95	4.350.805,60	462.362,31	-	7.870.381,24	-	9.258.978,13	1.194.710,12	1.119.231,03	-	8.139.747,10	16.010.128,34
Assembleia Legislativa	3.977.249,35	4.350.805,60	462.362,31	-	7.865.692,64	-	-	-	-	-	-	7.865.692,64
Tribunal de Contas do Estado	4.688,60	-	-	-	4.688,60	-	9.258.978,13	1.194.710,12	1.119.231,03	-	8.139.747,10	8.144.435,70
PODER JUDICIÁRIO	1.198.095,96	28.629.180,32	24.423.163,55	8.020,79	5.396.091,94	65.599,98	8.288.808,49	2.510.680,23	2.508.205,37	21.666,19	5.824.536,91	11.220.628,85
Tribunal de Justiça	1.198.095,96	28.629.180,32	24.423.163,55	8.020,79	5.396.091,94	65.599,98	8.288.808,49	2.510.680,23	2.508.205,37	21.666,19	5.824.536,91	11.220.628,85
MINISTÉRIO PÚBLICO	17.449,19	304.478,80	252.949,98	-	68.978,01	-	6.391.882,82	390.928,35	390.928,35	10.977,88	5.989.976,59	6.058.954,60
DEFENSORIA PÚBLICA	18.186,50	25.599,10	23.195,31	-	20.590,29	-	741.608,75	77.404,66	77.404,66	-	664.204,09	684.794,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	3.245.479,74	11.304.670,33	10.089.067,97	-	4.461.082,10	-	2.151.387,44	-	-	747,04	2.150.640,40	6.611.722,50
TOTAL (III) = (I + II)	32.281.343,62	322.259.155,43	231.978.453,63	229.092,81	122.332.952,61	150.751,74	395.305.185,47	115.296.641,56	62.081.522,90	1.479.499,64	331.894.914,67	454.227.887,28

FONTE: SIAFEXAL, STE, 28/mar/2021, 10h e 23m

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PREÇO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Real

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	3.245.479,74	11.304.670,33	10.089.067,97	-	4.461.082,10	-	2.151.387,44	-	-	747,04	2.150.640,40	6.611.722,50
PODER EXECUTIVO	3.195.397,94	10.274.467,32	9.058.864,96	-	4.411.000,30	-	2.151.387,44	-	-	747,04	2.150.640,40	6.561.640,70
PODER LEGISLATIVO	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	50.081,80	-	-	-	50.081,80	-	-	-	-	-	-	50.081,80
PODER JUDICIÁRIO	-	1.030.203,01	1.030.203,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça	-	1.030.203,01	1.030.203,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.245.479,74	11.304.670,33	10.089.067,97	-	4.461.082,10	-	2.151.387,44	-	-	747,04	2.150.640,40	6.611.722,50

FONTE: SIAFEXAL, STE, 28/mar/2021, 10h e 23m

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

RENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.622.446.938,00	1.140.621.716,85
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	4.749.921.292,00	980.333.566,26
1.1.1 - ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	4.437.521.308,00	909.748.223,69
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	312.399.984,00	70.585.342,57
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	22.888.804,00	3.944.381,64
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	344.588.603,00	86.974.924,61
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	505.048.239,00	69.368.844,14
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.862.466.037,00	1.012.128.879,14
2.1 - Cota-Parte FPE	3.857.674.189,00	1.011.717.796,25
2.2 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.791.848,00	411.082,89
2.3 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.4 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.026.103.865,00	270.943.281,10
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	887.310.053,00	227.353.054,13
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	137.835.442,00	43.487.456,29
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	958.370,00	102.770,68
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	8.458.809.110,00	1.881.807.314,69
5 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))	1.733.298.740,00	348.303.429,25
6 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	523.950.103,30	107.964.134,56

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	762.589.579,00	174.089.774,78
7.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	595.369.675,00	131.440.930,82
7.1.1 - Principal	593.724.271,00	131.409.574,41
7.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.645.404,00	31.356,41
7.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	167.219.904,00	42.648.843,96
7.2.1 - Principal	167.219.904,00	42.648.843,96
7.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1 - Principal	-	-
7.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
8 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)	(1.139.574.469,00)	(216.893.854,84)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	-
9 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	-
9.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-
9.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-
10 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	-	174.089.774,78

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	562.957.778,00	74.700.986,83	74.688.584,27	31.746.422,29	-
11.1 - Ensino Fundamental	348.904.474,00	50.024.309,22	50.012.437,33	22.126.778,00	-
11.2 - Ensino Médio	214.953.304,00	24.676.677,61	24.676.146,94	9.619.644,29	-
12 - OUTRAS DESPESAS	199.631.801,00	1.439.924,43	1.400.152,94	1.399.943,06	-
12.1 - Ensino Fundamental	199.631.801,00	1.439.924,43	1.400.152,94	1.399.943,06	-
12.2 - Ensino Médio	-	-	-	-	-
13 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	762.589.579,00	76.140.911,26	76.088.737,21	33.146.365,35	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	
14 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		74.700.986,83	74.688.584,27	31.746.422,29	-	-	
15 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		76.140.911,26	76.088.737,21	33.146.365,35	-	-	
16 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-	-	-	-	-	
17 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-	-	-	-	-	
18 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesas de Capital		-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		121.862.842,35	74.688.584,27		74.688.584,27	42,90%	
20 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		-	-		0,00%	-	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
21 - Total da Receita Recebida e Não Aplicada no Exercício		17.408.977,48	98.001.037,57		98.001.037,57	56,29%	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)		VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
22 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB		-	-	-	-	-	-
22.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		-	-	-	-	-	-
22.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)		-	-	-	-	-	-

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da FazendaRENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro EstadualRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-ALMARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	-	-	-	-
23.1 - Creche	-	-	-	-	-
23.2 - Pré-escola	250.000,00	-	-	-	-
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	166.758.450,10	17.397.936,91	16.436.294,15	8.771.706,07	-
25 - ENSINO MÉDIO	424.478.120,00	-	-	-	-
26 - ENSINO SUPERIOR	9.865.129,00	1.273.555,03	622.598,27	531.279,94	-
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	30.000,00	-	-	-	-
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	601.361.699,10	18.671.491,94	17.058.892,42	9.302.986,01	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
29 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15 (d ou e) + L28 (d ou e) + L22.1 (t))				93.147.629,63	
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)				(216.893.854,94)	
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L15h)				-	
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))				(5.286,23)	
35 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))				310.036.198,24	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
36 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.881.807.314,69	310.036.198,24	16,48%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
37 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	178.848.497,26	97.762.558,42	29.464.601,58	5.286,23	149.378.609,45
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	79.382.780,40	39.405.055,94	15.218.136,35	1.209,80	64.163.441,25
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	99.465.710,86	58.357.502,48	14.246.465,23	4.077,43	85.215.168,20
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
38 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	26.942.220,00		2.938.837,80		
38.1 - Salário-Educação	26.942.220,00		2.938.837,80		
38.2 - PDDE	-		-		
38.3 - PNAE	-		-		
38.4 - PNATE	-		-		
38.5 - Outras Transferências do FNDE	-		-		
39 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.482.419,00		3.781.911,47		
40 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-		-		
41 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-		-		
42 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00		50.127,72		
43 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)	47.524.639,00		6.770.876,99		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECETAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
44.1 - Creche	-	-	-	-	-
44.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
45 - ENSINO FUNDAMENTAL	44.093.910,00	793.986,94	793.986,94	789.920,26	-
46 - ENSINO MÉDIO	-	89.966,00	80.834,00	80.834,00	-
47 - ENSINO SUPERIOR	-	2.400,00	-	-	-
48 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	490.000,00	-	-	-	-
49 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	52.151.194,00	886.352,94	874.820,94	870.754,26	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	1.416.122.472,10	95.698.756,14	94.022.450,57	43.320.105,62	-
50.1 - Despesas Correntes	906.425.418,10	95.137.979,97	93.495.385,89	42.793.040,94	-
50.1.1 - Pessoal Ativo	645.651.456,00	90.818.087,63	90.653.343,19	40.285.367,60	-
50.1.2 - Pessoal Inativo	22.846.202,10	-	-	-	-
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
50.1.4 - Outras Despesas Correntes	237.927.760,00	4.319.892,34	2.842.042,70	2.507.673,34	-
50.2 - Despesas de Capital	509.697.054,00	560.776,17	527.064,68	527.064,68	-
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
50.2.2 - Outras Despesas de Capital	509.697.054,00	560.776,17	527.064,68	527.064,68	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
51 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	122.379.053,17		35.604.274,65		
52 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	174.089.774,78		2.949.502,78		
53 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	47.392.830,58		3.703.319,85		
54 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	249.075.997,37		34.850.547,58		
55 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-		1,80		
56 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	59.011.346,66		-		
57 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	190.064.650,71		34.850.549,38		

FONTE: SIAFE/AL, STE, 29/mar/2021, 11h e 45m.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

RENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.622.446.938,00	5.622.446.938,00	1.140.621.716,65	20,29%
Recetta Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	4.749.921.292,00	4.749.921.292,00	980.333.586,26	20,64%
ICMS	4.686.445.015,00	4.686.445.015,00	962.118.730,01	20,53%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	63.476.277,00	63.476.277,00	18.214.836,25	28,70%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	312.399.984,00	312.399.984,00	70.585.342,57	22,59%
Recetta Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	22.888.804,00	22.888.804,00	3.944.381,64	17,23%
ITCD	21.109.720,00	21.109.720,00	3.670.731,72	17,39%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	1.779.084,00	1.779.084,00	273.649,92	15,38%
Recetta Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	344.588.603,00	344.588.603,00	86.974.924,61	25,24%
IPVA	331.060.802,00	331.060.802,00	85.162.291,34	25,72%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	13.527.801,00	13.527.801,00	1.812.633,27	13,40%
Recetta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	505.048.239,00	505.048.239,00	69.368.944,14	13,74%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.862.466.037,00	3.862.466.037,00	1.012.128.871,14	26,20%
Cota-Parte FPE	3.857.674.189,00	3.857.674.189,00	1.011.717.796,25	26,23%
Cota-Parte IPI-Exportação	4.791.848,00	4.791.848,00	411.082,89	8,58%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00%
ICMS – Desoneração – L.C. nº 87/1996	-	-	-	0,00%
Outras	-	-	-	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.026.103.865,00	1.026.103.865,00	270.943.281,10	26,41%
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	887.310.053,00	887.310.053,00	227.353.054,13	25,62%
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	137.835.442,00	137.835.442,00	43.487.456,29	31,55%
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	958.370,00	958.370,00	102.770,68	10,72%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – (IV) = (I) + (II) – (III)	8.458.809.110,00	8.458.809.110,00	1.881.807.314,69	22,25%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	17.332.960,00	12.832.960,00	1.562.033,42	12,17%	1.562.033,42	12,17%	1.562.033,42	12,17%	-
Despesas Correntes	15.917.960,00	11.417.960,00	1.562.033,42	13,68%	1.562.033,42	13,68%	1.562.033,42	13,68%	-
Despesas de Capital	1.415.000,00	1.415.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	480.019.564,00	504.189.564,00	179.170.725,96	35,54%	150.798.929,35	29,91%	148.074.162,03	29,37%	-
Despesas Correntes	445.939.564,00	433.034.564,00	144.222.556,94	33,31%	141.359.357,38	32,64%	138.634.590,06	32,01%	-
Despesas de Capital	33.080.000,00	71.155.000,00	34.948.169,02	49,12%	9.439.571,97	13,27%	9.439.571,97	13,27%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	50.100.000,00	34.100.000,00	3.905.866,61	11,45%	3.185.640,68	9,34%	3.185.640,68	9,34%	-
Despesas Correntes	50.100.000,00	34.100.000,00	3.905.866,61	11,45%	3.185.640,68	9,34%	3.185.640,68	9,34%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	1.218.000,00	1.218.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	800.000,00	800.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	418.000,00	418.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	11.511.508,00	9.341.508,00	1.363.086,24	14,59%	1.363.086,24	14,59%	1.363.086,24	14,59%	-
Despesas Correntes	5.697.508,00	6.527.508,00	1.363.086,24	20,88%	1.363.086,24	20,88%	1.363.086,24	20,88%	-
Despesas de Capital	5.814.000,00	2.814.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	403.287.423,00	401.771.010,30	59.795.406,39	14,88%	58.531.676,76	14,57%	27.035.621,69	6,73%	-
Despesas Correntes	402.316.923,00	400.600.510,30	59.204.206,39	14,78%	58.531.676,76	14,61%	27.035.621,69	6,75%	-
Despesas de Capital	970.500,00	1.170.500,00	591.200,00	50,51%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	963.469.455,00	963.453.042,30	245.797.118,62	25,51%	215.441.366,45	22,36%	181.220.544,06	18,81%	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XII)	245.797.118,62	215.441.366,45	181.220.544,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII) – (XIV) – (XV) – (XVI)	245.797.118,62	215.441.366,45	181.220.544,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)	-	-	225.816.877,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)¹	19.980.240,86	(10.375.511,31)	-
Limite Não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)¹00 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	13,06%	11,45%	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (j) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXg)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = (0)	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RP/NP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	1.004.514.367,64	1.051.209.885,59	46.695.517,95	26.319.899,81	-	-	14.607.645,47	11.580.220,04	132.034,30	46.563.483,65
Empenhos de 2019 (regra nova)	995.170.492,57	1.001.913.575,76	6.743.083,19	77.951.320,75	-	71.208.227,56	71.312.596,26	289.863,57	6.348.860,92	394.232,27
Empenhos de 2018	920.922.460,23	933.158.875,64	12.236.415,41	24.252.405,57	-	12.015.990,16	5.747.467,11	12.130.162,79	6.374.775,67	5.861.639,74
Empenhos de 2017	851.077.698,09	875.528.975,83	24.451.277,74	-	-	-	-	-	-	24.451.277,74
Empenhos de 2016	852.871.673,52	866.631.449,53	13.759.776,01	1.405.146,19	-	-	1.405.146,19	-	-	13.759.776,01
Empenhos de 2015	728.348.520,47	785.715.180,40	57.366.659,93	-	-	-	-	-	-	57.366.659,93
Empenhos de 2014	681.974.030,73	685.621.281,43	3.647.250,70	-	-	-	-	-	-	3.647.250,70
Empenhos de 2013	627.141.610,28	632.820.574,92	5.678.964,64	-	-	-	-	-	-	5.678.964,64

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da FazendaRENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro EstadualRICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-ALMARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

(Continuação)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "y")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	278.438.517,00	278.438.517,00	60.807.593,21	21,84%
Despesas de Capital	13.600.697,00	13.651.936,00	60.807.593,21	21,84%
Proveniente da União	-	-	-	0,00%
Proveniente dos Estados	-	-	-	0,00%
Proveniente dos Municípios	-	-	-	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	28.734.846,00	28.734.846,00	3.795.420,61	13,21%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXXI)	307.173.363,00	307.173.363,00	64.603.013,82	21,03%

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	15.454.697,00	15.594.453,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	1.854.000,00	1.942.517,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	13.600.697,00	13.651.936,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	315.754.554,00	350.668.165,31	55.108.720,61	15,72%	44.242.153,90	12,62%	32.680.140,59	9,32%	-
Despesas Correntes	267.269.106,00	301.656.197,31	55.108.720,61	18,27%	44.242.153,90	14,67%	32.680.140,59	10,83%	-
Despesas de Capital	48.485.448,00	49.011.968,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.546.026,00	1.546.026,00	903.524,40	58,44%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	1.546.026,00	1.546.026,00	903.524,40	58,44%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.501.468,00	1.501.468,00	30,00	0,00%	30,00	0,00%	30,00	0,00%	-
Despesas Correntes	1.024.086,00	1.024.086,00	30,00	0,00%	30,00	0,00%	30,00	0,00%	-
Despesas de Capital	477.382,00	477.382,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	13.837.033,00	27.245.725,00	808.939,87	2,97%	733.063,19	2,69%	494.576,39	1,82%	-
Despesas Correntes	10.146.937,00	14.946.937,00	808.939,87	5,41%	733.063,19	4,90%	494.576,39	3,31%	-
Despesas de Capital	3.690.096,00	12.298.788,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	923.612,00	923.612,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	923.612,00	923.612,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.339.596,00	4.381.193,70	546.302,60	12,47%	442.369,41	10,10%	194.890,02	4,45%	-
Despesas Correntes	4.164.598,00	4.166.193,70	546.302,60	13,05%	442.369,41	10,57%	194.890,02	4,66%	-
Despesas de Capital	175.000,00	195.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	353.356.988,00	401.860.643,01	57.367.517,48	14,28%	45.417.616,50	11,30%	33.369.637,00	8,30%	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	32.787.657,00	28.427.413,00	1.562.033,42	5,49%	1.562.033,42	5,49%	1.562.033,42	5,49%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	795.774.118,00	854.657.729,31	234.279.446,57	27,41%	195.041.083,25	22,82%	180.754.302,62	21,14%	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	51.646.026,00	35.646.026,00	4.809.391,01	13,49%	3.185.640,68	8,94%	3.185.640,68	8,94%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.719.468,00	2.719.468,00	30,00	0,00%	30,00	0,00%	30,00	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	25.346.541,00	36.587.233,00	2.172.026,11	5,94%	2.096.149,43	5,73%	1.363.086,24	3,73%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	923.612,00	923.612,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	407.627.021,00	406.152.204,00	60.341.708,99	14,86%	58.974.046,17	14,52%	27.230.511,71	6,70%	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	1.316.826.443,00	1.365.313.685,31	303.164.636,10	22,20%	260.858.982,95	19,11%	214.590.181,08	15,72%	-
(1) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	349.827.208,00	398.314.450,31	56.821.214,88	14,27%	44.975.247,09	11,29%	33.174.746,98	8,33%	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	966.999.235,00	966.999.235,00	246.343.421,22	25,48%	215.883.735,86	22,33%	181.415.434,08	18,76%	-

Fonte: SIAF/AL, SIE, 28/mar/2021, 12h e 53m.

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Não o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas não consideradas executadas pelo ente transferidor.

⁴ No valor do ICMS, incluem-se valores referentes à adicional do ICMS-FECOE.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

RENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	-
Riscos Não Provisionado	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	10.059.495.938,65	10.289.674.784,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

FONTE: SIAFE/AL, STE, 27/mar/2021, 21h e 40m

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

RENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE 017219/O-9 T-AL

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		12.406.425.234,00			
Previsão Atualizada		12.406.425.234,00			
Receitas Realizadas		2.014.888.950,04			
Déficit Orçamentário		-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		53.990.552,76			
DESPESAS					
Dotação Inicial		12.406.425.234,00			
Dotação Atualizada		12.484.308.567,34			
Despesas Empenhadas		1.716.187.130,33			
Despesas Liquidadas		1.382.170.024,45			
Despesas Pagas		1.022.624.529,67			
Superávit Orçamentário		632.718.925,59			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		1.716.187.130,33			
Despesas Liquidadas		1.382.170.024,45			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		10.289.674.784,92			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		10.283.015.784,92			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		10.279.515.784,92			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		9.095.537,94			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		371.676,38			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		344.606,18			
Resultado Previdenciário		8.750.931,76			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		117.272.891,79			
Despesas Previdenciárias Previdenciárias		244.655.089,80			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		226.688.169,10			
Resultado Previdenciário		(109.415.277,31)			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		(334.000.000,00)	861.645.659,47	-257,98%	
Resultado Nominal - Acima da Linha		(733.000.000,00)	718.947.810,24	-98,08%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		354.540.499,05	229.092,81	231.978.453,63	122.332.952,61
Poder Executivo		314.934.480,82	221.072,02	205.786.579,47	108.926.829,33
Poder Legislativo		8.382.825,35	-	462.362,31	7.920.463,04
Poder Judiciário		30.857.479,29	8.020,79	25.453.366,56	5.396.091,94
Ministério Público		321.927,99	-	252.949,98	68.978,01
Defensoria Pública		43.785,60	-	23.195,31	20.590,29
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		395.455.937,21	1.479.499,64	62.081.522,90	331.894.914,67
Poder Executivo		370.709.059,04	1.446.855,57	57.985.753,49	311.276.449,98
Poder Legislativo		9.258.978,13	-	1.119.231,03	8.139.747,10
Poder Judiciário		8.354.408,47	21.666,19	2.508.205,37	5.824.536,91
Ministério Público		6.391.882,82	10.977,88	390.928,35	5.989.976,59
Defensoria Pública		741.608,75	-	77.404,66	664.204,09
TOTAL		749.996.436,26	1.708.592,45	294.059.976,53	454.227.867,28
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		310.036.198,24	25,00%	16,48%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		74.688.584,27	70,00%	42,90%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15,00%	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		-		-	
Despesa de Capital Líquida		-		-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-	-
Plano Financeiro		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias		-	-	-	-
Resultado Previdenciário		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos		-		-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos		215.441.366,45	12,00%	11,45%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00%			

FONTE: SIAFE/AL, STE, 29/mar/2021, 11h e 46m.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

RENATA DOS SANTOS
Secretária Especial do Tesouro Estadual

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE
Contador Geral do Estado
CRC PE - 017219/O-9 T-AL

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-2C n° 041/2021

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica à pessoa jurídica abaixo identificada, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Ordinário. Preliminar de prescrição intercorrente rejeitada à unanimidade. No mérito, pedido recursal improvido à unanimidade. Reexame Necessário conhecido e improvido à unanimidade. Lançamento procedente em parte, conforme Acórdão CTE-2C n° 103/2015, publicado no D.O.E., de 05/01/2021.

De acordo com a Lei n° 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos respectivos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias, observado o disposto no art. 1º da IN n° 10/2020, publicado no D.O.E., de 20/03/2020 ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto n° 25.370/2013. Observado o disposto na IN n° 16/2021, publicado no D.O.E., de 29/03/2021.

Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvia Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Conselho Tributário.

IVAN CAVALCANTE PEIXOTO - ME

CACEAL: 24083087

PROCESSO SF N° 1500-010502/1999

AUTO DE INFRAÇÃO: 16874

Maceió, 29 de março de 2021.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara - CTE

Protocolo 574281

EDITAL GJ N.º 093/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica Z H C WANDERLEY - ME, inscrição CACEAL 24602087-3, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n° 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 21.986/2021, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-010839/2012; anexo(s)1500-090917/2009,1500-029049/2010 e 1500-008970/2014

AUTO DE INFRAÇÃO: n° 70.02038-001, protocolado em 16/04/2012

AUTUADO: Z H C WANDERLEY - ME

MUNICÍPIO: Maceió/AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24602087-3

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 03.410.788/0001-00

AUTUANTE(S): Jonhe Tenorio Abs

JULGADOR FAZENDÁRIO: José Edson Lima e Silva

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N° 21.986/21

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DECORRENTE DE OMISSÕES DE SAÍDAS. 1) Acusação apurada a partir do confronto entre as operações realizadas por meio de cartão de crédito/débito, informadas pelas administradoras de cartões, e as saídas declaradas pelo contribuinte. 2) Prazo decadencial computado nos moldes do inciso I do art. 173 do CTN. 3) Notificação efetuada quando já extinto o direito de a Fazenda Estadual constituir o crédito. 4) A ausência de motivo para o lançamento ao tempo de sua efetivação, configura a hipótese de nulidade prevista no art. 7º, I, da Lei Estadual n° 6.771/06. 5) LANÇAMENTO NULO POR FALTA DE MOTIVO. 6) Reexame necessário pelo CTE, ex vi do art. 48, I, da Lei Estadual n° 6.771/06.

De todo o exposto, conforme arts. 7º, I, da Lei Estadual n° 6.771/06, e uma vez configurada a decadência do direito de lançar da Fazenda Estadual, decide este juízo fazendário julgar NULO POR FALTA DE MOTIVO o lançamento instrumentalizado pelo Auto de Infração n° 70.02038-001, protocolizado em 16/04/2012.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual n° 6.771/06, vão os autos ao

egregio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se o sujeito passivo nos termos do art. 11 da Lei Estadual n° 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 29 de março de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 574077

EDITAL GJ N.º 095/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica R R FERRAZ - EPP inscrição CACEAL 24289134-9, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n° 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 9/2020, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500.501154/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: 7068371002

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DONORTE/AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24289134-9

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 18548838000180

AUTUADO: R R FERRAZ - EPP

AUTUANTE: Elcir Lopes Barbosa

JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 9/2020

EMENTA:ICMS. ACUSAÇÃO, CUJA MOTIVAÇÃO INICIAL REMETE À FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 1) Discrepância entre motivo e motivação;2) O motivo, pelos elementos de instrução probatória inicial, remete à falta de registro de documentos fiscais relativos à aquisição de bens de uso e consumo; 3) Condutas igualmente discrepantes no que toca à penalidade aplicável (artigos 107 e 118, da Lei nº5.900/96); 4) Impossibilidade de revisão do lançamento para alterar as circunstâncias materiais em que se fundou o ato original de constituição do crédito tributário (art. 30, da Lei nº6.771/2006); 5)LANÇAMENTO NULO POR VÍCIO FORMAL (art. 7º, I, da Lei nº6.771/2006, com redação da Lei nº8.076/18; 6) Reexame necessário (art. 48, I, da Lei nº 6.771/06); 7) Devolução do prazo para novo lançamento, depois de tornada definitiva esta decisão (art. 173, II do CTN).

Este juízo administrativo, com fulcro nos artigos 7º, I, 28, 29 e 30, da Lei Estadual nº6.771/06, com redação da Lei nº8.076/18, reconhecer, no tocante ao Auto de Infração nº70.68371-002, a NULIDADE DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR VÍCIO DE FORMA.

Remessa para reexame necessário pelo Conselho Tributário estadual, art. 48, I, da Lei nº6.771/2006.

Tornada definitiva esta decisão, envie-se comunicação à Superintendência da Receita Estadual - SRE, para as providências cabíveis, considerando a previsão do art. 173, II, CTN, do qual se colhe que, anulado, por vício formal, o lançamento, reserva-se à Fazenda Pública novo prazo para efeito de constituição do crédito tributário.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se

Gerência de Julgamento, Maceió, 29 de março de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 574082

EDITAL GJ N.º 094/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP, inscrição CACEAL 24087797-7, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n° 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n.º 04/2020, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500.501206/2019

AUTODEINFRAÇÃO:7070972002

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24087797-7

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 00889590000155
AUTUADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP
AUTUANTE: Antonio Carlos Lima Rezende
JULGADOR FAZENDÁRIO: Delson Acioli Wanderley
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO N° 04/2020

EMENTA: ICMS PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO LIVRO FISCAL "REGISTRO DE ENTRADAS". MERCADORIAS TRIBUTADAS E NÃO TRIBUTADAS. (1) PRESUNÇÃO LEGAL NÃO ELIDIDA PELO SUJEITO PASSIVO, §2º, II, E §9º, II, DO ART. 2º, DA LEI N.º 5.900/96. (2) PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. (3) APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NOS ART. 87, II, E 107, DA LEI ESTADUAL 5.900/96.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.70972-002, protocolizado a 18/12/2019, por infração correspondente a falta de escrituração de documentos fiscais no livro Registro de Entradas, prevista nos art. 50, II, da Lei n.º 5.900/96; 49, VI, "a", e 280 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 35.245/91, aplicando-se as penalidades constantes dos art. 87, II, e 107, da Lei n.º 5.900/96, com as alterações da Lei n.º 8.085/18. Totaliza o crédito tributário o montante de R\$682.413,95 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos), sendo o ICMS no valor de R\$313.432,44 (trezentos e treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e a penalidade na quantia de R\$368.981,51 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos). O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, conforme estabelecido nos artigos 45, I, § 1º, e 46 da Lei Estadual n.º 6.771/06. Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei n.º 6.771/06.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 574083

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 12, que se realizará no dia 13/04/2021 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF n.º 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 9017366001; SF: 1500-025549/2012
FOREVER LIVING PRODUCTS BRASIL LTDA
CNPJ: 74036112001020
DECISÃO CJ: 20.922/2017 - REVELIA- RO
AUTUANTE: FELIX ATAÍDE AMORIM
ADVOGADA: THAÍS MONTEIRO JATOBÁ OAB/AL 8.979
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

02) AI: 7066191001; SF: 1500-042949/2017
ANA CAROLINA MELO MONTEIRO
CPF: 03995736408
DECISÃO CJ: 21.601/2019 - LANÇAMENTO NULO- RN
AUTUANTE: RICARDO MAGNO FERREIRA DA SILVA
RELATOR: IVAN CHAVES ALMEIDA

03) AI: 7066233001; SF: 1500-043315/2017
MAGAZINE DE VARIEDADES EIRELI- ME
CACEAL: 24410263
DECISÃO CJ: 21.641/2020- LANÇAMENTO NULO- RN
AUTUANTE: CARLOS ALBERTO SANTOS TEIXEIRA
RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

04) AI: 7020831001; SF: 1500-044077/2013
SERQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE PRODUTOS QUIMICOS
CACEAL: 24208133

DECISÃO CJ: 21.686/2020 - LANÇAMENTO PARCIALMENTE
PROCEDENTE- RN
AUTUANTE: PAULA MARIA VALENTE DE AGUIRRE
RELATOR: LUCAS TELES BENTES

Sala do CTE, em Maceió/AL, 29 de março de 2021

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 574225

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 13, que se realizará no dia 20/04/2021 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF n.º 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7024656006; SF: 1500-015685/2014
SOUZA CRUZ S/A
CACEAL: 24000587
DECISÃO CJ: 21.803/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: MONICA LIMA DE AQUINO
ADVOGADO: FABIO DE OLIVEIRA MANGELLI OAB/RJ 124.107
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

02) AI: 7042826001; SF: 1500-033655/2017
SARAIVA E LOUREIRO LTDA-ME
CACEAL: 24213958
DECISÃO CJ: 21.670/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE- RO/
RN
AUTUANTE: CICERO ANTONIO LIMA LOPES
ADVOGADO: ARLINDO RAMOS JUNIOR OAB/AL 3.531
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

03) AI: 7025692001; SF: 1500-013027/2014
SOCOCO S/A INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS
CACEAL: 24000416
DECISÃO CJ: 21.750/2020- LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: TÂNIA PINTO PAES REZENDE
ADVOGADO: THIAGO DE BARROS M. VASCONCELOS OAB/AL 7.372
RELATOR: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

04) AI: 7067640001; SF: 1500-033637/2018
A.W ARAUJO DE CARVALHO ACESSORIOS- ME
CACEAL: 24844817
DECISÃO CJ: 21.889/2020 - LANÇAMENTO PARCIALMENTE
PROCEDENTE- RN
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE
RELATOR: LUCAS TELES BENTES

Sala do CTE, em Maceió/AL, 29 de março de 2021

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 574226

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N.º 036/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n.º 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irretratável e

extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: A. L. ANDRADE DA SILVA RESTAURANTE LTDA
CACEAL: 24350436-5
PROCESSO E:01500.0000010668/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Maceió, 29 de Março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 574245

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 06/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedidos de restituição de indébito tributário abaixo relacionados:

PROC. Nº: 01500.0000008578/2021
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 27.330.476/0001-47

PROC. Nº: 01500.0000008574/2021
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 27.330.476/0001-47

PROC. Nº: 01500.0000008577/2021
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 27.330.476/0001-47

PROC. Nº: 01500.0000008573/2021
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 27.330.476/0001-47

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 29 de Março de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 574246

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 166/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 148/2021
CACEAL: 24350436-5
RAZÃO SOCIAL: A. L. ANDRADE DA SILVA RESTAURANTE LTDA
PROCESSO Nº 01500.0000010165/2021

Maceió, 29 de março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 574259

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 45/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:67/2021/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000010191/2021

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24209680-8	M. T. F. ALVES CLINICA MEDICA E DIAGNOSE	E:01500.0000010191/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
25 de Março de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 46/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:69/2021/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000010246/2021

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24103459-0	PONTO COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA - ME	E:01500.0000010246/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
25 de Março de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE - Nº 47/2021.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 013/2021, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

PROCESSO: E:1500.0000006868/2020

CACEAL: 24784344-0

RAZÃO SOCIAL: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

PROCESSO: E:1500.0000003276/2020

CACEAL: 24738719-3

RAZÃO SOCIAL: MC AVENIDA RIO BRANCO COMERCIO DE RELOGIOS LTDA.

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, 29 de março de 2021.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente Especial da Receita Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA IMPRESSÃO CONJUNTA DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (NFST) – SURE - Nº. 04/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, nos termos da instrução processual, processo administrativo 1500-0000022284/2021, com fundamento no Convênio ICMS 126/1998, disciplinado pela Instrução Normativa SEF nº 11/2006 e alterações, tratando-se de ato concessivo que confere;

Considerando o pedido de autorização para impressão conjunta de Notas Fiscais de Serviço de Telecomunicação (NFST), pelas empresas, **CLARO S.A.**, CACEAL 244.09135-8, CNPJ 40.432.544/0714-00 e **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CACEAL 242.57057-7, CNPJ 66.970.229/0146-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as requerentes para, nos termos do artigo 622-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, combinado com os art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 11 de 12 de abril de 2006, adotarem a sistemática de impressão em conjunto das notas fiscais de serviço de telecomunicação (NFST) em um único documento de cobrança.

Art. 2º Determinar que o credenciamento conferido por este ato poderá ser suspenso, cassado ou cancelado por descumprimento à legislação pertinente, em especial o artigo 622-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991 combinado com o art. 3º da Instrução Normativa SEF nº 11 de 12 de abril de 2006.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de março de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA IMPRESSÃO CONJUNTA DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (NFST) – SURE - Nº. 05/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, nos termos da instrução processual, processo administrativo 1500-000000682/2021, com fundamento no Convênio ICMS 126/1998, disciplinado pela Instrução Normativa SEF nº 11/2006 e alterações, tratando-se de ato concessivo que confere;

Considerando o pedido de autorização para impressão conjunta de Notas Fiscais de Serviço de Telecomunicação (NFST), pelas empresas, **CLARO S.A.**, CACEAL 24105620-9, CNPJ 40.432.544/0152-50 e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CACEAL 24102227-4, CNPJ 02.558.157/0012-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as requerentes para, nos termos do artigo 622-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, combinado com os art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 11 de 12 de abril de 2006, adotarem a sistemática de impressão em conjunto das notas fiscais de serviço de telecomunicação (NFST) em um único documento de cobrança.

Art. 2º Determinar que o credenciamento conferido por este ato poderá ser suspenso, cassado ou cancelado por descumprimento à legislação pertinente, em especial o artigo 622-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991 combinado com o art. 3º da Instrução Normativa SEF nº 11 de 12 de abril de 2006.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de março de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA IMPRESSÃO CONJUNTA DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES (NFST) – SURE - Nº. 06/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, nos termos da instrução processual, processo administrativo 1500-035686/2019, com fundamento no Convênio ICMS 126/1998, disciplinado pela Instrução Normativa SEF nº 11/2006 e alterações, tratando-se de ato concessivo que confere;

Considerando o pedido de autorização para impressão conjunta de Notas Fiscais de Serviço de Telecomunicação (NFST), pelas empresas, **TIM S.A.**, Caceal nº 24097710-6, CNPJ 02.421.421/0015-15 e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CACEAL 24102227-4, CNPJ 02.558.157/0012-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as requerentes para, nos termos do artigo 622-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, combinado com os art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 11 de 12 de abril de 2006, adotarem a sistemática de impressão em conjunto das notas fiscais de serviço de telecomunicação (NFST) em um único documento de cobrança.

Art. 2º Determinar que o credenciamento conferido por este ato poderá ser suspenso, cassado ou cancelado por descumprimento à legislação pertinente, em especial o artigo 622-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991 combinado com o art. 3º da Instrução Normativa SEF nº 11 de 12 de abril de 2006.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de março de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2021

PROCESSO Nº: 01500.0000001744/2021

INTERESSADO: SANTA HELENA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A

CNPJ: 45.256.997/0016-60

CACEAL: 243.71804-7

ATIVIDADE ECONÔMICA Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes – CNAE nº 4637-1/07:

ENDEREÇO: RUA V SECUNDARIA 2, PARTE C - DISTRITO INDUSTRIAL, 645, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ-AL, CEP 57081585.

NATUREZA DO ATO :

(x) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica concedido ao estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto em seu art. 1º-A, inciso II.

Cláusula segunda. A autorização, prevista na cláusula primeira, aplica-se em relação às operações de saída, realizadas pela Interessada, com os produtos de fabricação própria, recebidos na modalidade transferência de estabelecimento do mesmo titular.

Cláusula terceira. Fica atribuída à Interessada a condição de substituto tributário em relação às saídas internas subsequentes que promover com produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 1º Nas aquisições interestaduais dos produtos previstos no caput não deverá ser feita a retenção do imposto, caso em que na nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar a expressão: “Dispensa de retenção do ICMS-Ato de Credenciamento nº 12/2021 concedido ao destinatário”.

§ 2º O incentivo a que se refere à sistemática prevista na cláusula primeira não se aplica em relação ao imposto devido por substituição tributária.

§ 3º. Para fins de cálculo do imposto, nas operações sujeitas à substituição tributária interna, será observado o disposto na legislação pertinente à matéria.

Cláusula quarta. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 38.631/00, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda. § 2º O interessado fica obrigado à utilização da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital.

Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:

I- deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II- excluirá o Interessado do regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto na Lei nº 6.474, de 24 de maio de 2004, nos termos estabelecidos pela alínea “b” do inciso V do art. 591-C do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, enquanto adimplente com o ICMS de suas operações.

III- será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

IV- ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

V- poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado.

VI- sujeita o Interessado:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2022;

VIII- entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

- a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 29 de Março de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

SANTA HELENA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 167/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 590/2020 e 669/2020

CACEAL: 24280295-8

RAZÃO SOCIAL: TICIANI MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA 05702940458

PROCESSO Nº 01500.0000010603/2021

Maceió, 29 de março de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 574273

Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. E:01700.0000000953/2021

Objeto: Aquisição de dois elevadores e duas plataformas de elevação vertical em caixa de estrutura metálica e vidro, incluindo assistência técnica, para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL. Conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br, tel. (82) 98867-6402 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió – AL, 26 de Março de 2021.

JOSEANE CORREIA NASCIMENTO
Gerente

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA ATESTO DO RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual e art. 4º, § 1º, VI, do Decreto nº 50.817, de 31 de outubro de 2016, que aprovou o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado; e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, bem como as disposições da Lei Delegada nº 47, de 10 de

agosto de 2015, e

CONSIDERANDO que as normas, orientações e decisões desta Controladoria, no âmbito do sistema de controle interno, vinculam todos os órgãos e entes da Administração Estadual, nos termos do art. 10, I, alínea “b”, da Lei Delegada nº 47, de 2015;

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Eletrônico de Informações – SEI como meio digital para a prática de atos administrativos, sendo o sistema oficial para a gestão de processos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado – PGE/AL no Processo Administrativo nº 01104.0000000929/2020, que versa sobre a utilização do atesto mediante aposição de assinatura eletrônica no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º O recebimento dos bens e serviços contratados pelos órgãos e entes que integram a Administração Pública Estadual passam a ser regulamentados por esta Instrução Normativa.

Art. 2º O ato de recebimento dos bens e serviços contratados, denominado ATTESTO, implica na confirmação, pelo gestor responsável, de que os bens e/ou serviços contratados foram recebidos na forma e condições previamente estipuladas pela gestão contratante, devendo conter, no mínimo, os elementos a seguir relacionados, sob pena de nulidade do ato, quais sejam:

I – declaração de cumprimento do objeto;

II – data do atesto;

III – nome, lotação, cargo ou função do servidor responsável; e

IV – descrição dos bens e/ou serviços efetivamente recebidos.

Art. 3º O atesto dos bens e/ou serviços recebidos será realizado através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de Alagoas, mediante assinatura eletrônica em documentos nato-digitais, de modo a substituir o atesto em documentos físicos, anteriormente submetidos à digitalização e inserção no sistema supracitado.

Art. 4º O atesto dos bens e/ou serviços recebidos deverá ser realizado, preferencialmente, conforme modelos padronizados pela Controladoria Geral do Estado – CGE/AL, listados no Anexo Único da presente instrução normativa.

Art. 5º O servidor responsável pelo atesto dos bens e/ou serviços recebidos, responde no âmbito administrativo pelo exercício irregular das atribuições a ele conferidas, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 29 de Março de 2

(assinado eletronicamente) Maria Clara Cavalcante Bugarim CONTROLADORA GERAL DO ESTADO	(assinado eletronicamente) Fabrício Marques Santos SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRI- MÔNIO
---	--

ANEXO ÚNICO**ATESTO DE BENS/SERVIÇOS SEM CONTRATO**

PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	

NÚMERO DO DANFE	
DATA DE EMISSÃO	
VALOR	

DESCRIÇÃO	
Referente à aquisição dos bens/serviços XXXX, sem contrato.	
Gestor:	

DADOS ADICIONAIS/OBSERVAÇÕES	
Número da Conta:	
Agência:	Operação: Conta:

ATESTO DO GESTOR	
Atesto que os bens/serviços foram fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores discriminados no DANFE.	

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATESTO	
CARGO	
MATRÍCULA	

ATESTO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO

PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	

NÚMERO DO DANFE	
DATA DE EMISSÃO	
VALOR	

DESCRIÇÃO	
Referente à prestação de serviços XXXX	
Contrato nº:	
Termo Aditivo:	
Autorização de Fornecimento:	
Gestor:	

DADOS ADICIONAIS/OBSERVAÇÕES	
Número da Conta:	
Agência:	Operação: Conta:

ATESTO DO GESTOR	
Atesto que os serviços foram prestados de acordo com os requisitos contratuais e valores da	
nota de empenho nº	

NOME DO RESPONSÁVEL	
PELO ATESTO	
CARGO	
MATRÍCULA	

ATESTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS COM CONTRATO VIGENTE

PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	

NÚMERO DA FA- TURA	
DATA DE EMISSÃO	
VALOR	

LOCADOR	
Nome do Locador:	
CPF:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:

LOCATÁRIO	
Nome/Razão Social do Locatário:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:

DESCRIÇÃO	
Referente à locação do imóvel xxxxxx mês xxxxx	
Contrato nº:	
Valor R\$:	

Termo Aditivo:
Autorização de Fornecimento:
Gestor:

DADOS ADICIONAIS/OBSERVAÇÕES
Número da Conta:
Agência: Operação: Conta:

ATESTO DO GESTOR
Atesto que os serviços foram fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores discriminados no Contrato.

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATESTO
CARGO
MATRÍCULA

ATESTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SEM CONTRATO VIGENTE

PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	

NÚMERO DA FATURA	
DATA DE EMISSÃO	
VALOR	

LOCADOR
Nome do Locador:
CPF:
Endereço:
Cidade: Estado:
Telefone: E-mail:

LOCATÁRIO
Nome/Razão Social do Locatário:
CNPJ:
Endereço:
Cidade: Estado:

DESCRIÇÃO
Referente à locação do imóvel xxxxxx mês xxxxx
Valor R\$:
Autorização de Fornecimento:
Gestor:

DADOS ADICIONAIS/OBSERVAÇÕES
Número da Conta:
Agência: Operação: Conta:

ATESTO DO GESTOR
Atesto que os serviços foram fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores discriminados no Laudo emitido conforme documento SEI XXXXX.

NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATESTO
CARGO
MATRÍCULA

ATESTO DE MATERIAIS

PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	

NÚMERO DO DANFE	
DATA DE EMISSÃO	
VALOR	

DESCRIÇÃO
Referente à aquisição dos materiais XXXX
Contrato nº:
Termo Aditivo:
Autorização de Fornecimento:
Gestor:

DADOS ADICIONAIS/OBSERVAÇÕES
Número da Conta:
Agência: Operação: Conta:

ATESTO DO GESTOR
Atesto que os materiais foram fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores da nota de empenho nº

NOME DO RESPONSÁVEL	
PELO ATESTO	
CARGO	
MATRÍCULA	

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
RDC Nº 003/2021

PROCESSO E: 02100.0000000023/2020

OBJETO: Construção de 02 (dois) centros integrados de segurança pública, tipo III, sendo um no bairro do Benedito Bentes e outro no Trapiche da Barra, no município de Maceió.

MODALIDADE : Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC

FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE REALIZAÇÃO: 27 de abril de 2021 - 09:00h (horário local)

MODO DE DISPUTA: Combinado (aberto/fechado)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://seinfra.al.gov.br/aviso-de-licitacao-rdc-003-2021>.

Informações adicionais através dos telefones: (82) 3315-3451 e (82)3315-3780.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 574184

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
RDC Nº 002/2021

PROCESSO E: 02000.0000002214/2020

O Sr. Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Despacho SESAU- GS SEI nº 6557727 emitido nos autos de nº E: 02000.0000002214/2020, aponta a necessidade de ajustes/atualizações nos projetos complementares, visando, desta forma, melhor atender aos interesses da Administração Pública. Portanto, sirvo-me do presente para tornar público aos interessados, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre a Revogação do certame licitatório a ser realizado na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obras e serviços de construção de 03 (três) unidades de clínicas saúde da família - csf's, localizadas na avenida Luis Avelino Pereira, s/n, bairro Tabuleiro dos Martins, na rua Jorge Barros s/n, bairro Chã de Bebedouro e na avenida Comendador Gustavo Paiva s/n, bairro Mangabeiras, no município Maceió, Estado de Alagoas, com data prevista de realização em 31 de março de 2021 - 08:30h (horário local), através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Maceió/AL, 29 de março de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
Presidente da Comissão Especial de RDC

Protocolo 574185

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000000431/2021

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 03 (três) notebooks para atender a necessidade desta secretaria.

Maiores informações através do e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 29 de março de 2021.

Jefferson Guimarães Peixoto
Assessoria Técnica

Protocolo 574116

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. E: 23010.0000001389/2019

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório visando atender as necessidades desta secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, Fone: (82) 3315-2678 ou e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 29 de março de 2021.

Jefferson Guimarães Peixoto
Assessoria Técnica

Protocolo 574167

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência - SEPREV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDCA/ALAGOAS GESTÃO
2019/2021

Data: 04 de março de 2021 (quinta-feira)

Horário: 14h00m

Local: Ambiente Virtual (Google Meet)

Abertura: Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e vinte minutos, deu início a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada em ambiente virtual do Google Meet, a fim de deliberar sobre o PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE ALAGOAS. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Taiana Grave Carvalho Melo (DPE/AL), Andrea Ferreira da Silva Maciel (SEDUC), Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti e Lissa Sarmento de Souza (SEPREV). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Paulo Paraíso e Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Nelma Nunes (FAMECAL), Maria das Graças Bezerra (CEDECA), Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL), Marluce Remígio (SINTEAL). Presentes Beatriz Caetano - Comissão Intersetorial do Plano (representante da Secretaria de Estado da Juventude) e Michela Albuquerque (CENDECH) Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social/Cendhec/PE, instituição executora do Projeto de Construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas/PDDHCA AL. A presidente Taiana Grave Carvalho Melo (DPE/AL), declarou aberta a reunião Extraordinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. No início dos trabalhos, foi solicitado a modificação e análise dos itens do Plano Decenal. A Presidente do Conselho apresentou os motivos apresentados pelo CENDHEC para a correção, e fez as incursões necessárias para que a matéria fosse devidamente pautada e deliberada na data de hoje. Todas as incursões foram colocadas para discussão, o que foi aceito por todos os demais conselheiros. A Presidente continua as deliberações sobre o plano e após todos os esclarecimentos e debates, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberou no sentido APROVAR as sugestões e modificações inerentes ao Plano Decenal. O tema abordado e deliberado sobre plano incluiu a Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política. Devido a necessidade de outra reunião extraordinária para continuidade de análise do plano, deliberou-se a data de 08 de março do corrente ano no turno matutino iniciando às 08 horas às 12 horas, e no período vespertino iniciando às 14 horas às 17 horas. Às dezessete horas e vinte e três minutos a Presidente do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão virtual (videoconferência), dando por encerrada a reunião extraordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa (SEPREV). Ao Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas, será dado publicidade em sua integralidade. Após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Taiana Grave Carvalho Melo
Presidente do CEDCA/AL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDCA/ALAGOAS GESTÃO
2019/2021

Data: 08 de março de 2021 (segunda-feira)

Horário: 08h00m

Local: Ambiente Virtual (Google Meet)

Abertura: Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte minutos, deu início a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada em ambiente virtual do Google Meet, a fim de deliberar sobre o PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE ALAGOAS. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Taiana Grave Carvalho Melo (DPE/AL), Andrea Ferreira da Silva Maciel (SEDUC), Lissa Sarmento de Souza (SEPREV). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Paulo Paraíso (OAB/AL), Nelma Nunes (FAMECAL), Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL). Presentes Beatriz Caetano - Co-

missão Intersetorial do Plano (representante da Secretaria de Estado da Juventude), Michela Albuquerque (CENDECH) Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social/Cendhec/PE, instituição executora do Projeto de Construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas/PDDHCA AL, Maria Brasil (SEADES) e Elias Lourenço (RAVS/SESAU). A presidente Taiana Grave Carvalho Melo (DPE/AL), declarou aberta a reunião Extraordinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. No início dos trabalhos, prosseguiu a Presidente na apresentação dos motivos apresentados pelo CENDHEC para a correção, e fez as incursões necessárias para que a matéria fosse devidamente pautada e deliberada na data de hoje. Todas as incursões foram colocadas para discussão, o que foi aceito por todos os demais conselheiros. A Presidente continua as deliberações sobre o plano e após todos os esclarecimentos e debates, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberou no sentido APROVAR as sugestões e modificações inerentes ao Plano Decenal. O tema abordado e deliberado sobre plano incluiu a Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, a afirmação da diversidade com promoção da equidade e a inclusão social. Às onze horas e cinquenta e dois minutos a Presidente do CEDCA, analisando o decorrer da hora, visto que haveria nova reunião no período da tarde; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão virtual (videoconferência), dando por encerrada a reunião extraordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa (SEPREV). Ao Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas, será dado publicidade em sua integralidade. Após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Taiana Grave Carvalho Melo
Presidente do CEDCA/AL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDCA/ALAGOAS GESTÃO 2019/2021

Data: 08 de março de 2021 (segunda-feira)

Horário: 14h00m

Local: Ambiente Virtual (Google Meet)

Abertura: Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e trinta minutos, deu início a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada em ambiente virtual do Google Meet, a fim de deliberar sobre o PLANO DECENTAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE ALAGOAS. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Taiana Grave Carvalho Melo (DPE/AL), Andrea Ferreira da Silva Maciel (SEDUC), Lissa Sarmento de Souza (SEPREV). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Paulo Paraíso (OAB/AL), Nelma Nunes (FAMECAL), Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL). Presentes Beatriz Caetano - Comissão Intersetorial do Plano (representante da Secretaria de Estado da Juventude), Michela Albuquerque (CENDECH) Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social/Cendhec/PE, instituição executora do Projeto de Construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas/PDDHCA AL, Maria Brasil (SEADES) e Elias Lourenço (RAVS/SESAU). A presidente Taiana Grave Carvalho Melo (DPE/AL), declarou aberta a reunião Extraordinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. No início dos trabalhos, prosseguiu a Presidente na apresentação dos motivos apresentados pelo CENDHEC para a correção, e fez as incursões necessárias para que a matéria fosse devidamente pautada e deliberada na data de hoje. Todas as incursões foram colocadas para discussão, o que foi aceito por todos os demais conselheiros. A Presidente continua as deliberações sobre o plano e após todos os esclarecimentos e debates, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberou no sentido APROVAR as sugestões e modificações inerentes ao Plano Decenal. O tema abordado e deliberado sobre plano abrangeu a proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados, consideradas as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política. Devido a necessidade de outra reunião extraordinária para continuidade de análise do plano, deliberou-se a data de 09 de março do corrente ano no turno vespertino iniciando às 14 horas às 17 horas. Às dezessete horas e trinta e três minutos a Presidente do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão virtual (videoconferência), dando por encerrada a reunião extraordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa (SEPREV). Ao Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas, será dado publicidade em sua integralidade.

Após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Taiana Grave Carvalho Melo
Presidente do CEDCA/AL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDCA/ALAGOAS GESTÃO 2019/2021

Data: 09 de março de 2021 (terça-feira)

Horário: 14h00m

Local: Ambiente Virtual (Google Meet)

Abertura: Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e vinte minutos, deu início a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada em ambiente virtual do Google Meet, a fim de deliberar sobre o PLANO DECENTAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE ALAGOAS. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Taiana Grave Carvalho Melo (DPE/AL), Lissa Sarmento de Souza (SEPREV). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Nelma Nunes (FAMECAL), Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL), Maria das Graças Bezerra (CEDECA). Presentes Katia Pintor (CENDECH) Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social/Cendhec/PE, Maria Brasil (SEADES) e Elias Lourenço (RAVS/SESAU). A presidente Taiana Grave Carvalho Melo (DPE/AL), declarou aberta a reunião Extraordinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. No início dos trabalhos, prosseguiu a Presidente na apresentação dos motivos apresentados pelo CENDHEC para a correção, e fez as incursões necessárias para que a matéria fosse devidamente pautada e deliberada na data de hoje. Todas as incursões foram colocadas para discussão, o que foi aceito por todos os demais conselheiros. A Presidente continua as deliberações sobre o plano e após todos os esclarecimentos e debates, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberou no sentido APROVAR as sugestões e modificações inerentes ao Plano Decenal. O tema abordado e deliberado sobre plano abrangeu a Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares e a Universalização, em igualdade de condições, do acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos. Devido a necessidade de outra reunião extraordinária para continuidade de análise do plano, deliberou-se a data de 10 de março do corrente ano no turno matutino iniciando às 08 horas às 12 horas, e no período vespertino iniciando às 14 horas às 17 horas. Às dezessete horas e onze minutos a Presidente do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão virtual (videoconferência), dando por encerrada a reunião extraordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa (SEPREV). Ao Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas, será dado publicidade em sua integralidade. Após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Taiana Grave Carvalho Melo
Presidente do CEDCA/AL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDCA/ALAGOAS GESTÃO 2019/2021

Data: 10 de março de 2021 (quarta-feira)

Horário: 08h00m

Local: Ambiente Virtual (Google Meet)

Abertura: Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e vinte minutos, deu início a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada em ambiente virtual do Google Meet, a fim de deliberar sobre o PLANO DECENTAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE ALAGOAS. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Taiana Grave Carvalho Melo (DPE/AL), Lissa Sarmento de Souza (SEPREV). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Nelma Nunes (FAMECAL), Maria das Graças Bezerra (CEDECA), Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL), Marluce Remigio (SINTEAL). Presentes Beatriz Caetano - Comissão Intersetorial do Plano (representante da Secretaria de Estado da Juventude), Michela Albuquerque (CENDECH) Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social/Cendhec/PE, instituição executora do Projeto de Construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas/PDDHCA AL, Maria Brasil (SEADES). A presidente Taiana Grave Carvalho Melo (DPE/AL), declarou aberta a reunião Extraor-

dinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. No início dos trabalhos, prosseguiu a Presidente na apresentação dos motivos apresentados pelo CENDHEC para a correção, e fez as incursões necessárias para que a matéria fosse devidamente pautada e deliberada na data de hoje. Todas as incursões foram colocadas para discussão, o que foi aceito por todos os demais conselheiros. A Presidente continua as deliberações sobre o plano e após todos os esclarecimentos e debates, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberou no sentido APROVAR as sugestões e modificações inerentes ao Plano Decenal. O tema abordado e deliberado sobre plano abrangeu o fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada e a expressão livre de crianças e adolescentes, em especial sobre os assuntos a eles relacionados, considerando sua condição peculiar de desenvolvimento, pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, nacionalidade e opção política. Às doze horas e seis minutos a Presidente do CEDCA, analisando o decorrer da hora, visto que haveria nova reunião no período da tarde; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão virtual (videoconferência), dando por encerrada a reunião extraordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa (SEPREV). Ao Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas, será dado publicidade em sua integralidade. Após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Taiana Grave Carvalho Melo
Presidente do CEDCA/AL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDCA/ALAGOAS GESTÃO 2019/2021

Data: 10 de março de 2021 (quarta-feira)
Horário: 14h00m
Local: Ambiente Virtual (Google Meet)

Abertura: Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e quinze minutos, deu início a Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada em ambiente virtual do Google Meet, a fim de deliberar sobre o PLANO DECE-
NAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE ALAGOAS. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Taiana Grave Carvalho Melo (DPE/AL), Lissa Sarmento de Souza (SEPREV). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Ruthiléia Ferreira Barbosa (OAB/AL), Nelma Nunes (FAMECAL), Maria das Graças Bezerra (CE-DECA), Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL), Marluce Remígio (SIN-TEAL). Presentes Beatriz Caetano - Comissão Intersetorial do Plano (representante da Secretaria de Estado da Juventude), Michela Albuquerque (CENDECH) Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social/Cendhec/PE, instituição executora do Projeto de Construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas/PDDHCA AL, Maria Brasil (SEADES). A Presidente Taiana Grave Carvalho Melo (DPE/AL), declarou aberta a reunião Extraordinária do Conselho agradecendo a presença de todos os conselheiros. No início dos trabalhos, prosseguiu a Presidente na apresentação dos motivos apresentados pelo CENDHEC para a correção, e fez as incursões necessárias para que a matéria fosse devidamente pautada e deliberada na data de hoje. Todas as incursões foram colocadas para discussão, o que foi aceito por todos os demais conselheiros. A Presidente continua as deliberações sobre o plano e após todos os esclarecimentos e debates, passou a colher os votos dos demais Conselheiros que, POR UNANIMIDADE, deliberou no sentido APROVAR as sugestões e modificações inerentes ao Plano Decenal. O tema abordado e deliberado sobre plano abrangeu o fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social e a efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Às dezessete horas e cinquenta e três minutos a Presidente do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão virtual (videoconferência), dando por encerrada a reunião extraordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa (SEPREV). Ao Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas, será dado publicidade em sua integralidade. Após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Taiana Grave Carvalho Melo
Presidente do CEDCA/AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2021 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93, em favor da Empresa PRO-MAC COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 32.310.985/0001-48 com proposta no valor total de 5.900,00 (cinco mil novecentos reais), que apresentou proposta no Processo: 30004.209/2021, aquisição de Bermudas por Dispensa segundo art.24 Inc. II da lei 8.666/93, para aquisição de bermudas que serão utilizados pelo os adolescentes em cumprimento de medidas no Sistema Socioeducativo do Estado de Alagoas, com vista a atender às necessidades da Superintendência de Medidas Socioeducativas – SUMESE, que tem como finalidade prestar atendimento aos adolescentes.

Maceió, 29 de março de 2021.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA CONJUNTA SESAU/FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº 02/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021 e aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I- Objeto: Pagamento de diferença remuneratória não paga aos servidores, quando se encontravam em atividade.

II - Vigência: Data de início: Data da publicação desta Portaria e término: 30/11/2021.

III - De/Concedente: Secretaria de Estado da Saúde, UO: (27524) e UG: (510023).

IV - Para/Executante: Fundo Financeiro do Estado de Alagoas, UO: 13571 e UG: 130571.

V - O crédito orçamentário cuja execução está sendo descentralizada é: Programa de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Natureza da Despesa: (31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores), Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Plano Orçamentário: 00001 (Não definido) e Fonte de Recursos: 0100 (Recursos Ordinários) no valor de R\$ 207.898,63 (duzentos e sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência
Fundo Financeiro do Estado de Alagoas

Protocolo 574104

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000000401/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.161/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de outubro de 2020.

CONTRATADA: A empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.849.617/0001-30, e estabelecida Rua

Divina Pastora, nº 607, Centro, Aracaju/ SE, CEP: 49.010-600, Telefone: (79) 3211-4857, (79) 3211-2455, endereço eletrônico papeliarenascer1@hotmail.com, representada por sua sócia, Srª. ROSALY DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 564.288.044-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: aquisição de material de limpeza e higiene pessoal tanto das Unidades Hospitalares quanto das Unidades Administrativas desta SESA/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 29 de março de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 63.902,88 (sessenta e três mil, novecentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Transferências de Recursos do SUS e Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde;

Plano Orçamentário: 548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionada ao Enfrentamento do COVID-19;

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do SUS;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574218

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2021 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000016453/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.049/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA/AL, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 18.836.913/0001-08 e estabelecida na Rua Andorinha, nº 94, Sala B, Laranjeiras, Caieiras/ SP, CEP: 07745-170, Telefone: (12) 99105-0955, endereço eletrônico thiago@speharconsultores.com.br, representada por seu sócio, Sr. MARCELO AUGUSTO CORREIA, inscrita no CPF sob o nº. 348.398.768-19, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 29 de março de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.284,05 (seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais

e cinco centavos).

Origem dos Recursos: Recursos do Tesouro.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde / 27524 - Fundo Estadual da Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574240

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2021 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.078/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA/AL, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.697.852/0001-91 e estabelecida na Rua Dom Jorge de Menezes, nº 1.180, Centro, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-250, Telefone: (27) 3063-8344, 99312-1718, endereço eletrônico endogerais@uai.com.br, representada por seu sócio, Sr. WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº. 609.591.186-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 29 de março de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 35.529,60 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 270524 - Fundo Estadual da Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574242

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021 - SESA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000016068/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 12.262/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA/AL, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada

por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.605.669/0001-32 e estabelecida na Rua Coronel João Manoel, nº 44, Centro, Monte Azul Paulista/ SP, CEP: 14.730-000, Telefone: (17) 3361-1315/ 99794-5047, endereço eletrônico : vendas@vrhospitalar.com.br, representada por sua sócia, Srª. ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, inscrito no CPF sob o nº. 251.421.271-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MÉDICO-HOSPITALARES, destinados a unidades de saúde sob gestão desta Secretaria, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 29 de março de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.263,48 (quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574243

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 288/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000014506/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11281/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 75.395.665/0001-40 e estabelecida Rua Guaratinga, nº 731, Parque Industrial, CEP 86.703-010, Araçatuba/PR, Telefone (43) 3276-0250, e seu endereço eletrônico licitação@moveislachi.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. Natal Lachi Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 549.388.139-04;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, destinados ao Hospital Regional da Zona da Mata, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Denys Moura Cavalcante Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESA/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 29 de março de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.199,86 (sete mil cento e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574268

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7836/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO INJETÁVEL - CONTRASTE RADIOLÓGICO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 574073

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/24290/2020 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORETIVA AO SISTEMA DE HEMODINÂMICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 574074

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7900/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO ELETROLITO INJETÁVEL - AGUA DESTILADA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 574075

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7383/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 574097

PORTARIA SESAU Nº.2.679, de 26 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000006245/2021.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7m CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82 para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574107

PORTARIA SESAU Nº.2.680, de 26 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000006260/2021.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº.679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574108

PORTARIA SESAU Nº.2.681, de 26 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000006286/2021.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº.679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574109

PORTARIA SESAU Nº.2.682, de 26 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000016632/2019.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº.679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 13407-4, CPF Nº240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO

DE SINDICÂNCIA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 30 (trinta) dias poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574110

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.000000097/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU Nº. SESAU nº 8.869, de 10 de dezembro de 2019, e publicação, no Diário Oficial do Estado, em data de 12 de dezembro de 2019, para determinar abertura de PAD - Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Regiolute dos Santos Silva, bem como a suspensão dos pagamentos à empresa IORTAL - INSTITUTO DE ORTOPEDIA, caso ainda existam.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC Nº. 275/2021 doc. [6335022](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho Despacho PGE/COOPLIC n.º 549/2021 doc. [6409745](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000016444/2020](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.057/2021 (doc. [6263915](#)), objetivando a contratação das empresas para a aquisição de Instrumentais para Cirurgia Geral do Hospital Metropolitano de Alagoas, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 05 de março de 2021 doc. [6263915](#):

- FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 26.043.097/0001-03, para os itens 02, 05, 06, 07, 18, 19, 21 e 23, no valor total R\$ 7.031,20 (sete mil trinta e um reais e vinte centavos);
- CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 27.711.259/0001-05, para os itens 11, 12, 15, 16 e 22, no valor total R\$ 4.638,85 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos); e
- INTERJET COMERCIAL EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 59.403.410/0001-26, para o item 13, no valor total R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Valor total dos itens 02, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 22 e 23 adjudicados: R\$ 12.550,05 (doze mil quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos), conforme disposto nos docs. [6263915](#) e [6457842](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574112

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, Despacho SEI Nº 346/2021 doc. [6490041](#), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD Nº 652/2021 (Doc. [6507327](#)), da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000016722/2020](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.127/2021 doc. [6446416](#), objetivando a contratação de empresa para aquisição de COLCHÕES, visando o suprimento ANUAL do estoque mínimo do Hospital Geral do Estado, conforme

resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de março de 2021 no Doc. [6446416](#):

a) MULTIFLEX DO BRASIL LTDA ME, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 11.858.330/0001-39, para os itens 01, 05, 08 e 09, no valor total dos itens adjudicados de R\$ 150.765,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e sessenta e cinco reais);

Valor total adjudicado de: R\$ 150.765,00 (cento e cinquenta mil e setecentos e sessenta e cinco reais), conforme disposto no Doc. [6446416](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574113

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 739/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-0007308/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574114

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 740/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-0007554/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574115

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Mediante Súmula Administrativa nº 43/2018 da Procuradoria Geral e observados os parâmetros do art. 24, I e II e §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a contratação por dispensa de licitação em razão de pequeno valor não necessita de prévia a manifestação da PGE/PLIC, salvo dúvida jurídica, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da empresa T.C. LICITAÇÕES E CONTRATOS, inscrita sob o CNPJ de nº 16.513.231/0001-39, no valor de R\$ 6.909,00 (seis mil novecentos e nove reais), referente à aquisição de Microondas, necessários e adequados ao funcionamento das unidades vinculadas a esta Sesau, conforme registrado no Processo Administrativo nº E:02000.0000004968/2021. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 574117

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 778/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002156/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574118

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 745/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000002581/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574119

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 777/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004147/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574120

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 769/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000004407/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574121

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 772/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004417/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574122

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 768/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004419/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574123

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 775/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004421/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574124

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 771/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000004422/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574125

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 770/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000004423/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574127

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 773/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000004425/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574128

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 774/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000004428/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574129

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 746/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000019762/2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574130

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 776/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-24591/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574131

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 757/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-00025600/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574132

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 748/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000006553/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574133

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 747/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000006554/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574134

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 761/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-0007548/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574135

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 762/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-0007550/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574136

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 759/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-0007551/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574137

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 758/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto n° 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° 2000-0007553/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574138

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 760/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-0007556/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574139

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 763/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-0007558/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574144

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.20178/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (MACRONEBULIZADOR E MICRONEBULIZADOR). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 574202

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 765/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00025429/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574204

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 766/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-000025415/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574216

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 767/2021**

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-0004619/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 574238

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/5976/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO CISATRÁCURIO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 574239

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7936/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO DEXTROCETAMINA DE 2ML E 10ML, por Dispensa de Licitação. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 574271

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6143/2021-Aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - ROCURÔNIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com , pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br .

Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 574276

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000//16939/2020 - Aquisição de equipamento Médico-Hospitalar - Eletroencefalógrafo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 .

Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 574277

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000007571/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROTEÍNA OVO DE GALINHA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de março de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 574284

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 010/2021 - JUCEAL

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº. 74 de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve nomear como Tradutor Ad-hoc o Sr. MOISÉS BOTELHO CAVALCAN-
TI, brasileiro, professor, tradutor de idiomas, portador do CPF nº. 255.233.924-72,
residente e domiciliado na Rua Hélio Pradines, nº 758 – Apto 804, Ponta Verde,
CEP: 57.035-220, Maceió-AL, como Tradutor do documento: Sentença de Divórcio
nos autos do processo nº 0708784-32.2016.8.02.0001. Expedida em nome de PE-
TER BRIAN WOOD, da língua portuguesa, para a língua Inglesa.

Maceió, 29 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Presidente

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO
SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS Nº.
1147, de 24 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO
DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a
Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado
para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de
Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das
Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre
a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir
especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado
em atividade, referente ao Processo 20105.00008818/2014.

II - VIGÊNCIA Data de início: 24 de março de 2021; Término: 31 de dezembro
de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS
UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 09.272.000.2456

Natureza de Despesa: 3.3.90.92

Fonte: 202

Valor: R\$ 26.721,13 (vinte e seis mil setecentos e vinte e um reais e treze centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 24 de março de 2021.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 574267

Termo de Homologação nº 001/2021
Referente à Pregão Eletrônico nº 10.305/2021

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da
Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais
efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo
E:20105.0000000520/2020 para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis
e não perecíveis destinado a Polícia Civil de Alagoas, realizado no dia 09 de
dezembro de 2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10.305/2021, como

ganhadora dos itens 01, 13, 14 e 15 empresa CARLOS LINS DE LIMA, CNPJ
sob nº 03.719.446/0001-69, dos ITENS 02, 06, 08, 09, 10 e 16 a empresa SCALLA
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11, do
ITEM 04 empresa V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI, CNPJ sob o nº
16.667.433/0001-35 e do ITEM 05 a empresa BOA VISTA DISTRIBUIDORA
EIRELI, CNPJ sob o nº 14.728.741/0001-06, sendo pessoas jurídicas de direito
privado e atenderam ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor
global de R\$ 92.127,15 (noventa e dois mil e cento e vinte e sete reais e quinze
centavos) para o fornecimento do objetos licitado.

Maceió, 23 de março de 2021.

Del. Paulo Cerqueira
Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo 574076

**RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO Nº 20105-00007394/2021
DISPENSA Nº 006/2021**

Ratifico a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Acompany Comercio de
Equipamentos Eletrônicos LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.321/0001-
41, tendo por objeto aquisição de Nobreak, no valor global R\$7.308,45 (sete
mil trezentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme processo
administrativo nº. 20105-00007394/2021, com base da Lei nº 8.666, de 1993,
alterado pelo Decreto nº 9.412/18 e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa
do Consumidor, Despacho de autorização nº 6424766 e Súmula Administrativa nº
43/2018, de 15 de maio de 2018.

Maceió/AL, em 29 de março de 2021.

Paulo Cerqueira
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 574081

**RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
PROCESSO Nº 20105-00016330/2020
DISPENSA Nº 007/2021**

Ratifico a Dispensa de Licitação, tendo por objeto o 9º termo aditivo ao Contrato
nº 005/2014, situado a Rua 15 de Novembro, 1250, Centro, Olho D'Água das Flores/
AL, para fins de funcionamento da Delegacia de Olho D'Água das Flores,
de propriedade do Sr. Marcio Antônio Souza da Cunha, inscrito no CPF sob o
nº 085.368.485-53, residente e domiciliado na Rua do Comércio, 298, Centro,
Olho D'Água das Flores/AL, conforme processo administrativo nº. 20105-
000016330/2021, com base no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, Autorização do
Delegado Geral 6546349..

Maceió/AL, em 29 de março de 2021.

DEL. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 574085

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL
CONSUPOC**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta
cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, às 10 horas, na sede da Polícia Civil
do Estado de Alagoas, reuniu-se, em caráter EXTRAORDINÁRIO o CONSELHO
SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC, sob a presidência do titular desta
Pasta, Dr. PAULO CERQUEIRA - Delegado Geral de Polícia Civil, Dra. KÁTIA
EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - Delegada Geral Adjunta da Polícia
Civil, Dr. VALDEKS PEREIRA DA SILVA - Gerente da Corregedoria Geral de
Polícia, Dr. FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - Superintendente
de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Dr. ANTÔNIO CARLOS
DE AZEVEDO LESSA - Gerente da Academia de Polícia Civil, Dr. GUSTAVO
HENRIQUE PEREIRA BARROS - Gerente de Recursos Especiais, Dra. ANA
LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - Gerente de Estatística e Informática; Dra.
BÁRBARAARRAES ALVES LIMA, Gerente de Polícia Judiciária da Região 1; Dr.
CÍCERO LIMA DA SILVA - Gerente de Polícia Judiciária da Região 2, Dr. MÁRIO
JORGE MACHADO BARROS - Gerente de Polícia Judiciária da Região 3. Não
participou da reunião o Dr. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
- Gerência de Polícia Judiciária da Região 4, que teve sua ausência devidamente
justificada. Com os Conselheiros presentes, havendo quórum legal, o Presidente
titular declarou aberta a sessão para análise dos procedimentos administrativos e
disciplinares. PAUTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº
034/2020-CPJR3. SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, com
imputação não tipificada na portaria, tendo o Conselho, por unanimidade de votos,
acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento

dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação deste procedimento o Conselheiro Dr. Francisco de Assis Amorim Terceiro, por ter atuado no processo. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 022/2020-CPJR3. SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, com imputação não tipificada na portaria, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação deste procedimento o Conselheiro Dr. Francisco de Assis Amorim Terceiro, por ter atuado no processo. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 048/2020-CPJR2.

SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação deste procedimento o Conselheiro Dr. Francisco de Assis Amorim Terceiro, por ter atuado no processo. PROCESSO E:20105.0000002390/2020.INTERESSADO (S): SINDPOL. ASSUNTO: MINUTA DA LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL, retirado de pauta apreciação na próxima reunião. PROCESSO: E:20105.0000011662/2020. INTERESSADO: 62ª PROMOTORIA DA CAPITAL. ASSUNTO: Estabelecer estratégias para retirar os agentes de custódia e policial do ambiente em que se realizam exames periciais de corpo de delito, bem como proibir o uso de algemas durante a realização dos citados exames, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado que seja mantida a função do policial ou agente de custódia de garantir a ordem pública e as integridades físicas do detento, peritos e de terceiros, quando da realização do exame de corpo de delito, devendo permanecer no ambiente onde o detento se encontra. E, caso determinação contrária do Perito, os policiais deverão informar aos profissionais o grau de risco que isso pode representar, de acordo com as circunstâncias e neste caso, os Peritos-Legistas assumem a responsabilidade. PROCESSO E: 01700.0000006428/2018. INTERESSADO: SINDPOL. ASSUNTO: BANCO DE HORAS, retirado de pauta para apreciação na próxima reunião. E:20105.0000008210/2020. INTERESSADO (S): Setor de Expedição de Identidade Policial - SEIPO. Assunto: Identidade Funcional da Polícia Civil, retirado de pauta para apreciação na próxima reunião. E:20105.0000010700/2019. INTERESSADO (S): Gerência de Estatística e Informática - GEINFO. Assunto: Cautela Permanente de Armas, retirado de pauta para apreciação na próxima reunião. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0020/2019-CPJR1. SINDICADO (S): Mat. 030.538-3, com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pela penalidade de 02 (dois) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 3,3% (três vírgula três por cento) sobre o vencimento do servidor (a), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Não participou da apreciação deste procedimento a Conselheira Dr. Bárbara Arraes Alves Lima, por se arguir suspeita. PROCESSO - E: 20105.0000003938/2019. Interessado: Corregedoria Geral de Polícia Judiciária. Assunto: criação da DICOR, retirada de pauta em virtude de pedido de estudo mais aprofundado sobre o tema. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 045/2020-CPJR3. SINDICADO (S): Mat. 058.488-6. MOTIVO: ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 025/2020-CPJR2. SINDICADO (S): Mat.301.345-6. MOTIVO: ART. 88, INCISO XXVII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2019-CPJR1. SINDICADO (S): Mat. 300.747-2, COM IMPUTAÇÃO PREVISTA NO ART. 88, INCISOS VIII E XLVIII DA LEI 3.437/75, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pela penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do(a) servidor(a), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Não participou da apreciação deste procedimento o Conselheiro Dr. Antônio Carlos Azevedo Lessa, por ter atuado no processo. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 030/2019-CPJR2. SINDICADO (S): Mat. 030.521-9, com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXIV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 053/2018-CPJR2. SINDICADO (S): Mat. 300.782-0; Mat. 300.785-5; Mat. 301.525-4; Mat. 041.407-7; Mat. 041.380-1, Mat. 826.692-1 E Mat. 030.500-6, com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA

CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, haja vista o instituto da prescrição. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 065/2018-CPJR4. SINDICADO (S): Mat. 000.032-9, O: ART. 88, INCISOS XXV, XXXIII E XLVII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 040/2020-CPJR2. SINDICADO (S): À APURAR, com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. Não participou da apreciação deste procedimento o Conselheiro Dr. Francisco de Assis Amorim Terceiro, por ter atuado no processo. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 134/2019-CPJR1. SINDICADO (S): Mat. 000.055-8, com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 091/2019-CPJR3. SINDICADO: Mat. 065.922-3, com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXXIII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 156/2019-CPJR2. SINDICADO (S): Mat. 000.052-3, com imputação prevista no ART. 88, INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 132/2019-CPJR4. SINDICADO (S): Mat. 301.099-6, MOTIVO: ART. 88, INCISO I DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por maioria de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pela penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 3,3% (três vírgula três por cento) sobre o vencimento do(a) servidor(a), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Não participou da apreciação deste procedimento o Conselheiro Dr. Gustavo Henrique Pereira Barros por se arguir suspeito. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 008/2018-CPJR1. SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL, com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, haja vista o instituto da prescrição. Não participou da apreciação deste procedimento o Conselheiro Dr. Francisco de Assis Amorim Terceiro, por ter atuado no processo. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 045/2018-CPJR2. SINDICADO (S): JOSÉ GILTON DA SILVA Mat. 300.907-6, com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 161/2019-CPJR1. SINDICADO (S): Mat. 301.618-8, com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXV, IN FINE, DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 069/2018-CPJR3. SINDICADO (S): DURVAL FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR Mat. 000.174-0 com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXXIII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, haja vista o instituto da prescrição. Não participou da apreciação deste procedimento a Conselheira Dra. Ana Luiza Nogueira de Araújo, por se arguir impedida. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 076/2018-CPJR2. SINDICADO (S): Mat. 000.036-1, com imputação prevista nos INCISOS XXIV E XXV DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) após a análise do Pedido de Reconsideração apresentado, deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 056/2018-CPJ. SINDICADO (S): Mat. 058.440-1, com imputação prevista no ART. 88, INCISO XXVIII DA LEI 3.437/75 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, tendo o Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa. SINDICÂNCIA

ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 135/2019-CPJR1. SINDICADO (S): Mat. 300.805-3, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 012/2019-CPJR2. SINDICADO (S): Mat. 065.822-7 -; SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 071/2019-CPJR3. SINDICADO (S): Mat. 300.801-0; Mat. 301.191-7 e Mat. 301.342-1 foram retirados de pauta e serão apreciados na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CONSUPOC, titular desta pasta, encerrou a presente reunião. Do que, para constar, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes e por mim, Vanessa Paula Soares Santos Oliveira, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, que a digitei.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

RESOLUÇÕES REFERENTES À REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE
POLÍCIA CIVIL - CONSUPOC - DIA 27 DE OUTUBRO DE 2020

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 034/2020-CPJR3.
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL,
RESOLUÇÃO N° 221/2020 - CONSUPOC.

Servidores da Polícia Civil. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta não tipificada na portaria. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos autos, face à ausência de justa causa. Não participou da apreciação deste procedimento o Conselheiro Dr. Francisco de Assis Amorim Terceiro, por ter atuado no processo.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 022/2020-CPJR3.
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL,
RESOLUÇÃO N° 222/2020 - CONSUPOC.

Servidores da Polícia Civil. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta não tipificada na portaria. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos autos, face à ausência de justa causa. Não participou da apreciação deste procedimento o Conselheiro Dr. Francisco de Assis Amorim Terceiro, por ter atuado no processo.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 048/2020-CPJR2.

SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL

RESOLUÇÃO N° 223/2020 - CONSUPOC.

Servidores da Polícia Civil. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Inciso XXV da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos autos, face à ausência de justa causa. Não participou da apreciação deste procedimento o Conselheiro Dr. Francisco de Assis Amorim Terceiro, por ter atuado no processo.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

PROCESSO: E:20105.0000011662/2020.

INTERESSADO: 62ª PROMOTORIA DA CAPITAL.

RESOLUÇÃO N° 224/2020 - CONSUPOC.

62ª PROMOTORIA DA CAPITAL. Estabelecer estratégias para retirar os agentes de custódia e policial do ambiente em que se realizam exames periciais de corpo de delito, bem como proibir o uso de algemas durante a realização dos citados exames. Acolhimento parcial.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado que seja mantida a função do policial ou agente de custódia de garantir a ordem pública e as integridades físicas do detento, peritos e de terceiros, quando da realização do exame de corpo de delito, devendo permanecer no ambiente onde o detento se encontra. E, caso determinação contrária do Perito, os policiais deverão informar aos profissionais o grau de risco que isso pode representar, de acordo com as circunstâncias e neste caso, os Peritos-Legistas assumem a responsabilidade.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N° 0020/2019-CPJR1.

SINDICADO (S): Mat. 030.538-3

RESOLUÇÃO N° 225/2020 - CONSUPOC.

Delegado de polícia. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Inciso XXV da Lei 3.437/75. Pela suspensão.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pela penalidade de 02 (dois) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 3,3% (três vírgula três por cento) sobre o vencimento do(a) servidor(a), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Não participou da apreciação deste procedimento a Conselheira Dr. Bárbara Arraes Alves Lima, por se arguir suspeita.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 045/2020-CPJR3.
SINDICADO (S): Mat. 058.488-6.
RESOLUÇÃO Nº 226/2020 - CONSUPOC.

Delegado de Polícia. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Incisos XXIV e XXV da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos autos, face à ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 025/2020-CPJR2.
SINDICADO (S): Mat.301.345-6.
RESOLUÇÃO Nº 227/2020 - CONSUPOC.

Agente de Polícia. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Inciso XXVII da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos autos, face à ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2019-CPJR1.
SINDICADO (S): Mat. 300.747-2,
RESOLUÇÃO Nº 228/2020 - CONSUPOC.

Agente de Polícia. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Incisos VIII e XLVIII da Lei 3.437/75. Pela suspensão.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pela penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do (a) servidor(a), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Não participou da apreciação deste procedimento o Conselheiro Dr. Antônio Carlos Azevedo Lessa, por ter atuado no processo.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 030/2019-CPJR2.
SINDICADO (S): Mat. 030.521-9,
RESOLUÇÃO Nº 229/2020 - CONSUPOC.

Delegado de Polícia. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Inciso XXIV da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos autos, face à ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 053/2018-CPJR2
SINDICADO (S): Mat. 300.782-0; Mat. 300.785-5; Mat. 301.525-4; Mat. 041.407-7; Mat. 041.380-1, Mat. 826.692-1 E Mat. 030.500-6.
RESOLUÇÃO Nº 230/2020 - CONSUPOC.

Delegado de Polícia. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Inciso XXV da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, haja vista o instituto da prescrição.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 065/2018-CPJR4.
SINDICADO (S): Mat. 000.032-9,
RESOLUÇÃO Nº 231/2020 - CONSUPOC.

Delegado de Polícia. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, incisos XXV, XXXIII E XLVII da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos autos, face à ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 040/2020-CPJR2.
SINDICADO (S): À APURAR,
RESOLUÇÃO Nº 232/2020 - CONSUPOC.

Servidores da Polícia Civil. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Inciso XXV da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento.

O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos autos, face à ausência de justa causa. Não participou da apreciação deste procedimento o Conselheiro Dr. Francisco de Assis Amorim Terceiro, por ter atuado no processo.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 134/2019-CPJR1.
SINDICADO (S): Delegado Mat. 000.055-8,
RESOLUÇÃO Nº 233/2020 - CONSUPOC.

Servidores da Polícia Civil. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Inciso XXV da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos autos, face à ausência de justa causa.
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 091/2019-CPJR3.
SINDICADO: Mat. 065.922-3
RESOLUÇÃO Nº 234/2020 - CONSUPOC.
Agente de Polícia. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Inciso XXXIII da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos autos, face à ausência de justa causa.
Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 156/2019-CPJR2.
SINDICADO (S): Mat. 000.052-3,
RESOLUÇÃO Nº 235/2020 - CONSUPOC.
Delegado de Polícia. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Incisos XXIV e XXV da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberando pelo arquivamento dos autos, face à ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA

VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 132/2019-CPJR4.
SINDICADO (S): Mat. 301.099-6,
RESOLUÇÃO Nº 236/2020 - CONSUPOC.
Agente de Polícia. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Inciso I da Lei 3.437/75. Pela suspensão.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por maioria de votos, acolheu o voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberado pela penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 8,3% (oito vírgula três por cento) sobre o vencimento do(a) servidor(a), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho. Não participou da apreciação deste procedimento o Conselheiro Dr. Gustavo Henrique Pereira Barros por se arguir suspeito.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 008/2018-CPJR1.
SINDICADO (S): SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL,
RESOLUÇÃO Nº 237/2020 - CONSUPOC.
Servidores da Polícia Civil. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Inciso XXV da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, haja vista o instituto da prescrição. Não participou da apreciação deste procedimento o Conselheiro Dr. Francisco de Assis Amorim Terceiro, por ter atuado no processo.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 045/2018-CPJR2.
SINDICADO (S): Mat. 300.907-6,
RESOLUÇÃO Nº 238/2020 - CONSUPOC.
Agente de Polícia. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Inciso XXV da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento.
O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolheu o voto-vista do (a) Ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 161/2019-CPJR1.
SINDICADO (S): Mat. 301.618-8
RESOLUÇÃO Nº 239/2020 - CONSUPOC.

Agente de Polícia. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Inciso XXV, in fine, da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento. O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 069/2018-CPJR3.
SINDICADO (S): Mat. 000.174-0
RESOLUÇÃO Nº 240/2020 - CONSUPOC.

Agente de Polícia. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Inciso XXXIII da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento. O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, haja vista o instituto da prescrição. Não participou da apreciação deste procedimento a Conselheira Dra. Ana Luiza Nogueira de Araújo, por se arguir impedida.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 076/2018-CPJR2.
SINDICADO (S): Mat. 000.036-1,
RESOLUÇÃO Nº 241/2020 - CONSUPOC.

Delegado de Polícia. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista nos Art. 88, Incisos XXIV e XXV da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento. O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a) após a análise do Pedido de Reconsideração apresentado, deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 056/2018-CPJ.

SINDICADO (S): delegado Mat. 058.440-1
RESOLUÇÃO Nº 242/2020 - CONSUPOC.

Servidores da Polícia Civil. Apurar responsabilidade administrativa. Conduta prevista no Art. 88, Inciso XXVXIII da Lei 3.437/75. Pelo arquivamento. O Conselho Superior de Polícia Civil, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27/10/2020, Conselho, por unanimidade de votos, acolhendo o voto-vista do (a) ilustre Relator (a), deliberado pelo arquivamento dos presentes autos, vista a ausência de justa causa.

Delegacia Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA - PRESIDENTE
KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO - CONSELHEIRA
VALDEKS PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA - CONSELHEIRO
ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO - CONSELHEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS - CONSELHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO - CONSELHEIRO
BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA - CONSELHEIRA
CÍCERO LIMA DA SILVA - CONSELHEIRO
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS - CONSELHEIRO

PORTARIA Nº 014/CONSUPOC/2020

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 225/2020 - CONSUPOC, e o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar 020/2019-CPJR1, Resolve:

Aplicar a pena 02 (dois) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 3,3% (três vírgula três por cento) sobre o vencimento do(a) servidor(a), sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho, ao servidor de Mat. 030.538-3 e CPF nº 560.649.698-49, Delegado de Polícia Civil, por transgredir o inciso XXV DA LEI 3.437/75 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS).

CONSUPOC, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

PORTARIA Nº 015/CONSUPOC/2020

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 228/2020 - CONSUPOC, e o que consta no Processo Administrativo Disciplinar 001/2019-CPJR1, Resolve:

Aplicar a pena de 15(quinze) dias de suspensão de forma subsidiária à demissão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e à ausência ao trabalho, ao servidor de Mat. 300.747-2 e CPF n.º 875.511.204-00, Agente de Polícia Civil, por transgredir os Incisos VIII E XLVIII DA LEI 3.437/75 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS).

CONSUPOC, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

PORTARIA Nº 016/CONSUPOC/2020

O Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 236/2020 - CONSUPOC, e o que consta na Sindicância Administrativa Disciplinar 132/2019-CPJR4, Resolve:

Aplicar a pena 05 (cinco) dias de suspensão, atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, convertida em multa de 8,3% (oito vírgula três por cento) sobre o vencimento do servidor, sem prejuízo ao serviço público e

à ausência ao trabalho, ao servidor de Mat. 301.099-6 e CPF nº 965.524.854-34, Agente de Polícia Civil, por transgredir o Inciso I do art. 88 da Lei nº 3.437/75 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS).

CONSUPOC, em Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Protocolo 574203

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
Processo Eletrônico E: 20105.00008818/2014
Interessado: Ivan Augusto de Lima
Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior nº 128/2021.
Em atendimento ao que preconiza no Art. 57 do Decreto Nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca das Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 26.721,13 (vinte e seis mil setecentos e vinte e um reais e treze centavos), relativa ao Processo Eletrônico E: 20105.00008818/2014.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de março de 2021.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil
Protocolo 574264

PORTARIA/PCAL Nº 005/2021
O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, à servidora ELAINE CRISTINA MADEIRO TENÓRIO DE MORAES, matrícula nº 301.767-2, portador do CPF nº 008.465.944-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na unidade SEÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À CORRUPÇÃO – SECOR, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 1206-178/2011, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EYJI DE OLIVEIRA KAWAGUCHI, inscrito sob CPF nº 053.497.144-06
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO -CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL
TRDEA-0029

Protocolo 574213

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 039/2021 – CEDEC

ELOGIO DE MILITAR

Louvo o 3º SGT BM Mat. 27485-2 FABRICIO JOSE LUCENA MALTA pelo excelente desempenho em suas funções na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, onde atua com afinco no crescimento e desenvolvimento do seu setor. Militar empenhado, abnegado, competente e comprometido com a CEDEC e a coisa pública, sempre buscou dotar seu setor de meios para modernizar e desenvolver as ações de Defesa Civil no atendimento à população alagoana. Ademais, trata-se de um militar dotado de inteligência e discernimento suficientes no cumprimento de suas missões.
Logo, faz jus ao presente Elogio Individual, de acordo com o que prescreve nos ar-

tigos 98, inciso I do art. 99, 100 e §1º do Art.101 do RDPMAL, o qual foi aprovado pelo Decreto Estadual nº 37.042 de 06 de Novembro de 1996.
Elogio concedido pelo TEN CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO, Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Maceió-AL, 29 de março de 2021.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 040/2021 – CEDEC

ESCALA DE SERVIÇO – ABRIL/2021- RETIFICAÇÃO

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de ABRIL/2021 de Plantonistas de 24 horas da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

ESCALA DE PLANTONISTAS DE 24 HORAS DA CEDEC ABRIL/2021 – TURNO DE 24H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
80651-0	039.898.994-06	1º SGT BM JOSÉ ROBERTO MENDONÇA LIMA	01,04,07,10,13,16,19,23,27
80754-0	023.921.574-56	2º SGT BM WELLINGTON JOSE NUNES DA SILVA	02,05,08,11,14,17,20,25,28
80681-0	025.655.194-43	2º SGT BM EDWARD DE ALMEIDA ROCHA	03,06,09,12,15,18,22,26,29
27485-2	025.245.074-40	3º SGT BM FABRICIO JOSE LUCENA MALTA	21,24,30

Valor Unitário Verba de Alimentação: R\$ 53,46(cinquenta e três reais e quarenta e seis reais).

*Retificação da NP nº 035/2021-CEDEC, publicada no DOEAL nº 1542, Edição Suplementar de 25 de março 2021, pág. 04, correção no período de serviço do 3º SGT BM Malta.

LEGENDA: (T) TURNOS	
DN	24 (vinte e quatro) horas das 07h às 07h

Maceió, 29 de março de 2021.

Moisés Pereira de Melo
TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Conselho Estadual de Segurança Pública

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2021, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, na Sala das Sessões Cônego Teófanos Augusto de Araújo Barros, ora instalada na Sede da UNEAL, na Rua Pedro Américo, S/N, Poço, Maceió/AL, em Pleno Extraordinário Virtual do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, toma posse a Presidente do referido Órgão, a Conselheira Marly do Socorro Peixoto Vidinha, R.G.: 1205564-SSP/AL, CPF: 297248802-49, membro do Conselho Estadual de Educação de Alagoas-CEE/AL, nomeada pelo Decreto 33.762, de 10 de julho 2014, reconduzida pelo Decreto 60.073 publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2018, Representante do Segmento Pais de Estudantes da Rede Pública, eleita em vinte e quatro de março, de dois mil e vinte e um, para assumir a PRESIDÊNCIA DO CEE/AL, para o complemento de mandato referente ao Biênio 20/02/2020 a 20/02/2022. Nada mais havendo a constar, eu, Jivaneide Araújo Silva Costa, Assessora Pedagógica do CEE/AL, lavrei o presente TERMO DE POSSE, que vai assinado por mim, pela presidente do CEE/AL, ora empossada, Profa. Dra. Marly do Socorro Peixoto Vidinha e Pelo Secretário de Estado da Educação, Fábio Guedes Gomes.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió /AL, aos 24 de março de 2021.

Drº FABIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação de Alagoas

PROFa. MESTRA JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE/AL

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DE ALAGOAS, em Maceió/AL, aos 24 de março de 2021.

PROFa. Dra MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidente do CEE/AL

PROFa. MESTRA JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE/Al (Responsável pela Resenha)



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja



Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUEAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHOALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROSCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENADERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRIALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ADALBERON NONATO SÁ JÚNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
Respondendo InterinamenteIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 089/2021 - DOE e DOU

Processo: 4105-942/2019;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.200/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobília em aço - PLS 280/2019;
 Data de realização: 16 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1096/2020;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.133/2020;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de eletrodoméstico industrial e material de limpeza;
 Data de realização: 16 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-126/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.201/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral 20 litros (interior do estado) - PLS 026/2021;
 Data de realização: 16 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-089/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.202/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas) - PLS 025/2021;
 Data de realização: 16 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-960/2019;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.203/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material plástico - PLS 282/2019;
 Data de realização: 19 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3071/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.204/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de medicamentos;
 Data de realização: 19 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24516/2020;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.205/2021;
 Tipo: Menor preço por lote;
 Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamentos com o fornecimento de insumos para a realização dos exames de gasometria arterial;
 Data de realização: 19 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3476/2020;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.316/2020;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares;
 Data de realização: 20 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-720/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.206/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Aquisição de medicamentos judicializados;
 Data de realização: 19 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20479/2020;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.133/2021;
 Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 19 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-20074/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.172/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de aquisição de insumos laboratoriais;
Data de realização: 22 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-3420/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.223/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de mobiliário;
Data de realização: 22 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24917/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.207/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de fornecimentos de refeições;
Data de realização: 19 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-22460/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.145/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
Data de realização: 19 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 29 de março de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 574219

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 0902021 - DOE

Processo: 4105-692/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.175/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório (03) - PLS 109/2020;
Data de realização: 06 de abril de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 29 de março de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 574220

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.150/2021

Processo nº 2000-19869/2020 - SESAU
OBJETO: Aquisição de kit ergonômico, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
QUALITY ATACADO EIRELI
CNPJ: 15.724.019/0001-58

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 88,33 (oitenta e oito reais e trinta e três centavos)
Valor global: R\$ 52.998,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais).
Valor total: R\$ 52.998,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e oito reais).

Itens 02 e 04:

EMPRESA
KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 19.943.167/0001-14
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Valor global: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos)
Valor global: R\$ 14.560,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais).
Valor total: R\$ 31.460,00 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 84.458,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Maceió, 29 de março de 2021.

Priscilla Mayara
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 574169

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.137-2021

Processo nº 4105-047/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) PLS 011/2020, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 04:

EMPRESA
LOGGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI - EPP
CNPJ: 27.600.270/0001-90
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos);
Valor global: R\$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
Valor total: R\$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.639,60 (três mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Maceió, 29 de março de 2021

PRISCILLA MAYARA
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 574190

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.131/2021

Processo nº 2000-2559/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 09 e 10

EMPRESA
HORIZONTE IND E COM APARELHOS MEDICO
HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ: 08.890.798/0001-04

ITEM 09: Valor unitário R\$ 1.116,66 (um mil e cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 133.999,20 (cento e trinta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
ITEM 10: Valor unitário R\$ 1.116,66 (um mil e cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); Valor global: R\$ 43.549,74 (quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Valor total: R\$ 177.548,94 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Item: 11, 12, 13 e 15

EMPRESA
ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU - EPP CNPJ: 00.463.305/0001-30
ITEM 11: Valor unitário R\$ 238,82 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos); Valor global: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).
ITEM 12: Valor unitário R\$ 146,96 (cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); Valor global: R\$ 48.054,80 (quarenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
ITEM 13: Valor unitário R\$ 228,70 (duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos) Valor global: R\$ 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais).
ITEM 15: Valor unitário R\$ 176,88 (cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos); Valor global: R\$ 2.830,00 (dois mil e oitocentos e trinta reais).
Valor total: R\$ 83.534,80 (oitenta e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 261.083,74 (duzentos e sessenta e um mil e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Maceió, 29 de março de 2021.

Mariana Milk Spalding
Pregoeira

Protocolo 574262

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.146/2021

Processo nº 2000-24790/2020

OBJETO: Aquisição De Correlatos Hospitalares (Escova Degermação, Espaçador, Extensor Infusão Vascular E Eletrodo), destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01

EMPRESA
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
ITEM 01: Valor unitário R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 171.947,85 (cento e setenta e um mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).
Valor total: R\$ 171.947,85 (cento e setenta e um mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Item: 02

EMPRESA
INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE D CNPJ: 01.915.071/0002-68
ITEM 02: Valor unitário R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 64.305,70 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinco reais e setenta centavos).

Valor total: R\$ 64.305,70 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinco reais e setenta centavos).
--

Itens: 03 e 05

EMPRESA
RS MED LTDA CNPJ: 03.840.189/0001-19
ITEM 03: Valor unitário R\$ 24,57 (vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos); Valor global: R\$ 100.614,15 (cem mil e seiscentos e quatorze reais e quinze centavos).
ITEM 05: Valor unitário R\$ 25,86 (vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos); Valor global: R\$ 105.896,70 (cento e cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
Valor total: R\$ 206.510,85 (duzentos e seis mil e quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Itens: 04 e 06

EMPRESA
MASTERMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.662.841/0001-90
ITEM 04: Valor unitário R\$ 26,81 (vinte e seis reais e oitenta e um centavos); Valor global: R\$ 36.595,65 (trinta e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
ITEM 06: Valor unitário R\$ 26,81 (vinte e seis reais e oitenta e um centavos); Valor global: R\$ 36.595,65 (trinta e seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Valor total: R\$ 73.191,30 (setenta e três mil e cento e noventa e um reais e trinta centavos).

Itens: 07 e 08

EMPRESA
KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 31.724.769/0001-86
ITEM 07: Valor unitário R\$ 0,99 (noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 569.810,34 (quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e dez reais e trinta e quatro centavos).
ITEM 08: Valor unitário R\$ 0,99 (noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 72.660,06 (setenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais e seis centavos).
Valor total: R\$ 642.470,40 (seiscentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Item: 09

EMPRESA
NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 19.125.796/0001-37
ITEM 09: Valor unitário R\$ 0,29 (vinte e nove centavos); Valor global: R\$ 149.359,86 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Valor total: R\$ 149.359,86 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.307.785,96 (um milhão e trezentos e sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Maceió, 29 de março de 2021.

Emanuel Grimario Da Silva
Pregoeiro

Protocolo 574258

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 01). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. ” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização. ”

INFORMAMOS QUE O DESCRIVO 1, 2 E 3 FORAM ALTERADOS E A DEMANDA TAMBÉM.

PLS N° 035/2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 01). - PROCESSO: E: 4105-266/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Mercaptamina, composição: sal bitartarato, concentração: 150 mg	Cápsula	2.232	2.232
02	Midodrina, composição: cloridrato, concentração: 2,5 mg	Comprimido	1.800	1.800
03	Sultiamo, concentração: 50mg	Comprimido	20.920	20.920
04	Levetiracetam, concentração: 500 mg	Comprimido	4.320	4.320
05	Lenalidomida, concentração: 5 mg	Cápsula	3.024	3.024
06	Lenalidomida, concentração: 15 mg	Cápsula	756	756
07	Lenalidomida, concentração: 15 mg (concentração para aquisição: 20mg)	Cápsula	360	360
08	Lenalidomida, concentração: 25 mg	Cápsula	2.016	2.016

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 574086

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte. ” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização. ”

OBS.: INFORMAMOS QUE O ITEM 07 (Tubo laboratório, tipo: p, isolamento c.mononucleares de sangue periférico, material: polipropileno, tipo fundo: fundo cônico, capacidade: 15 ml, acessórios: tampa rosqueável, esterilidade: estéril, uso: descartável- Unidade) E O ITEM 08 (Tubo laboratório, tipo: p, isolamento c.mononucleares de sangue periférico, material: polipropileno, tipo fundo: fundo cônico, capacidade: 50 ml, acessórios: tampa rosqueável, graduação: graduado, esterilidade: estéril, uso: descartável-Unidade) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO POR NÃO HAVER DEMANDA DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PARA ESSES ITENS.

INFORMAMOS QUE OS ITENS 1 e 8 DO AVISO FORAM EXCLUÍDOS POR FRACASSO NA COTAÇÃO

PLS- 120/2020- AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS - PROCESSO: E: E- 4105-754/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	SESAU
01	Barra magnética, material: revestida em ptfe, formato: cilíndrico, características adicionais: lisa, dimensões: cerca de 7 x 20 mm	UNIDADE	30	30
02	Barra magnética, material: revestida em ptfe, formato: cilíndrico, características adicionais: lisa, dimensões: cerca de 7 x 30 mm	UNIDADE	30	30
03	Barra magnética, material: revestida em ptfe, formato: cilíndrico, características adicionais: com anel, dimensões: cerca de 10 x 25 mm	UNIDADE	30	30
04	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 1000 ml, base: base em vidro, adicional: com orla e bico	UNIDADE	20	20
05	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 2000 ml, base: base em vidro, adicional: com orla e bico	UNIDADE	10	10
06	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 100 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade : estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso : descartável, adicional: baixa retenção	UNIDADES	5.000	5.000
07	Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 1,5 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de dnase e rnase, adicional: baixa retenção	UNIDADES	25.000	25.000

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 574101

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço-SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

OBS.: INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA PM FOI EXCLUÍDA DO PROCESSO.

PLS Nº 048/2020- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS)- PROCESSO: E: 4105-0358/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	GAB CIVIL	SEPLAG	SERIS	SEAGRI	SESAU	TOTAL
01	Adoçante, aspecto físico:	FRASCO 65,00 ML		38	100			138
02	Adoçante, aspecto físico:	FRASCO 65,00ML		38	200	96		334
03	Adoçante, aspecto físico: pó	CAIXA 50,00 UN			100			100
04	Amido, base: de milho	EMBALAGEM 500,00 G			1.100			1.100
05	Batata processada,	EMBALAGEM 500,00 G			100			100
06	Leite côco, tipo: magro,	GARRAFA 500,00 ML			10.000			10.000
07	Ovo, origem: galinha,	UNIDADE	5.184		910.800		329.098	1.245.082
08	Queijo, origem: de vaca., ralado	EMBALAGEM 100,00 G			50			50

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 574102

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (01). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMO QUE O ITEM 01 (Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg) FOI EXCLUÍDO DO AVISO, POIS NÃO HOUVE DEMANDA PARA O ITEM.

INFORMO que a unidade de compra do item 9 foi alterada com a retirada do termo SUB CUTANEA.

INFORMO QUE O ITEM 13 TEVE SUA DESCRIÇÃO ALTERADA PARA SE ADEQUAR AO CATMAT.

PLS Nº 099 /2020- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (01)

PROCESSO: E: 4105-652/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Rivaroxabana, concentração: 15 mg	Comprimido		2.652	2.652
02	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro ii	Comprimido	50.000	201.006	251.006
03	Varfarina sódica, dosagem: 5 mg	Comprimido		8.736	8.736
04	Propatilnitrato, dosagem: 10 mg	Comprimido		10.842	10.842
05	Metronidazol, dosagem: 250 mg	Comprimido	10.000	40.482	50.482
06	Clorexidina digluconato, dosagem: 1%, aplicação: solução tópica	frasco c/ 100mL	2.000	26.270	28.270
07	Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável	amp 1 mL	500	7.020	7.520
08	Heparina sódica, dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável	frasco 5 mL		11.357	11.357
09	Heparina sódica, dosagem: 5.000ui,ml, indicação: injetável	amp 0,25ml		13.541	13.541
10	Tiocolchicosídeo, dosagem: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 2 mL		31.200	31.200
11	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável	amp 10 mL		88.327	88.327
12	Teicoplanina, dosagem: 400 mg, indicação: injetável	fr-amp		7.332	7.332
13	Benzilpenicilina, apresentação: potássica, dosagem: 5.000.000ui, uso: injetável	fr-amp		14.383	14.383
14	Etilefrina sol. inj. 10 mg/ML	amp 1 mL		9.391	9.391
15	Trometamol, composição: sal cetorolaco, concentração: 30 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	AMPOLA c/ 1 ML		3.494	3.494
16	Oxcarbapazepina, dosagem: 60 mg,ml, apresentação: suspensão oral	frasco c/ 100 mL		468	468
17	Neomicina, dosagem: 500 mg	cápsula		15.756	15.756
18	Hidroclorotiazida, concentração: 5 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral, característica adicional: formulação especialmente manipulada	Frasco 100 mL		780	780
19	Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante	frasco c/ 100mL		68.702	68.702
20	Fosfato de potássio, composição: monobásico e dibásico, concentração: 2 meq,ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 10 mL		530	530

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 574257

Nº do processo 1101-3655/2018

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-032-2021 (documento SEI nº 6557775) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 11.058/2021, oriundo do Processo 1101-3655/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS E DE SEGURANÇA, SEM CONDUTOR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER O CHEFE DO EXECUTIVO E AO VICE-GOVERNADOR EM SEUS DESLOCAMENTOS E VIAGENS, CUMPRINDO AGENDA DO GOVERNO, visando atender as necessidades da Administração, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA do recurso interposto pela empresa SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 11.399.304./0001- 90 quanto aos itens 01, 02 e 03 em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO os itens objetos de recurso administrativo, quais sejam:

1 - ITEM 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.058/2021 à empresa - PB SERVICOS LTDA, CNPJ no 05.607.850/0001-76 pelo seguinte valor R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

2 - ITEM 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.058/2021 à empresa - PB SERVICOS LTDA, CNPJ no 05.607.850/0001-76 pelo seguinte valor R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais);

3 - ITEM 03 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 11.058/2021 à empresa - PB SERVICOS LTDA, CNPJ no 05.607.850/0001-76 pelo seguinte valor R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 29 de março de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 574234

Nº do processo 13020-386/2019

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo R-SULCARP-031-2021 (documento SEI nº 6549378) emitido pela pregoeira referente ao Pregão Eletrônico nº. - 12.258/2020, oriundo do Processo 13020-386/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR PRATO CHEIO, ADMINISTRAÇÃO, PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO/DIA, TIPO /ALMOÇO E JANTAR, CONFORME CARDÁPIO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, A PREÇOS POPULARES, ALÉM DO FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS E DEMAIS INSUMOS, SUPERVISÃO E TREINAMENTO DA MÃO DE OBRA, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS JÁ EXISTENTES, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS, CONFORME NECESSIDADES DA CONTRATANTE, E EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL), visando atender as necessidades da Administração, o qual se posiciona pela IMPROCEDENCIA dos recursos interpostos pelas empresas JR ALACRINO ROCHA MENEZES, inscrita no CNPJ: 25.103.521/0001-03; MARIA DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 40.919.524/0001-03; PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 61.774.683/0001-29 e PONTA

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 70.163.605/0001-89 quanto ao Grupo 01 em todos os seus termos.

Neste sentido, ADJUDICO o item objeto de recurso administrativo, qual seja:

1 - GRUPO 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº. AMGESP 12.258/2020 à empresa - P.F MACIEL REFEIÇÕES, CNPJ no 19.936.024/0001-85 pelo seguinte valor R\$ 2.685.887,74 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento da pregoeira disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Em seguida, encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços - SULPCRP desta AMGESP para continuidade à fase de habilitação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 29 de março de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 574235

Nº do processo 2000-1234/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas a AQUISIÇÃO DE COMPRIMIDOS E CÁPSULAS, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº 6530885 DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.045/2021, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC conforme sugerido.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 29 de março de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 574236

Nº do processo 2000-2617/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E INDUSTRIAIS, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI Nº 6542593 DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DOS ITENS 02, 05 e 09 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.033/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC conforme sugerido.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 29 de março de 2021.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 574237

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.131/2021, oriundo do processo licitatório n.º 2000.2559/2019, cujo objeto é a Aquisição De Equipamentos Médico-Hospitalares, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 10 (COTA), no valor total de R\$ 43.549,74 (quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), ofertado pela empresa HORIZONTE IND E COM APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.890.798/0001-04, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 29 de março de 2021.

Mariana Milk Spalding
Pregoeira

Protocolo 574263

No dia 29 de março de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº E:04105.0000000916/2020 - contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com token - pls 063/2021 - CBM/AL;
Proc. Nº E:01203.0000001061/2019 - contratação de serviços de empresas especializadas na manutenção de veículos automotores - CBM/AL;
Proc. Nº E:02000.0000025007/2020 - aquisição de anestésicos (naloxona cloridrato, propofol, remifentanila, rocurônio brometo, sugamadex, suxametonio cloreto e cisatracúrio - SESAUI;
Proc. Nº E:01203.0000001708/2021 - aquisição de material esportivo - CBM/AL;
Proc. Nº E:34000.0000006779/2021 - contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com token - pls 063/2021 - SERIS;
Proc. Nº E:01400.0000000528/2021 - aquisição de gêneros alimentícios (diversos) - PLS Nº 048/2020 - SEAGRI;
Proc. Nº E:01700.0000000662/2020 - aquisição de licenças do microsoft office 365 E1 - SEPLAG;
Proc. Nº 01101.0000000648/2021- contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com token - pls nº 063/2021-GABCIVIL;
Proc. Nº 13010.0000000145/2021- aquisição de caminhão baú- SETE;
Proc. Nº 60030.0000000156/2021- contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com TOKEN - PLS Nº 063/2021-FAPEAL;
Proc. Nº 14056.0000000495/2021- contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com TOKEN - PLS 063/2021-EMATER;
Proc. Nº 2100.0000001923/2021- contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com token - PLS 063/2021-SSP/AL;
Proc. Nº 01203.0000001755/2021- aquisição de água mineral 20 litros interior- CBM/AL;
Proc. Nº 1203.0000004661/2020- aquisição de material de salvamento em altura/ terrestre -CBM/AL;
Proc. Nº 01700.0000001348/2021-contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com token, PLS 063/2021-SEPLAG;
Proc. Nº 02000.0000007623/2021-aquisição de material odontológico-SESAUI;
Proc. Nº 2000.0000007596/2021-aquisição de equipamentos de salvamento terrestre e altura- SESAUI;
Proc. Nº 02102.0000000878/2021 - contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com token, pls 063/2021 - PO/AL;
Proc. Nº 34000.0000006363/2021 - Solicitação de aparelho celular - SERIS;
Proc. Nº 01101.0000001676/2020 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços - GABCIVIL;
Proc. Nº 04105.0000000285/2021 - solicitação de correção salarial - SESAUI;
Proc. Nº 02000.0000002341/2021 - contratação de serviço de produção de refeições - SESAUI;
Proc. Nº 02000.0000001067/2021 - aquisição de instrumentais de cirurgia vascular - SESAUI;
Proc. Nº 02000.6968/2021 - contratação do(s) serviço(s) de fornecimento de refeições para as unidades hospitalares - SESAUI;
Proc. Nº 30004.442/2020 - contratação dos serviços para a realização de cursos profissionalizantes aos ex-acolhidos acompanhados - SEPREV;
Proc. Nº 01500.957/2020 - contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva nos grupos geradores - SEFAZ;
Proc. Nº 02000.0000010761/2019 - celebração de convênio de estágio com as instituições de ensino superior - SESAUI;
Proc. Nº 01203.0000001180/2021 - convênio de estágio - CBM/AL;
Proc. Nº 20105.0000003735/2021 - solicitação de aparelhos telefônicos - PC/AL;
Proc. Nº 20105.0000004211/2021 - solicitação de aparelhos telefônicos - PC/AL;
Proc. Nº 20105.0000003935/2021 - solicitação de aparelho celular - PC/AL;

Maceió, em 29 de março de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 574269

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Indeferiu, em data de 29 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004832/2020

Interessado(a): SILVANIA LUIZA DE SOUZA FERRO

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 574103

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 29 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001273/2021

Interessado(a): Claudio da Silva dos Santos

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 574170

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Deferiu, em data de 29 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000401/2021

Interessado(a): Maria da Conceição Acioli de Araújo Paixão

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 574171

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Indeferiu, em data de 29 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: 04799.00001477/2015

Interessado(a): MARIA ANASTACIA MACENA

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 574172

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e Indeferiu, em data de 29 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001304/2021

Interessado(a): Marcelo Jose Souto

Assunto: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 574176

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 29 de março de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001287/2021

Interessado(a): Lucas Bezerra da Silva

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 574178

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, notifica a Sra. MARIA APARECIDA BISPO (CPF 059.506.048-06) para informar se tem interesse no prosseguimento do processo administrativo nº E:04799.0000004864/2019, bem como prestação de informações, em razão de tentativas de notificação pessoal frustradas. A parte pode ter vista dos autos e garantido o exercício da ampla defesa e contraditório, no prazo legal.

Protocolo 574183

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, notifica a Sra. AURISE BRANDÃO LOPES (Matrícula nº 866012-3) para informar se tem interesse na continuidade do processo administrativo nº 01700.00008383/2017, bem como juntar os seguintes documentos: a) Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (atualizado); b) Extrato da Pesquisa por nome do INSS - PESNOM (atualizado); e c) Cópia integral da Carteira de Trabalho. A parte pode ter vista dos autos e garantido o exercício da ampla defesa e contraditório, no prazo legal.

Protocolo 574205

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO **LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 51/2020- CASAL**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 51/2020 - CASAL

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 20/04/2021 - 09:00horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com e sem condutor, incluindo os serviços de gerenciamento de frota, por intermédio de disponibilização de sistema de administração, gestão e controle, em plataforma web, com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, para atender as necessidades da CASAL, conforme descrição no Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei n° 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

Protocolo 574096

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

PORTARIA/DER N° 178/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual n° 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:35032-0000000034/2020, da Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano-SETRAND,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro Raimilson Manuel Nascimento, matrícula n° 41.309-7, inscrito no CPF/MF sob o n° 141.198.974-00 e inscrição CREA/AL n° 160143838-9, do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL, para fiscalizar, medir e receber a Execução de Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras da Rodovia Vicinal, que liga o Município de Limoeiro de Anadia ao Município de Taquarana, objeto do Contrato n° 10/2020-CPL/AL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 26 de março de 2021.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) N° 05/2021-DETRAN/AL - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PETROPOLIS EIRELI (CFC PETROPOLIS)

PROCESSO: E:05101.0000014566/2020; CREDENCIADA: Centro de Formação de Condutores Petrópolis EIRELI (CFC Petrópolis), CNPJ n° 15.486.086/0001-81, e estabelecida na Avenida Dr. Fábio Wanderley, n.º 18, Qd A-1, Cj Eustáquio Gomes de Melo, Cidade Universitária, CEP 57.072-760, Maceió - AL, representante Sr. Rogério Alves de Almeida, inscrito no CPF sob o n° 052.821.184-67, FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credencia-

mento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 (trinta) meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) N° 08/2021-DETRAN/AL PROCESSO: E:5101. 0000010446/2020; CREDENCIADA: KAYQUE DE OLIVEIRA BASILIO EIRELI (AUTO ESCOLA UNIÃO GIRAU), CNPJ n° 38.458.575/0001-25, Av. Tiradentes, S/N, Quadra 030, Lote 0256, Centro, Girau do Ponciano/AL, CEP.: 57.360-000, representada por Kaique de Oliveira Basílio, CPF: 118.085.044-02; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual n° 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) N° 10/2021-DETRAN/AL PROCESSO: E: 5101. 0000003974/2021; CREDENCIADA: M. L. LOURO DA SILVA CFC ALTERNATIVA, CNPJ n° 30.588.177/0001-11, Al. Jonas Mello Matos, S/N, Quadra A8, lot. JD Petrópolis, bairro Petrópolis, Maceió/AL, CEP.: 57.062-060, representada por Maria Lucia Louro da Silva, CPF: 023.757.184-61; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual n° 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei n° 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto n° 2.317/204 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

I. PROCESSO: 5101-2024/2021

RECORRENTE: Maciel Joaquim dos Santos

DECISÃO: INDEFERIMENTO

II. PROCESSO: 5101-1581/2021

RECORRENTE: Esvaldo dos Santos Silva

DECISÃO: INDEFERIMENTO

III. PROCESSO: 5101-1582/2021

RECORRENTE: Esvaldo dos Santos Silva

DECISÃO: INDEFERIMENTO

IV. PROCESSO: 5101-2220/2021

RECORRENTE: Anderson Antonio da S. Santos

DECISÃO: INDEFERIMENTO

V. PROCESSO: 5101-3001/2021

RECORRENTE: Aldir Francisco C. da Silva

DECISÃO: INDEFERIMENTO

VI. PROCESSO: 5101-3378/2021

RECORRENTE: Carlos Roberto C. Jacinto

DECISÃO: INDEFERIMENTO

VII. PROCESSO: 5101-3322/2021

RECORRENTE: Claudemir Romão Vitoriano

DECISÃO: INDEFERIMENTO

Maceió, em 29 de março de 2021.

João Marcelo de Lima Fernandes
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 05/2021 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PETROPOLIS EIRELI (CFC PETROPOLIS)

Processo E: 5101-0000014566/2020 - Credenciamento do Centro de Formação de Condutores Petrópolis EIRELI (CFC Petrópolis)

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

CNPJ: 15.486.086/0001-81

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando a Análise DETRAN SUBFCCFC (5453342) constante no Processo E: 5101-0000014566/2020, assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (5749012); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrialdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 08/2021 Processo E: 5101-0000010446/2020 - Credenciamento de KAYQUE DE OLIVEIRA BASILIO EIRELI (AUTO ESCOLA UNIÃO GIRAU)

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: KAYQUE DE OLIVEIRA BASILIO EIRELI (AUTO ESCOLA UNIÃO GIRAU)

CNPJ: 38.458.575/0001-25

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000010446/2020, no Documento SEI nº (6245259), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (6246063); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrialdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 10/2021 Processo E: 5101-0000003974/2021 - Credenciamento M. L. LOURO DA SILVA CFC ALTERNATIVA

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada: M. L. LOURO DA SILVA CFC ALTERNATIVA

CNPJ: 30.588.177/0001-11

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E: 5101-0000003974/2021, no Documento SEI nº (6444453), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (6458566); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrialdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de Material Médico (Disparador 2.5 - Modelo Unit P-1 e Agulha para o disparador) (proc. E:41010.0000003765/2021);

Aquisição de materiais e equipamentos de informática (proc.

E:41010.0000011567/2020);

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 30 de março de 2021.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamento para:

Contratação de empresa especializada em manutenção de mobiliário hospitalar - reparo em camas elétricas (proc. nº 41010.0000005129/2019);

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no Setor de Cotação (terceiro andar do prédio Sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação.

Maceió - AL, 29 de março de 2021.

Setor de Cotação - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL GR Nº 1630/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, bem como ao solicitado no Processo E:41010.0000018577/2020

RESOLVE:

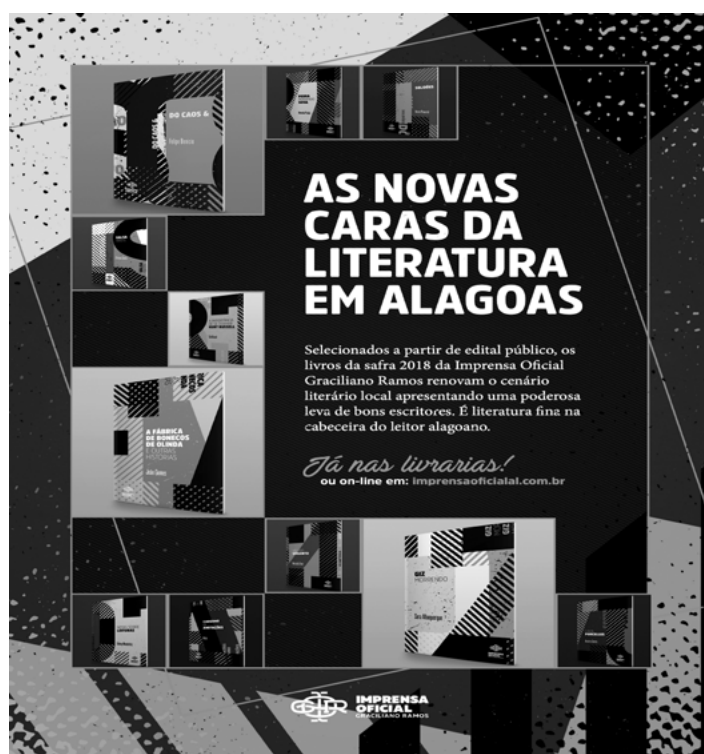
Alterar as atividades da Maternidade Escola Santa Mônica - MESM/UNCISAL, inscrita no CNPJ: 12.517.793/0006-04, situada na Av. Comendador Leão, s/n - CEP: 57.025-000 - Bairro: Poço - Cidade de Maceió/AL, para os CNAEs, conforme denominação a seguir: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento à urgências; CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: CNAE: 84.30-2-00 - Seguridade social obrigatória.

Publique-se e cumpra-se

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor, em 29 de março de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa



Diário Oficial



Maceió - terça-feira
30 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1545

Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0442/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor VALBER DE MENDONÇA MORAES, matrícula n° 300905-0, portador do CPF n° 411.606.734-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 16/04/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/03/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 574084

PORTARIA/SSP N° 0443/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.1941/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA:

LUCIANA RENATA DA SILVA ROCHA

CARGO: CABO

CPF: 040.581.874-25

RG: 000000001724626/SSP-AL

MATRÍCULA: 65705-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PERÍODO: DE 31/03/2021 até 02/04/2021

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: DAR COBERTURA AÉREA AS OPERAÇÕES POLICIAIS NA CIDADE DE ARAPIRACA E REGIÕES DO AGRESTE E SERTÃO ALAGOANO.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 29/03/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 574275

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 4513/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARGARIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 824874, portadora do CPF n° 031.881.074-39, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA (CHA PRETA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4514/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ALDINA RODRIGUES GOMES, matrícula n° 66754, portadora do CPF n° 229.039.414-91, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA (CHA PRETA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4515/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula n° 18786, portadora do CPF n° 032.107.134-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA (CHA PRETA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4516/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula n° 82769, portadora do CPF n° 032.107.134-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA (CHA PRETA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4517/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS, matrícula n° 19759, portadora do CPF n° 644.920.014-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA (CHA PRETA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4518/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS, matrícula n° 82758, portadora do CPF n° 644.920.014-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA (CHA PRETA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4519/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SANDRA BRANDAO, matrícula n° 82764, portadora do CPF n° 026.748.534-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA (CHA PRETA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4520/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OTONIEL FERNANDES NETO, matrícula n° 826405, portador do CPF n° 757.448.724-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA (CHA PRETA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4521/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSILENE DA SILVA, matrícula n° 825884, portadora do CPF n° 043.019.204-55, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA (CHA PRETA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4542/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALAN PRAXEDES DE FARIAS, matrícula n° 826343, portador do CPF n° 009.081.074-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4552/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE NUNES DE LIMA, matrícula n° 1001, portador do CPF n° 022.343.334-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4532/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARTA DOS SANTOS, matrícula n° 826410, portadora do CPF n° 007.851.554-81, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4554/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANAPUAN MONTEIRO VITORIA DA COSTA, matrícula n° 827047, portador do CPF n° 496.056.074-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4553/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANAPUAN MONTEIRO VITORIA DA COSTA, matrícula n° 24378, portador do CPF n° 496.056.074-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4522/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDRE PEREIRA DE SOUZA, matrícula n° 334, portador do CPF n° 028.513.614-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4544/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANGELICA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 824290, portadora do CPF n° 348.115.084-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 4555/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIAS, matrícula n° 771, portadora do CPF n° 013.755.304-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº4545/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDICLEIDE DE ARAUJO LINS, matrícula nº 250, portadora do CPF nº 653.345.074-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº4543/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELAINE FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 9866686, portadora do CPF nº 046.760.514-92, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MIRAN MARROQUIM DE QUINTELLA CAVALCANTE, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4523/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EURIDICE EMANUELLA ARAUJO DE AMORIM SOARES, matrícula nº 9865948, portadora do CPF nº 047.270.894-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4524/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIANA CORDEIRO WANDERLEY ALMEIDA, matrícula nº 9866693, portadora do CPF nº 007.932.454-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOISIO ERNANDE BRANDAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº4546/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GIVANEIDE RAMOS DA SILVA, matrícula nº 83062, portadora do CPF nº 020.083.834-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº4538/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IRIS PEREIRA PALMEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 827019, portadora do CPF nº 031.158.744-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MORENO BRANDAO (TRAIPU), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº4764/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVANEIDE MARIA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 78383, portadora do CPF nº 436.239.134-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIÓ, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº4536/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVANILZA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 83063, portadora do CPF nº 425.400.464-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº4765/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IVANY SANTANA DA SILVA, matrícula nº 825688, portadora do CPF nº 605.416.794-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIÓ, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº4547/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANAINA FELIX GOMES, matrícula nº 786, portadora do CPF nº 049.028.574-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4525/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JEFFERSON DAVID DE MELO CARMO, matrícula nº 9864714, portador do CPF nº 034.968.404-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/ SEDUC Nº4551/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO GUEDES SOUZA DA SILVA, matrícula nº 1075, portador do CPF nº 067.497.164-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. JOSE TAVARES (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4533/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ERNANY GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80973, portador do CPF nº 036.218.154-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4526/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE LEANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 9866616, portador do CPF nº 259.585.694-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4534/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LILIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80960, portadora do CPF nº 008.332.784-36, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4548/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTIANE VIEIRA LIMA, matrícula nº 63565, portadora do CPF nº 039.085.204-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4527/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE CASSIA SILVA, matrícula nº 12899, portadora do CPF nº 054.509.974-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4537/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ELISANGELA GOMES CARVALHO, matrícula nº 9865805, portadora do CPF nº 924.647.934-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4529/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA HELENA FRANCISCA DE ARAUJO, matrícula nº 825479, portadora do CPF nº 699.590.804-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4528/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA HELENA FRANCISCA DE ARAUJO, matrícula nº 50581, portadora do CPF nº 699.590.804-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4530/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 19994, portadora do CPF nº 259.967.974-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4535/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLI MARIA DA SILVA, matrícula nº 824202, portadora do CPF nº 777.178.644-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4539/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora QUITERIA MARIA MATIAS DA CRUZ LIMA, matrícula nº 41229, portadora do CPF nº 515.859.364-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MORENO BRANDAO (TRAIPU), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4540/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RITA DE CASSIA FARIAS, matrícula nº 826677, portadora do CPF nº 959.012.134-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MORENO BRANDAO (TRAIPU), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4549/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSELENE GLORIA BATISTA, matrícula nº 25655, portadora do CPF nº 093.524.572-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4531/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUSANA MARIA MENDONÇA LOPES SANTOS, matrícula nº 1014, portadora do CPF nº 870.883.714-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4541/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VALDICLEGIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 826463, portador do CPF nº 042.809.634-44, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AVELINA DO CARMO (TRAIPU), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 05/02/2021 até 06/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 4550/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES, matrícula nº 9864673, portadora do CPF nº 041.713.024-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IZAURA ANTONIA DE LISBOA (ARAPIRACA), da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.710/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7632/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADELMA LESSA DE SOUSA, matrícula nº 9863782, portadora do CPF nº 605.257.894-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 22/03/2021 até 26/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574141

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.708/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.7243/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO PAULO TOLEDO VOSS, matrícula nº 863968, portador do CPF nº 031.463.474-66, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 18/03/2021 até 27/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574142

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.709/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.5137/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxilio Doença ao servidor JAYLSON GOMES DAS NEVES, matrícula nº 66040, portador do CPF nº 408.003.694-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 12/03/2021 até 09/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574177

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.707/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4267/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GRAZIELLA MARROQUIM DE BARROS CARVALHO, matrícula nº 824528, portadora do CPF nº 955.734.104-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/03/2021 a 26/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574179

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.706/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.3986/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 826569, portadora do CPF nº 421.853.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/03/2021 a 09/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574180

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.705/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4026/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GILDECI FEITOSA GOMES, matrícula nº 9865068, portadora do CPF nº 553.940.354-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/03/2021 a 26/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574181

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.704/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7207/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA BETANIA BARBOSA CABRAL, matrícula nº 16971, portadora do CPF nº 347.522.504-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 18/03/2021 até 15/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574182

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.713/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.5278/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA, matrícula nº 46, portador do CPF nº 024.424.597-52, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 75º DP - CAMPO ALEGRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 27/03/2021 até 10/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574187

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.712/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.10199/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JANDETE ALENCAR RAMOS SOUZA, matrícula nº 38667, portadora do CPF nº 348.015.534-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 21 dias, a contar de 17/03/2021 até 06/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574188

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.711/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.4152/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DA CONCEICAO DAS GRACAS, matrícula nº 82858, portadora do CPF nº 494.180.924-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 22/03/2021 até 04/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574189

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.718/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4307/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JOSENILDA DOS SANTOS FELIX, matrícula nº 10143, portadora do CPF nº 888.880.884-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 26/03/2021 até 09/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574194

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.717/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4286/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARINEIDE DOS SANTOS, matrícula nº 14105, portadora do CPF nº 457.314.704-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO,

por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/03/2021 a 26/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574195

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.716/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4309/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE DAVI PEREIRA LEAL, matrícula nº 64018, portador do CPF nº 008.271.584-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 24/03/2021 até 22/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574196

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.715/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7805/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VITORIA RUBIA MORAIS CAVALCANTE, matrícula nº 864573, portadora do CPF nº 240.058.274-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 24/03/2021 até 22/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574197

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.714/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4284/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANNE NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 14244, portadora do CPF nº 028.778.394-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/03/2021 a 26/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574198

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.723/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3839/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CARLOS JOSEPH RAMOS RAFAEL, matrícula nº 20086, portador do CPF nº 007.815.024-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 15/03/2021 até 13/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574206

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.722/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7156/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora AURIETE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 865010, portadora do CPF nº 678.204.174-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 17/03/2021 até 14/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574207

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.721/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7156/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora AURIETE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 501976, portadora do CPF nº 678.204.174-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 17/03/2021 até 14/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574208

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.720/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4265/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANA ROSA FERNANDES COSTA SILVA, matrícula nº 823714, portadora do CPF nº 040.396.794-58, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 23/03/2021 até 20/06/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574209

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.719/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.5165/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CAMILLA MONTENEGRO BARBOSA, matrícula nº 407, portadora do CPF nº 040.255.094-31, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 21º DIST POL CONJ CARMINHA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 23/03/2021 até 28/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 574211

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.725/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3553/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor AMARO JORGE DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 81923, portador do CPF nº 440.387.984-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 01/03/2021 até 29/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 574221

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.724/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.3915/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ERENICE DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula nº 78502, portadora do CPF nº 238.665.945-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 17/03/2021 até 15/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 574222

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.732/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4120/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, matrícula nº 54, portadora do CPF nº 454.227.295-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 23/03/2021 até 21/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 574227

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.731/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4120/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora QUITERIA MARIA TENORIO GUEDES, matrícula nº 82677, portadora do CPF nº 454.227.295-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 23/03/2021 até 21/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 574228

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.730/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5669/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EDINEIDE DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 501367, portadora do CPF nº 034.816.044-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 19/03/2021 até 02/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 574229

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.729/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5690/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DAVID MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3645, portador do CPF nº 093.065.464-16, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 25/03/2021 até 08/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 574230

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.728/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5691/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor PERICLES FERNANDES SOUZA DA GAMAATAIDE, matrícula nº 2924, portador do CPF nº 091.578.524-21, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 16/03/2021 até 20/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 574231

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.727/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.4268/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CRISTINA MARIA NOIA SOBRAL, matrícula nº 825035, portadora do CPF nº 027.649.684-18, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 23/03/2021 até 21/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574232

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.726/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5706/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora PATRICIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 3515, portadora do CPF nº 023.511.874-58, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 15/03/2021 até 10/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 574233

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.547/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00002979/2014;

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 12.520/2016 de 22/11/2016 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor TALMA REJANE TENÓRIO CAVALCANTE, matrícula nº 307, portadora do CPF nº 354.938.874-87, ocupante do cargo TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“ com efeitos financeiros a partir de 15/07/2014”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 03/11/2015”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.548/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00010956/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO ADALBERON BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1863607-1, portador do CPF nº 647.854.834-15, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.549/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00000202/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO BRUNO DUARTE MENDONÇA, matrícula nº 9865547-7, portador do CPF nº 926.221.514-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.550/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005642/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WALDIR FERREIRA SANTOS, matrícula nº 0824729-3, portador do CPF nº 701.189.064-53, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.551/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001048/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LEANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 9866616-9, portador do CPF nº 259.585.694-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.554/2021

Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.552/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001926/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCIA REGINA BARROS, matrícula nº 863522-9, portador do CPF nº 008.575.084-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,

Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.553/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001580/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO FILINTO MACHADO PINHEIRO, matrícula nº 505-3, portador do CPF nº 720.762.243-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,

Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002170/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JERONIMO ALVES SANTOS, matrícula nº 522-3, portador do CPF nº 019.525.094-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.555/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007822/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 0019743-2, portador do CPF nº 048.676.004-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.556/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012338/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 9864680-0, portador do CPF nº 063.012.034-02, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.557/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007862/2020,

RESOLVE:

Enquadrar o servidor MARIA CONSUELO FERREIRA FARFUS, matrícula

nº 32.256-3, portador do CPF nº 164.139.704-72, na carreira dos Profissionais da Educação, no cargo de Professor, a partir de 18/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.558/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00009313/2018;

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 630/2019 de 30/01/2019 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor JOSEFA LUCIA SOARES FREITAS, matrícula nº 215, portadora do CPF nº 924.486.904-72, ocupante do cargo PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“ com efeitos financeiros a partir de 03/06/2018”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 17/08/2018”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 25 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.598/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000002404/2020,

RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) NUBIA VALERIA DUARTE ARAUJO SILVA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 826.563-1, portador(a) do CPF nº 553.697.344-00, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nos termos do PARECER Nº PGE/PA-00-210/2021 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 461/2021 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 06 anos, 07 meses e 06 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 15/10/2012, NIT nº 1237730983-8 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 04 meses e 25 dias, no período de 06/02/1987 a 30/06/1988, prestados à CASTELINHO MONTESSORIANO LTDA, na função de PROFESSOR;

b) 03 anos, 11 meses e 11 dias, no período de 01/07/1989 a 11/06/1993, prestados à ARAPIRACA DIESEL LTDA, na função de AUX. ESC. DEPARTAMENTO DE PEÇAS;

c) 01 ano e 03 meses, no período de 22/04/1997 a 21/07/1998, prestados à INSINUANTE COMÉRCIO LTDA, na função de AUX. DE DIGITADOR.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 24 de Março de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.599/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.0000002404/2020,

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA 470/POAL/2021

O Diretor desta Perícia Oficial no uso de suas atribuições legais torna publica a escala de plantão dos servidores dessa Perícia Oficial, lotados no CIOSP/SSP referente ao mês de ABRIL de 2021:

ESCALA DE PLANTÃO CIOSP/SSP/ABRIL /2021			
Nome	Matricula	CPF	Dias
ROSINEIDE CAVALCANTE M.VALENÇA	0014844-0	605.727.954-91	02.05.08.11.14.17.20.23.26.29
LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO	14991-8	208.273.854-04	02.05.08.11.14.17.20.23.26.29
MARLUZE DE SOUZA BRITO	14415-0	177.198.014-15	01.04.07.10.13.16.19.22.25.28

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Perícia Oficial

Protocolo 574087

PORTARIA 469/POAL/2021

O Diretor da PERICIA OFICIAL de Maceió no uso de suas atribuições legais torna publica a escala de plantão do MOTORISTA referente ao mês de ABRIL de 2021 deste Órgão:

Nome	Matricula	CPF	Dias
WEIDER MEDEIROS DE MORAES	50556-0	470.061.614-87	01.03.05.08.10.12.15.17

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral do Estado

Protocolo 574088

PORTARIA/PO N° 72/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.723/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF; 412.412.234-91

RG: 444372 SSP/AL

Matrícula: 58433-9

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 11/03/2021 À 11/03/2021

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574089

PORTARIA/PO N° 474/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.678/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível 0

CPF; 382.242.404-87

RG: 342316 SSP/AL

Matrícula: 9.883-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)

PERÍODO: de 08/03/2021 À 08/03/2021

DESTINO: PIRANHAS

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574090

PORTARIA/PO N° 472/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.783/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAIRO XAVIER DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível 0

CPF; 382.242.404-87

RG: 342316 SSP/AL

Matrícula: 9.883-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA reais)

PERÍODO: de 17/03/2021 À 17/03/2021

DESTINO: TAQUARANA

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574091

PORTARIA/PO N° 476/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.3054/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N. SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF; 532.250.075-87

RG: 3094338-8 SSPAL

Matrícula; 300649-2

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 19/12/20 à 19/12/20

DESTINO: 1. Maceió / Arapiraca; 2. Maceió / Jacuípe;

3. Maceió / Craíbas.

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574092

PORTARIA/PO N° 473/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.680/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO MARTINS WINTELER

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

CPF; 321.124.234-91

RG: 482.985 SSP/AL

Matrícula: 66.208-9

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 08/03/2021 À 08/03/2021

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574093

PORTARIA/PO N° 475/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.647/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO MARTINS WINTELER

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0

CPF; 321.124.244.91

RG: 482.985 SSPAL

Matrícula 66.208-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
PERÍODO: de 04/03/2021 À 04/03/2021
DESTINO: FLEXEIRAS

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574094

PORTARIA/PO N° 471/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.805/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PORTARIA N° 477/POAL/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de abril/2021 deste órgão:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	07/14/21/28	07h às 07h do dia subsequente.
301.064-3	129.584.334-04	EDVALDO CASTRO ALVES	07/14/21/28	
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	06/13/20/27	
0301066-0	648.266.434-20	GUILHERME PAIVA LOPES	05/12/19/26	
66.041-8	113.940.484-91	JÂNIO MACÁRIO SILVA	02/09/16/23/30	
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	04/11/18/25	
66-3	319.700.284-91	JOSE ALVES COSTA NETO	03/10/17/24	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	05/12/19/26	
301.227-1	517.065.714-53	MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	01/08/15/22/29	
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	06/13/20/27	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
56-6	058.163.124-21	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	15/18/22/29	07h às 07h do dia subsequente.
99-0	091.608.524-45	DAYANE MARIA M. DA SILVA	05/11/12/19/26	
301096-1	036.238.284-08	DANIELLE VIEIRA SILVA	01/02/09	
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	21/23/28	
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	04/06/13/20/27	
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	03/10/17/24/25	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	02/05/09/12/16/ 19/23/26/30	07h às 07h do dia subsequente.

Silvio Nunes
Perito Médico Legista
Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Arapiraca

Protocolo 574143

PORTARIA/PO N° 482/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.806/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAELA LEITE JONSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 4150772-0

Matrícula: 333-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/03/21 à 21/03/21

DESTINO: Maribondo

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF: 64752518449
RG: 1132045 SSP/AL
Matrícula: 826678-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 20/03/2021 À 20/03/2021
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574095

PORTARIA/PO N° 481/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de abril/2021 deste órgão:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	07/14/21/28	07h às 07h do dia subsequente.
301.064-3	129.584.334-04	EDVALDO CASTRO ALVES	07/14/21/28	
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	06/13/20/27	
0301066-0	648.266.434-20	GUILHERME PAIVA LOPES	05/12/19/26	
66.041-8	113.940.484-91	JÂNIO MACÁRIO SILVA	02/09/16/23/30	
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	04/11/18/25	
66-3	319.700.284-91	JOSE ALVES COSTA NETO	03/10/17/24	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	05/12/19/26	
301.227-1	517.065.714-53	MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	01/08/15/22/29	
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	06/13/20/27	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
56-6	058.163.124-21	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	15/18/22/29	07h às 07h do dia subsequente.
99-0	091.608.524-45	DAYANE MARIA M. DA SILVA	05/11/12/19/26	
301096-1	036.238.284-08	DANIELLE VIEIRA SILVA	01/02/09	
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	21/23/28	
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	04/06/13/20/27	
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	03/10/17/24/25	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	02/05/09/12/16/ 19/23/26/30	07h às 07h do dia subsequente.

Silvio Nunes
Perito Médico Legista
Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Arapiraca

Protocolo 574143

PORTARIA/PO N° 482/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.806/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAELA LEITE JONSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 4150772-0

Matrícula: 333-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/03/21 à 21/03/21

DESTINO: Maribondo

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF: 64752518449
RG: 1132045 SSP/AL
Matrícula: 826678-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 20/03/2021 À 20/03/2021
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574095

PORTARIA/PO N° 481/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de abril/2021 deste órgão:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	07/14/21/28	07h às 07h do dia subsequente.
301.064-3	129.584.334-04	EDVALDO CASTRO ALVES	07/14/21/28	
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	06/13/20/27	
0301066-0	648.266.434-20	GUILHERME PAIVA LOPES	05/12/19/26	
66.041-8	113.940.484-91	JÂNIO MACÁRIO SILVA	02/09/16/23/30	
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	04/11/18/25	
66-3	319.700.284-91	JOSE ALVES COSTA NETO	03/10/17/24	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	05/12/19/26	
301.227-1	517.065.714-53	MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	01/08/15/22/29	
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	06/13/20/27	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
56-6	058.163.124-21	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	15/18/22/29	07h às 07h do dia subsequente.
99-0	091.608.524-45	DAYANE MARIA M. DA SILVA	05/11/12/19/26	
301096-1	036.238.284-08	DANIELLE VIEIRA SILVA	01/02/09	
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	21/23/28	
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	04/06/13/20/27	
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	03/10/17/24/25	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	02/05/09/12/16/ 19/23/26/30	07h às 07h do dia subsequente.

Silvio Nunes
Perito Médico Legista
Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Arapiraca

Protocolo 574143

PORTARIA/PO N° 482/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.806/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAELA LEITE JONSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 4150772-0

Matrícula: 333-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/03/21 à 21/03/21

DESTINO: Maribondo

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF: 64752518449
RG: 1132045 SSP/AL
Matrícula: 826678-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 20/03/2021 À 20/03/2021
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574095

PORTARIA/PO N° 481/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de abril/2021 deste órgão:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	07/14/21/28	07h às 07h do dia subsequente.
301.064-3	129.584.334-04	EDVALDO CASTRO ALVES	07/14/21/28	
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	06/13/20/27	
0301066-0	648.266.434-20	GUILHERME PAIVA LOPES	05/12/19/26	
66.041-8	113.940.484-91	JÂNIO MACÁRIO SILVA	02/09/16/23/30	
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	04/11/18/25	
66-3	319.700.284-91	JOSE ALVES COSTA NETO	03/10/17/24	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	05/12/19/26	
301.227-1	517.065.714-53	MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	01/08/15/22/29	
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	06/13/20/27	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
56-6	058.163.124-21	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	15/18/22/29	07h às 07h do dia subsequente.
99-0	091.608.524-45	DAYANE MARIA M. DA SILVA	05/11/12/19/26	
301096-1	036.238.284-08	DANIELLE VIEIRA SILVA	01/02/09	
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	21/23/28	
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	04/06/13/20/27	
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	03/10/17/24/25	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	02/05/09/12/16/ 19/23/26/30	07h às 07h do dia subsequente.

Silvio Nunes
Perito Médico Legista
Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Arapiraca

Protocolo 574143

PORTARIA/PO N° 482/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.806/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAELA LEITE JONSONS

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 4150772-0

Matrícula: 333-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/03/21 à 21/03/21

DESTINO: Maribondo

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF: 64752518449
RG: 1132045 SSP/AL
Matrícula: 826678-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL

JOEL MACENA
Cargo: MOTORISTA - nível 0
CPF: 129.309.204-59
RG: 276815
Matrícula: 33925
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA reais)
PERÍODO: de 14/03/21 à 14/03/21
DESTINO: Maceió/Santana do Mundau/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574146

PORTARIA/PO Nº 479/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.785/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO ALVES ALBUQUERQUE
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0
CPF: 332.046.594-53
RG: 470.117
Matrícula: 414.011-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 17/03/21 à 17/03/21
DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574147

PORTARIA/PO Nº 478/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.792/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO ALVES ALBUQUERQUE
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível 0
CPF: 332.046.594-53
RG: 470.117
Matrícula: 414.011-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: de 21/03/21 à 21/03/2021
DESTINO: MARIBONDO

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574148

PORTARIA/PO Nº 480/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.782/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOEL MACENA
Cargo: MOTORISTA - nível 0
CPF: 129.309.204-59
RG: 276815
Matrícula: 33925

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (TRINTA reais)
PERÍODO: de 17/03/21 à 17/03/21
DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574149

PORTARIA/PO Nº 481/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.780/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEI
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível 0
CPF: 381.586.554-91
RG: 109806113111
Matrícula: 10559-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (SESSENTA reais)
PERÍODO: de 16/03/21 à 16/03/21
DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574153

PORTARIA/PO Nº 483/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.816/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N. SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível 0
CPF: 532.250.075-87
RG: 3094338-8 SSPAL
Matrícula: 300649-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 20/12/20 à 20/12/20
DESTINO: 1. Maceió / Santana do Mundaú; 2. Maceió / União dos Palmares.

OBJETIVO: Realizar Exame Pericial em Local Morte Violenta, em atendimento a solicitação da autoridade policial do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 574162

PORTARIA/PO N° 484/2021

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02102.778/2021, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 457/2021, de 24/03/2021, que resolveu ESCALA DE PLANTÃO.

Esta portaria entra em vigor na data de 25/03/2021.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL

Protocolo 574168

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ n° 0066/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária - GCGPJ, relativa ao mês de ABRIL/2021.

ABRIL/2021 - Horário: das 08h as 08h			
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR2 - Fone: 98882-9839
826.714-6	656.193.151-34	Aydes Ponciano Dias Júnior	01 - 01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21
300.802-9	007.480.104-08	José Edson de M. F. Júnior (*)	25 - 29
300.467-8	024.927.994-09	Alexandre Cavalcante Silva	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29
65.829-4	635.683.304-15	Evalgleide Carvalho de A. Souza	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29
066.163-5	373.362.154-91	Maria Lucia Dade da Paz	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29
301.151-8	983.977.454-91	João Lira Lucena Júnior	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29
301.172-0	027.257.014-14	Eduardo Moura Ramalho	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR1 - Fone: 98867-6448
300.802-9	007.480.104-08	José Edson de M. F. Júnior	02 - 06 - 10 - 14 - 18 - 22 - 26 - 30
50.409-2	483.579.604-72	Cleide Argemiro de Omena	02
301.312-0	894.895.604-30	Maria de Fátima dos S. Lima	02 - 06 - 10 - 14 - 18 - 22 - 26 - 30
66.059-0	347.306.994-91	José Ismar Bezerra do Nascimento	02 - 06 - 10 - 14 - 18 - 22 - 26 - 30
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR3 - Fone: 98846-8481
58.449-5	483.571.384-20	Mário Jorge Marinho Silva	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27
41.420-4	347.916.804-30	José Humberto Couto Batista	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27
000.379-4	071.785.854-55	Polyanna Trigueiros Chaves	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27
463-4	053.314.404-36	Quesia Candido da Silva	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27
301.318-9	803.578.144-87	Maxwell Gonçalves da Silva	15 - 19 - 23 - 27
300.873-0	347.308.854-49	Edgar Vieira Costa Filho	03 - 07 - 11

MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR4 - Fone: 98833-8903
300.804-5	007.461.734-66	Kelly Kristynne A. de Souza	04 - 08 - 12 - 16 - 20 - 24 - 28
300.509-7	741.155.024-87	Miriane Correia Terencio	04 - 08 - 12 - 16 - 20 - 24 - 28
442-0	048.847.274-10	Talita de Oliveira e Silva	04 - 08 - 12 - 16 - 20 - 24 - 28
301.301-4	382.236.864-49	Josinaldo de Almeida Lima	04 - 08 - 12 - 16 - 20 - 24 - 28
000.005-1	077.709.294-82	Yanne Thayse Alves Lima	04 - 08 - 12 - 16 - 20 - 24 - 28
REFORÇO			
MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS
301.620-0	856.781.984-91	Luciano Gonçalo da Silva	06 - 07 - 13 - 14 - 20 - 21 - 27 - 28
301.279-4	051.971.878-08	Flávio Ricardo Silva Lucena	07 - 08 - 14 - 15 - 21 - 22 - 28 - 29

(*) O Corregedor José Edson de M. F. Júnior, responderá cumulativamente pela CPJR2 nos plantões dos dias (25 e 29) durante o período de férias do Corregedor Aydes Ponciano Dias Júnior.

* Reproduzida por incorreção.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 26 de março de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 574079

PORTARIA/PCAL N° 1167/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO LUCIANO BARBOSA, matrícula n° 65862, portador do CPF n° 483.676.054-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/05/2021 até 12/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 574080

PORTARIA/PCAL N° 309/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 27 (vinte e sete) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HERCULES PAULO DA SILVA, matrícula n° 659961, portador do CPF n° 685.431.904-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GER.DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2021 até 06/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

MARIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 574098

PORTARIA/PC/AL Nº 405/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas e de 12h, como discriminado abaixo, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime.

ABRIL/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dia do Plantão	Horário
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	01	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	02	24h
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	03	24h
300.812-6	02813142689	PAULA MERCÊS DA SILVA	04	08h às 20h
000.492-8	03480043461	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	04	20h às 08h
301.053-8	92155332572	SHEILA CARVALHO DANTAS	05	08h às 20h
000.048-5	05495332408	TACYANE VIGÍLIA MENDES RIBEIRO	05	20h às 08h
826.718-9	02474854460	ANA LUIZA NOGUEIRA	06	08h às 20h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	06	20h às 08h
300.737-5	00814078400	CÁSSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	07	08h às 20h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	07	20h às 08h
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	08	24h
300.800-2	67455484453	JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO FERNANDES	09	24h
300.806-1	05211554795	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	10	24h
000.057-4	02945674459	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	11	24h
301.765-6	02243139405	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	12	24h
000.057-4	02945674459	LUCI MONICA MOURA R. RABELO	13	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	14	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	15	24h
826.690-5	95325050591	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	16	24h
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	17	24h
000.492-8	03480043461	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	18	24h
000.048-5	05495332408	TACYANE VIGÍLIA MENDES RIBEIRO	19	24h
000.281-0	07105008420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	20	24h
826.718-9	02474854460	ANA LUIZA NOGUEIRA	21	08h às 20h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	21	20h às 08h
300.737-5	00814078400	CÁSSIA MABEL SOUZA DA ROCHA	22	08h às 20h
826.712-0	02580068465	BARBARA ARRAES ALVES LIMA	22	20h às 08h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	23	24h
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	24	24h
300.812-6	02813142689	PAULA MERCÊS DA SILVA	25	08h às 20h
300.800-2	67455484453	JEOVANIA RIBEIRO FALCÃO FERNANDES	25	20h às 08h
301.053-8	92155332572	SHEILA CARVALHO DANTAS	26	08h às 20h
000.055-8	07717985470	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	26	20h às 08h
300.806-1	05211554795	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	27	24h
000.057-4	02945674459	LUCI MONICA MOURA R. RABELO	28	24h
300.807-0	53225910520	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	29	24h
826.713-8	02582266418	MARCOS LINS MACHADO	30	24h

Esta portaria entra em vigor na data de 01/04/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO

PORTARIA/PC/AL Nº 406/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão da Delegacia de Central de Flagrantes, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumpram plantão de 24 horas.

ABRIL/2021

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.790-1	417.286.703-06	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	02 – 06 – 10 – 14 18 – 22 – 26 – 30
300.793-6	849.023.453-15	GILSON REGO SOUZA	19 – 23 – 27
826.715-4	031.413.346-17	VINICIUS MARTINS FERRARI	04 – 08 – 12 – 16 20 – 28
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	01 – 05 – 09 – 13 17 – 21 – 25 – 29
826.712-0	02580068465	BARBARA ARRAES ALVES LIMA	03
000.055-8	07717985470	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	07
826.713-8	02582266418	MARCOS LINS MACHADO	11
030.538-3	56064969849	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	15
030.538-3	56064969849	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	24

Esta portaria entra em vigor na data de 01/04/2021

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO

PORTARIA/PCAL Nº 201/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-5209/2021, RESOLVE: Remover o servidor JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO, matrícula nº 301.150-0, portador do CPF nº 010.938.594-23, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA 118º DP - IBATEGUARA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 114º DP - UNIÃO DOS PALMARES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Polícia Judiciária Região 2

Protocolo 574175

PORTARIA/PCAL Nº 194 /2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão das Delegacias pertencentes à Gerencia de Polícia Judiciária da Região 2-GPJ2, que englobam às circunscrições da 9ª DRP de Viçosa e 11ª DRP de União dos Palmares, na forma como se vê:

DEPLAN SEDE: UNIÃO DOS PALMARES ABRIL/2021			
Data	Dia	Delegado	Matrícula
01	QUINTA-FEIRA (24h)	GUILHERME BEZERRA DE M. SILLERO	300.796-0

02	SEXTA-FEIRA (24h)	C L A U D E M I L T K S O N BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3
03	SÁBADO (24h)	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3
04	DOMINGO (24h)	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2
05	SEGUNDA- FEIRA (24h)	JOSÉ ROBSON COUTINHO DE MEDEIROS	041.413-1
06	TERÇA-FEIRA *	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6
07	QUARTA- FEIRA *	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6
08	QUINTA-FEIRA *	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6
09	SEXTA-FEIRA (24h)	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	041.382-8
10	SÁBADO (24h)	C L A U D E M I L T K S O N BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3
11	DOMINGO (24h)	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3
12	SEGUNDA- FEIRA (24h)	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2
13	TERÇA-FEIRA *	GUILHERME BEZERRA DE M. SILLERO	300.796-0
14	QUARTA- FEIRA *	GUILHERME BEZERRA DE M. SILLERO	300.796-0
15	QUINTA-FEIRA *	GUILHERME BEZERRA DE M. SILLERO	300.796-0
16	SEXTA-FEIRA (24h)	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2
17	SÁBADO (24h)	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	041.382-8
18	DOMINGO (24h)	C L A U D E M I L T K S O N BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3
19	SEGUNDA- FEIRA (24h)	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3
20	TERÇA-FEIRA *	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6
21	QUARTA- FEIRA *	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6
22	QUINTA-FEIRA *	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	000.347-6
23	SEXTA-FEIRA (24h)	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	826.691-3
24	SÁBADO (24h)	IGOR DIEGO VILELA COSTA	000.044-2
25	DOMINGO (24h)	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	041.382-8
26	SEGUNDA- FEIRA (24h)	C L A U D E M I L T K S O N BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	021.936-3
27	TERÇA-FEIRA *	GUILHERME BEZERRA DE M. SILLERO	300.796-0
28	QUARTA- FEIRA *	GUILHERME BEZERRA DE M. SILLERO	300.796-0
29	QUINTA-FEIRA *	GUILHERME BEZERRA DE M. SILLERO	300.796-0
30	SEXTA-FEIRA (24h)	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	041.382-8

Gerência de Polícia Judiciária da Região 2, Maceió/AL, 29 de março 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 2

*o Delegado que estiver escalado para os plantões às terças, quartas e quintas-feiras, das 13h às 8h do dia seguinte, o farão em sua respectiva unidade, respondendo por toda a região (União dos Palmares e Viçosa).

*O Delegado que estiver escalado para os demais dias de plantão o farão na 11ª Delegacia Regional União dos Palmares.

* Republicada para adequação ao quantitativo de delegados plantonistas.

Protocolo 574186

PORTARIA/PCAL Nº 311/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JOAO ACIOLY LINS NETO, matrícula nº 301057, portador do CPF nº 688.197.304-72, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO DE PES. DA REGIAO 3 GPJ3, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 574191

PORTARIA/PCAL Nº 310/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor RENIVALDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 9256, portador do CPF nº 111.274.574-20, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA 86º DP - SAO SEBASTIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 574192

PORTARIA/PCAL Nº 312/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 26 (vinte e seis) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HERCULES PAULO DA SILVA, matrícula nº 659961, portador do CPF nº 685.431.904-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER. DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2021 até 06/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

MÁRIO JORGE M. BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 574193

PORTARIA/PCAL Nº 138/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE OSVALDO MONTEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 50462, portador do CPF nº 517.003.014-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

Protocolo 574200

PORTARIA/PCAL Nº 137/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.16782/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 0014-21, de 07/01/2021, que resolveu RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009,.

Esta portaria entra em vigor na data de 16/06/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

Protocolo 574201

PORTARIA/PCAL Nº 140/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE OSVALDO MONTEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 50462, portador do CPF nº 517.003.014-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

Protocolo 574212

PORTARIA/PCAL Nº 139/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.16782/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 0013-21, de 07/01/2021, que resolveu RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE OSVALDO MONTEIRO.

Esta portaria entra em vigor na data de 01/03/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

Protocolo 574214

PORTARIA/PCAL Nº 1189/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5386/2021, e considerando o teor do Processo 20105-5386/2021,

RESOLVE:

Dispensar o servidor PEDRO NATALICIO DA SILVA, Matrícula nº 301190, portador do CPF nº 376.670.334-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 112º DP - JACUIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada

de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 112º DP - JACUIPE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 574254

PORTARIA/PCAL Nº 1190/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-5386/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor PEDRO NATALICIO DA SILVA, matrícula nº 301190, portador do CPF nº 376.670.334-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 112º DP - JACUIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 45º DP - MONTEIROPOLIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 574255

PORTARIA/PCAL Nº 1191/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5386/2021, e considerando o teor do Processo 20105-5386/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO NATALICIO DA SILVA, Matrícula nº 301190, portador do CPF nº 376.670.334-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 45º DP - MONTEIROPOLIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 29 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 574256

PORTARIA/PCAL Nº 1192/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 301416, portador do CPF nº 003.192.505-71, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2021 até 02/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 574261

PORTARIA PC/AL N° 1193/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 47, de 10.08.2015, RESOLVE tornar público a Escala de Plantão da Delegacia Geral da Polícia Civil, na forma que se vê:

ABRIL/2021

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
-----------	----------	------

DGPC		
050.395-9	Andréa Tenório de Albuquerque	3-7-11-15-19-23-27-31
000.152-0	Gilmar de Mendonça Melo Júnior	3-7-11-15-19-23-27-31
301.449-5	Jebson Santos Lima	3-7-11-15-19-23-27-31
071.441-0	Jose Fernando Tenório Cavalcante	3-7-11-15-19-23-27-31
050.489-0	Lucia Helena Monteiro de Souza	3-7-11-15-19-23-27-31
066.129-5	Maria Concília dos Santos	2-6-10-14-18-22-26 - 30
300.786-3	Paulo Cesar Hermógenes da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
300.788-0	Paulo Cezar Souza Bezerra Guerra	3-7-11-15-19-23-27-31
301.633-1	Pedro Jorge Santos de Araújo	3-7-11-15-19-23-27-31
301.723-0	Rogério José da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
066.184-8	Valdemir Carvalho Fortes	3-7-11-15-19-23-27-31
000.246-1	Vanessa Paula Soares S. Oliveira	2-6-10-14-18-22-26 - 30

DAGPC		
055.062-0	Genaldo Lima da Silva	4-8-12-16-20-24-28
300.803-7	Katia Emanuelly Cavalcante Castro	4-8-12-16-20-24-28
300.548-8	Keyla Barbosa da Paixão	4-8-12-16-20-24-28
066.139-2	Maria José Porto Lins Máximo	4-8-12-16-20-24-28
066.152-0	Maria Sandra Meneses de Barros	4-8-12-16-20-24-28
301.403-7	Patrícia Lopes de Melo	4-8-12-16-20-24-28
300.510-0	Patrícia Moreira Nunes Perciano	4-8-12-16-20-24-28
000.121-0	Thaís dos Santos Lima	4-8-12-16-20-24-28
300.921-1	Virgílio Buarque Azevedo	4-8-12-16-20-24-28
301.343-0	Zacarias Fontan de Melo Neto	4-8-12-16-20-24-28

DGPC - APOIO		
072.074-7	Alessandra da Silva Costa	1-5-9-13-17-21-25 - 29
058.419-3	Almir da Guia Paiva	3-7-11-15-19-23-27-31
000.436-7	Flaviana Nascimento Lins	4-8-12-16-20-24-28
301.161-5	Liebert Bonfim de Oliveira Dias	3-7-11-15-19-23-27-31
301.313-8	Maria Goreth Jambreiro de Paula	4-8-12-16-20-24-28
055.019-1	Mércia Barbosa de Oliveira	1-5-9-13-17-21-25 - 29
300.760-0	Mônica Rachel V. Nascimento	2-6-10-14-18-22-26 - 30
300.776-6	Patrícia Vargas de Oliveira	2-6-10-14-18-22-26 - 30

DGPC - JURIDICO		
300.527-5	Valéria Maria Viana de Melo	2-6-10-14-18-22-26 - 30

DGPC - OUVIDORIA		
000.457-0	Lalcilene Barros de Melo	3-7-11-15-19-23-27-31

DGPC - ASCOM		
050.399-1	Amarildo Renilson de Albuquerque	3-7-11-15-19-23-27-31
066.524-0	Jaime Feitosa de Araújo Neto	4-8-12-16-20-24-28
301.713-3	Luciano Acácio Medeiros da Costa	4-8-12-16-20-24-28
021.985-1	Renan de Moraes Belo	2-6-10-14-18-22-26 - 30

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
-----------	----------	------

DGPC - PROJETOS		
300.468-6	Álvaro José da Rocha Cavalcante	3-7-11-15-19-23-27-31
058.481-9	Claudemiro Clemente dos Santos	1-5-9-13-17-21-25 - 29

301.010-4	Gilson Gomes dos Passos	4-8-12-16-20-24-28
301.614-5	José Luciano Gomes da Silva	3-7-11-15-19-23-27

GPJ1		
300.553-4	Adriana Amorim Braga	2-6-10-14-18-22-26 - 30
065.844-8	Malba Inês Cavalcante Araújo	3-7-11-15-19-23-27-31
300.906-8	Valdenise Alves Figueiredo	1-5-9-13-17-21-25 - 29
300.911-4	Valéria Batista Cavalcante da Silva	2-6-10-14-18-22-26 - 30
300.913-0	Valéria Cândida Melo Santana	1-5-9-13-17-21-25 - 29
058.423-1	Gilberto Ferreira da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31

GPJ2		
065.956-8	Elvan Silva dos Santos	1-5-9-13-17-21-25 - 29
58.426-6	José Marcio Teixeira de Oliveira	1-5-9-13-17-21-25 - 29
300.764-2	Niedja Maria Rufino de Melo	1-5-9-13-17-21-25 - 29
19.186-8	Reginaldo Rodrigues de Lima	1-5-9-13-17-21-25 - 29
300.867-3	Rosângela Pereira da Silva	1-5-9-13-17-21-25 - 29

GPJ3		
301.377-4	Ayrton Giodano Ferraz Nunes	1-5-9-13-17-21-25 - 29
301.384-7	Claudia Lucia Meira Bastos	1-5-9-13-17-21-25 - 29
301.393-6	Emande Flor da Silva	1-5-9-13-17-21-25 - 29
000.415-4	Evaldo Santos Silva	1-5-9-13-17-21-25 - 29
065.961-3	Hércules Paulo da Silva	1-5-9-13-17-21-25 - 29
301.057-0	João Acioly Lins Neto	1-5-9-13-17-21-25 - 29
066.136-8	Marcia Cristina de Novaes Oliveira	3-7-11-15-19-23-27-31
301.635-8	Osvaldo Bittencourt de Souza	1-5-9-13-17-21-25 - 29
301.406-1	Paulo Rufino de Araújo Neto	1-5-9-13-17-21-25 - 29

GPJ4		
986.353-4	Adelmo Afonso de Melo Marques Luz	2-6-10-14-18-22-26 - 30
301.378-2	Carlos Aberto Santos Vieira	2-6-10-14-18-22-26 - 30
300.496-1	Helder Farias de Medeiros Filho	2-6-10-14-18-22-26 - 30
301.450-9	Jeferson Sabino Silva	2-6-10-14-18-22-26 - 30
301.472-0	José Rivelino da Silva Jacob	2-6-10-14-18-22-26 - 30
041.428-0	Manoel Francisco Correia Júnior	2-6-10-14-18-22-26 - 30
066.222-4	Maria de Fátima de O. Lopes Lima	2-6-10-14-18-22-26 - 30
066.222-4	Rosemeire da Silva Ferreira	2-6-10-14-18-22-26 - 30

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
-----------	----------	------

GEINFO		
050.383-5	Ana Paula Correia da Silva Gomes	1-5-9-13-17-21-25 - 29
065.948-7	Ednildo Macena da Silva	1-5-9-13-17-21-25 - 29
013.209-8	Josué dos Santos Silva	1-5-9-13-17-21-25 - 29

GEINFO - CIPA		
301.599-8	Carlos Eduardo Carvalho de Brito	4-8-12-16-20-24-28
301.267-0	Erick Johnson de Araújo Moreira	4-8-12-16-20-24-28
066.062-0	José Jerônimo Miranda da Cunha Lima	4-8-12-16-20-24-28
030.429-9	Rita Deodato da Silva	4-8-12-16-20-24-28
301.400-2	Moana Karine Magalhães Costa	4-8-12-16-20-24-28

GEINFO - ATMSI		
300.650-6	André de Barros e Silva	4-8-12-16-20-24-28
300.986-6	Jackson da Silva dos Santos	4-8-12-16-20-24-28
066.242-9	Mário Jorge da Silva	4-8-12-16-20-24-28
300.815-0	Pedro Henrique Conceição de Lima	4-8-12-16-20-24-28

GEINFO - ATEAC		
065.867-7	Alessandra Maria Veloso	3-7-11-15-19-23-27-31
301.370-7	Ana Paula Calheiros da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
066.168-6	Mônica Melry Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
301.630-7	Sálvio Klevertton Correia Marinho	3-7-11-15-19-23-27-31

GEINFO - ASTNTI		
000.247-0	Eklebson Marques de Lima	1-5-9-13-17-21-25 - 29

000.265-8	João Victor Brandão Nogueira	1-5-9-13-17-21-25 - 29
301.478-9	José Whellington Viana da Silva	1-5-9-13-17-21-25 - 29

GEINFO - ATRC		
000.138-0	Diogo Ferro de Moura Sales	4-8-12-16-20-24-28
301.305-7	Lourivaldo Amorim Tinell Junior	4-8-12-16-20-24-28
301.270-0	Esequiel Barros dos Santos	4-8-12-16-20-24-28
301.328-6	Pedro Flores Viana	4-8-12-16-20-24-28
000.451-0	Stephanie Pimentel Gomes	4-8-12-16-20-24-28

GEINFO - ASTMP		
300.690-5	Camilla Carla Soares Albuquerque	3-7-11-15-19-23-27-31
301.198-4	Mônica Cristina de Souza Carvalho Fortes	3-7-11-15-19-23-27-31
000.310-7	Aluizio Barbosa Nascimento	3-7-11-15-19-23-27-31
000.112-0	Tatiana Valois Lobo Barreto	3-7-11-15-19-23-27-31
000.315-8	Valeria Macedo Maciel	3-7-11-15-19-23-27-31

GEINFO - ASTMAR		
000.098-1	Jorge Fernando de Araújo	4-8-12-16-20-24-28

MATRICULA	SERVIDOR	DIAS
-----------	----------	------

SPOFC		
300.948-3	Helder Pereira Torres	3-7-11-15-19-23-27-31
301.149-6	João Elias do Nascimento	3-7-11-15-19-23-27-31
300.480-5	José Aldo da Silva Campos	3-7-11-15-19-23-27-31
301.500-9	Juceran Cavalcante	3-7-11-15-19-23-27-31
300.578-0	Liliane Atanásio Andrade	3-7-11-15-19-23-27-31
300.778-2	Patterson Gustavo Cabral da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
301.771-0	Selma de Souza Lopes	3-7-11-15-19-23-27-31

SPOFC - V. PESSOAS		
300.519-4	Adelina Augusta de Melo Ferreira	3-7-11-15-19-23-27-31
300.555-0	Adriana Cavalcanti Loureiro Maciel	3-7-11-15-19-23-27-31
301.078-3	Adriano José Barros da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
301.245-0	Alex Fabian Costa Pessoa	3-7-11-15-19-23-27-31
066.113-9	Lenilton dos Santos Feitosa	3-7-11-15-19-23-27-31
301.324-3	Maria das Graças da Silva Torres	3-7-11-15-19-23-27-31
000.373-5	Michelle Beatriz A. Correia	3-7-11-15-19-23-27-31
301.334-0	Sheila Carvalho Brito Lopes	3-7-11-15-19-23-27-31
301.596-3	Vanderi Ferreira de Lima Junior	3-7-11-15-19-23-27-31

SPOFC - FROTAS		
300.659-0	Andrey Henrique Cavalcanti Cabral	3-7-11-15-19-23-27-31
065.910-0	Ednaldo Silva de Lima	3-7-11-15-19-23-27-31
065.977-0	Gedivaldo Silva Remígio Costa	3-7-11-15-19-23-27-31
300.987-4	Jadeilson Cabral de Andrade	3-7-11-15-19-23-27-31

SPOFC - PATRIMÔNIO		
301.299-9	Ivanildo Jacinto dos Santos Junior	3-7-11-15-19-23-27-31
300.692-1	Marcos Vieira Lima	3-7-11-15-19-23-27-31
066.135-0	Maria Aline Lopes dos Santos	3-7-11-15-19-23-27-31

SPOFC - PROTOCOLO		
065.879-0	Edvaldo Alves da Silva	3-7-11-15-19-23-27-31
300.918-1	Vera Maria Jatobá de Castro Araújo	3-7-11-15-19-23-27-31
066.119-8	Jucilene Fernandes de Gouveia	3-7-11-15-19-23-27-31
066.256-9	Ana Magna Costa Bulhões	3-7-11-15-19-23-27-31

SPOFC - COTAÇÃO		
301.608-0	Isabel Cristina dos Santos	3-7-11-15-19-23-27-31
301.638-2	Maurício Antônio Moreira Torres	3-7-11-15-19-23-27-31
301.195-0	Ricardo Alexandre de O. Santos	3-7-11-15-19-23-27-31

SPOFC - FINANCEIRO		
301.359-6	Sandra Carneiro da Cunha Moraes	3-7-11-15-19-23-27-31
000.278-0	Sandra Emanuelle Oliveira de Lima	3-7-11-15-19-23-27-31
301.208-5	Sandraney Freitas dos Santos Souza	3-7-11-15-19-23-27-31

SPOFC - COMPRAS		
300.902-5	Tereza Cristina Bezerra de Araújo	3-7-11-15-19-23-27-31

Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2021
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de março de 2021.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 056/2021
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor JOSE GERALDO FREIRE XAVIER, matrícula nº 14644, portador do CPF nº 207.980.324-72, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 48º DP - PAO DE ACUCAR, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/04/2021 até 29/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 574270

PORTARIA/PCAL Nº 057/2021
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JULIETTE DE SOUZA CORREIA, matrícula nº 335, portadora do CPF nº 082.647.114-56, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 36º DP - OLIVENCA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4

Protocolo 574274

PORTARIA/PCAL Nº 1180/2021
A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004425/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA- nível 0
CPF: 636.216.904-25
RG: 000000000714730 SSP AL
Matrícula: 301165
Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 04/03/2021 até 07/03/2021
DESTINO: Salvador-BA
OBJETIVO: Realizar levantamento e recambiar preso..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 574150

PORTARIA/PCAL Nº 1188/2021
A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-04839/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS VIEIRA LIMA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA- nível 0
CPF: 533.704.304-87
RG: 000000000757922 SSP AL
Matrícula: 300692

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 11/03/2021 até 11/03/2021
DESTINO: Arapiraca-AL
OBJETIVO: Entrega e recolhimento de mobiliário no 95º DP na cidade de Porto de Pedras /AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 574151

PORTARIA/PCAL Nº 1187/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-04839/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IVANILDO JACINTO DOS S JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 814.695.514-20

RG: 000000000870208 SSP AL

Matrícula: 301299

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/03/2021 até 11/03/2021

DESTINO: Porto de Pedras-AL

OBJETIVO: Entrega e recolhimento de mobiliário no 95º DP na cidade de Porto de Pedras /AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 574152

PORTARIA/PCAL Nº 1186/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-04668/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGERIO JOSE DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 781.845.414-49

RG: 000000003488947 SSP PE

Matrícula: 301723

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/03/2021 até 13/03/2021

DESTINO: Garanhuns, Caruaru e Angelim-PE

OBJETIVO: Dar continuidade em levantamento de alvos e edificações utilizadas pelos suspeitos na prática dos delitos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 574154

PORTARIA/PCAL Nº 1185/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-004668/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEBSON SANTOS LIMA

Cargo: ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL- nível AST-2

CPF: 787.306.864-15

RG: 000098001317459 SSP AL

Matrícula: 301449

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/03/2021 até 13/03/2021

DESTINO: Garanhuns, Caruaru e Angelim-PE

OBJETIVO: Dar continuidade em levantamento de alvos e edificações utilizadas pelos suspeitos na prática dos delitos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 574155

PORTARIA/PCAL Nº 1184/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-04668/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 636.216.904-25

RG: 000000000714730 SSP AL

Matrícula: 301165

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/03/2021 até 13/03/2021

DESTINO: Garanhuns, Caruaru e Angelim- PE

OBJETIVO: Dar continuidade em levantamento de alvos e edificações utilizadas pelos suspeitos na prática dos delitos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 574156

PORTARIA/PCAL Nº 1183/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-04668/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 382.388.964-87

RG: 000000000618501 SSP AL

Matrícula: 312

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/03/2021 até 13/03/2021

DESTINO: Garanhuns, Caruaru e Angelim-PE

OBJETIVO: Dar continuidade em levantamento de alvos e edificações utilizadas pelos suspeitos na prática dos delitos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 574157

PORTARIA/PCAL Nº 1182/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-04425/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 003.192.505-71

RG: 000000030535107 SSP SE

Matrícula: 301416

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/03/2021 até 07/03/2021

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Realizar levantamento e recambiar preso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 574159

PORTARIA/PCAL Nº 1181/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-04425/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WANDERLAN DELLANO V DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 030.865.664-42

RG: 000000001223543 SSP AL

Matrícula: 301058

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/03/2021 até 07/03/2021

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Realizar levantamento e recambiar preso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 574160

PORTARIA/PCAL Nº 1179/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-04425/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGERIO JOSE DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 781.845.414-49

RG: 000000003488947 SSP PE

Matrícula: 301723

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/03/2021 até 07/03/2021

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Realizar levantamento e recambiar preso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 574161

PORTARIA/PCAL Nº 1178/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-04425/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEBSON SANTOS LIMA

Cargo: ASSESSOR DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL- nível AST-2

CPF: 787.306.864-15

RG: 000098001317459 SSP AL

Matrícula: 301449

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/03/2021 até 07/03/2021

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Realizar levantamento e recambiar preso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 574163

PORTARIA/PCAL Nº 1177/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº 20105-04425/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 382.388.964-87

RG: 000000000618501 SSP AL

Matrícula: 312

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 04/03/2021 até 07/03/2021

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Realizar levantamento e recambiar preso..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Março de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 574164

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 256/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, tendo em vista o contido no Parecer nº 01/2021-CJUR e Despacho PGE-PAI-CD Nº 031/2021, este aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 0127/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, que fundamentou a expedição do Despacho Governamental publicado no DOE de 22/03/2021, bem como com base no art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e nos termos do Decreto Estadual nº 36.618/95, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000003186/2020, AUTORIZA a cessão do servidor JANDYLSON VASCONCELOS GOMES, portadora do CPF nº 010.619.624-31, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, Nível 2, Matrícula nº 19200, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para o(a) Prefeitura Municipal de União dos Palmares, com ônus para o órgão cessionário, até o dia 31/12/2022, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 059/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IZP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:48040.0000000100/2021.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 300659-0, portador do CPF nº 662.171.484-04, ocupante do cargo de OPERADOR DE CONTROLE MESTRE, no INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió /AL, 29 de março de 2021.

AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE CRUZ
Diretor Presidente

PORTARIA/IZP Nº 060/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IZP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:48040.088/2021.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor NILTON ALVES CORDEIRO, matrícula nº 300749-9, portador do CPF nº 724.571.394-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ESTÚDIO, no INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió /AL, 29 de março de 2021.

AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE CRUZ
Diretor Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1190/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANA PAULA LYRA DE LIMA, matrícula nº 3397, portador do CPF nº 563021934-00, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1191/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANA PATRICIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 838-9, portador do CPF nº 025.984.584-19, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1192/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANGELO RONCALLI MIRANDA ROCHA, matrícula nº 501170-1, portador do CPF nº 714.491.324-72, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1193/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GIOVANNA PALMEIRA LEITE, matrícula nº 501664-9, portador do CPF nº 494.955.184-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2021 até 16/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1194/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GLAUCIA MARIA DE LIMA ROCHA, matrícula nº 501588-0, portador do CPF nº 001.049.864-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1195/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IARA KELLY DA SILVA, matrícula nº 2975-0, portador do CPF nº 111.537.274-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1196/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IGOR MACHADO MAGALHAES, matrícula nº 3060-0, portador do CPF nº 100.465.384-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/05/2021 até 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1197/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOELMA CORREIA DE SENA, matrícula nº 2917-3, portador do CPF nº 061.617.894-85, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1198/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCUS VINICIUS LIRA DE JESUS, matrícula nº 3276-0, portador do CPF nº 048.657.714-76, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2021 até 31/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1199/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES, matrícula nº 501423-9, portador do CPF nº 045.709.684-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1200/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA DO AMPARO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3134-8, portador do CPF nº 562.652.554-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1201/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIANA FRAGOSO DE MELO DIAS, matrícula nº 3303-0, portador do CPF nº 011.835.094-30, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1202/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SERGIO GUIMARAES DIAS, matrícula nº 500844-1, portador do CPF nº 994.951.044-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1203/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THAIS VERAS DE MORAIS REZENDE, matrícula nº 3362-6, portador do CPF nº 048.756.934-27, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/05/2021 até 29/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1204/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLESIA DE OLIVEIRA SANTOS LINO, matrícula nº 2923-8, portador do CPF nº 073.958.204-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1205/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO SOUZA MOURA, matrícula nº 3359-6, portador do CPF nº 040.420.464-36, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1206/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE WESLEY FEITOZA SANTOS CLEMENTE, matrícula nº 199-6, portador do CPF nº 060.612.954-56, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1207/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA JOSE ROZENDO DE MOURA, matrícula nº 501626-6, portador do CPF nº 071.594.474-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1208/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROSILENE SILVA BRANDAO, matrícula nº 501619-3, portador do CPF nº 311.540.505-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1209/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula nº 2933-5, portador do CPF nº 096.944.584-98, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2021 até 19/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1210/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE TALVANE DOS SANTOS LIRA, matrícula nº 2736-7, portador do CPF nº 064.870.134-47, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 17/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1211/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRUNO DA SILVA BANDEIRA, matrícula nº 2905-0, portador do CPF nº 028.235.154-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/05/2021 até 01/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1212/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CELIA MARIA SORRENTINO SAMPAIO, matrícula nº 501714-9, portador do CPF nº 841.768.064-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/01/2021 até 21/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1213/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 51900-6, portador do CPF nº 679.541.034-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/02/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1214/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 51900-6, portador do CPF nº 679.541.034-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/04/2021 até 17/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1215/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EMANUELA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 3272-7, portador do CPF nº 041.743.634-39, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/08/2020 até 14/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1216/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EMANUELA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 3272-7, portador do CPF nº 041.743.634-39, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 26/01/2021 até 04/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1217/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LAYS NOGUEIRA MIRANDA, matrícula nº 3553-0, portador do CPF nº 075.654.004-67, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 18/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1218/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor NICOLLE RAFAELA FIRMINO AMARAL, matrícula nº 2627-1, portador do CPF nº 085.028.924-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1219/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 501110-8, portador do CPF nº 025.789.434-94, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1230/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RICHARDSON NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 500581-7, portador do CPF nº 021.534.854-01, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1231/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor RITA DE CASSIA REBELO LEMOS, matrícula nº 58973-0, portador do CPF nº 352.216.664-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2021 até 06/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1232/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor RITA DE CASSIA REBELO LEMOS, matrícula nº 58973-0, portador do CPF nº 352.216.664-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1233/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDRO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 3691-9, portador do CPF nº 036.097.004-40, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1234/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SUELY CHAGAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 501462-0, portador do CPF nº 411.801.194-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 23/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1235/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MOIZEIS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 3696-0, portador do CPF nº 534.329.674-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/01/2021 até 04/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 1236/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ELISABETE CORREIA DA SILVA, matrícula nº 79930, portador do CPF nº 55365132491, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na unidade HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/04/2021 até 02/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de março de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Diário Oficial



Maceió - terça-feira
30 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1545

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylsdson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 29 DE MARÇO DE 2021, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-4934/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 036/2019 em virtude da nova CCT, e adequação de valores em decorrência da crise provocada pela COVID-19. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 036/2019. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Maceió, 29 de março de 2021.

Nathalie Uchôa
Chefe de Gabinete em exercício
(Responsável pela Resenha)

Resultado Preliminar da seleção de estagiários em Santana do Ipanema

A Comissão Examinadora do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital n. 06/2021 através do processo 12070-4064-2021, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, resolve:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em Santana do Ipanema, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo respectivamente, nome do candidato e nota média do histórico.

Nome	Hist.
Ana Beatriz Marçal Marques	8,88
Clelber Vieira Vasconcelos	8,60
Eduarda Romeica Maia Raposo	7,96
Glecia Rodrigues de Araújo	7,52
Henrique Firmino da Silva	7,22
Henrique Junio da Silva	8,92
Itamara Barbosa Tavares	8,39
Lamarck Fernandes Moura	(**)
Luiz Henrique Damasceno Alécio	8,77
Marcos Davi Lucindo Tenório	8,13
Maria Carolina Ferreira Soares	7,85
Marxsuel da Silva	7,9
Roseely Alves Rodrigues	8,52
Thiago Henrique Costa de Melo	8,18

(**) Aplicação do item II, 2, C do edital.

2. Abrir prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital n. 06/2021.

Maceió, 29 de março de 2021.

Djalma Mascarenhas Alves Neto
Defensor Público - Coordenador de Estágio

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através de seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo:

Processo nº 12070.4624/2021

Objeto: Aquisição de Tintas e Acessórios.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, contados desta publicação.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através do email compras01.defensoria.al@gmail.com ou através do telefone (82) 98833-2912, (82) 98704-3589 nos dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h.

Jamilly Santos de Albuquerque
Setor de Compras/DPE/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DPE/AL Nº 01/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-21482/2020

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0005-17, representada pelo Sr. Farad dos Santos Mercês, CPF nº 999.404.265-34.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado com serviço de instalação.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46.390,00 (quarenta e seis mil trezentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-21482/2020, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 1/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DPE/AL Nº 01/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-21482/2020

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79, representada pelo Sr. Sérgio Murilo Cordeiro de Melo, CPF nº 304.376.014-04.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado com serviço de instalação.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 161.949,84 (cento e sessenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-21482/2020, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 1/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DPE/AL Nº 01/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-21482/2020

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.276/0001-09, representada pelo Sr. Israel Oliveira Santos, CPF nº 578.430.665-00.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado com serviço de instalação.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 286.054,89 (duzentos e oitenta e seis mil cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-21482/2020, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 1/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico DPE nº 03/2021

Processo Administrativo nº: 12070.18172/2020

Objeto:

Aquisição de Suprimentos de Informática

• LOTES 01 E 03

EMPRESA: TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA
CNPJ: 33.345.633/0001-83
TOTAL LOTE 01: R\$ 9.070,48 (nove mil setenta reais e quarenta e oito centavos).
TOTAL LOTE 03: R\$ 67.809,36 (sessenta e sete mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos).

• LOTE 02

EMPRESA: M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES
CNPJ: 10.934.762/0001-19
TOTAL LOTE 03: R\$ 1.401,50 (um mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

• LOTE 04

EMPRESA: DARIO CESAR DA SILVA 39401563888
CNPJ: 33.613.862/0001-49
TOTAL LOTE 03: R\$ 17.567,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais).

A ata da sessão está disponível no sítio oficial (www.defensoria.al.gov.br).

Maceió, 29 de março de 2021.

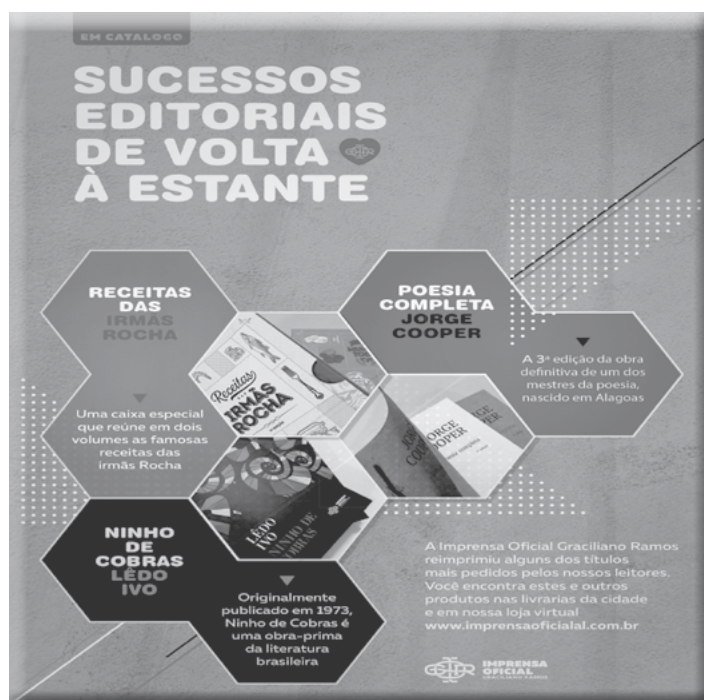
Meliana Martin
Pregoeira

Coordenadorias

Portaria 5ªCR/DPE nº 03/2021

O COORDENADOR DA 5ª REGIONAL - SERTÃO ALAGOANO infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e tendo em vista a necessidade de designação de defensor público para atuar na defesa do assistido Antonio da Silvanos autos tombado sob o nº 0700118-77.2019.8.02.0020 na Comarca de Maravilha, vem indicar, Wagner de Almeida Pinto, Defensor Público integrante da 5ª Regional - Sertão Alagoano.

WAGNER DE ALMEIDA PINTO
COORDENADOR DA 5ª REGIONAL - SERTÃO ALAGOANO



Diário Oficial



Maceió - terça-feira
30 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1545

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 12 de abril de 2021, às 10:00, através do site: www.licitacoes-e.com.br. Fundamentação Legal Lei n° 10520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 29 de março de 2021. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Chã Preta

MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL
AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO Leilão de bens móveis inservíveis n° 001/2021 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho JUCEAL N.º 015/2011. O leilão será realizado no dia 16/04/2021 às 10:30 horas no auditório da sede provisória da Prefeitura. O Edital e maiores informações serão disponíveis com o Leiloeiro Oficial (82) 99673-7007 ou no site: www.vipleiloes.com.br

Chã Preta/AL, 29 de março de 2021.

Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2021. e N° 03/2021. PE 04/2021. Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar. – CONTRATANTE: Município de Estrela de Alagoas, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADOS: CONSTANTINO PNEUS EIRELI - EPP. CNPJ n° 35.793.795/0001-17 e CLAUDSON LUCENA SOARES EIRELI - EPP. CNPJ n° 40. 409.131/0001-41. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2021, N° 06/2021, N° 07/2021, N.º08/2021, N.º09/2021, N.º 10/2021. PE 04/2021. Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar. – CONTRATANTE: Município de Estrela de Alagoas, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADOS: M. Z. BERNARDI E CIA LTDA. CNPJ n° 02.418.125/0001-61; J. C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ n° 02.141.363/0001-72. ARTUR C. C. ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ. N.º 36.941.809/0001-65. SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ. N.º 37.112.924/0001-11. F. M DOS SANTOS PIMENTEL – ME. CNPJ. n.º 27.366.505/0001-20. ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP. CNPJ. n.º 27.390.230/0001-60. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Praça Luiz Duarte, s/n, Centro, Estrela de Alagoas/AL. Vigência: 12 (doze) Meses. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/1993.

Aldo Lira de Jesus
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N° 07/2021 - Data/Hora 06/04/2021 às 09:00hs – Objeto: Aquisição de Testes para o COVID-19 e outros. O departamento de licitações torna público que decide SUSPENDER o certame para revisão e retificação do Termo de Referência, o mesmo ficará marcado para o dia 07/04/2021. Informações e os Editais na sala da CPL, situada na Praça Luiz Duarte, n.º 110 - Centro, Estrela de Alagoas/AL. www.bnc.compras.com

Estrela de Alagoas, 29 de março de 2021.

Ramon Souza Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n° 10.027/2020. Processo Administrativo 193/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos injetáveis para o município de Girau do Ponciano/AL. ARP n° 004/2021 – Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI/ME, inscrita no CNPJ n° 06.132.785/0001-32. Valor total da ARP: R\$ 17.136,00 (dezesete mil e cento e trinta e seis reais); Validade da ata: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/1993. Girau do Ponciano/AL, 29 de março de 2021.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Inhapi

MUNICÍPIO DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 004/2021
Tipo: Maior desconto
Processo n.º 0495/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos para os veículos da frota do Município.

Data de realização: 14 de abril de 2021, às 09h00min.

Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Murici

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO
EMERGENCIAL N° 03/ 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante. CNPJ/MF n° 11.120.699/0001-40, Contratado CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES- LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.236.193/0001-84. ERRATA. Na publicação do Diário Oficial do Estado de Alagoas, do dia 17 de março de 2021, página. n° 79, Extrato de Contrato emergencial n°. 03/2021. onde se lê “ Recursos Próprios e Covid -19 leia-se “ Vigilância em Saúde.”. Murici/ Alagoas, 19 de Março de 2021. Ewerton Cardoso Matias – Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, informa que o Pregão Eletrônico nº 004/2021, oriundo do processo nº 0308009/2021 cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de sanitização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, será SUSPENSO. Tal medida se faz necessária devido a dúvida jurídica existente entre a vigência ou não da Lei nº 13.979/2020, mais especificamente o Art. 4º- G que reduz pela metade os prazos dos procedimentos licitatórios, e devido a esta incerteza jurídica, resolvemos pautar este certames nos prazos legais atualmente vigentes. Informamos ainda, que a nova data será publicada nos meios que a legislação requer.

Olho D'Água das Flores/AL, 26 de março de 2021.

LUCIANO DA SILVA SOUSA

Pregoeiro

AVISO DE COTAÇÃO

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL convida as empresas especializadas no fornecimento de fardamentos e confecções em geral, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 05 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Casado

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO-ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 12.350.146/0001-46, com sede na Praça Noé Leide, nº 25, Centro, CEP 57.470-000 – Olho D'Água do Casado/AL, representada pelo Prefeito José dos Santos, TORNA PÚBLICO que requereu ao IMA/AL, uma autorização ambiental para a pavimentação de diversas ruas do município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021/PNAE**

Modalidade: Chamada Pública nº 003/2021/PNAE. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar os documentos constantes no Edital, no período compreendido entre os dias 05 A 26 DE ABRIL DE 2021, no horário de 08h às 14h, nas dependências da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas. A Sessão de abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes dar-se-á em Sessão Pública a ser realizada no dia 28 DE ABRIL DE 2021 ÀS 14H00MIN na sede da Comissão Permanente de Licitações A íntegra desta Chamada e seus anexos estão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações e através do endereço eletrônico da prefeitura Municipal (www.palmeiradosindios.al.gov.br). Informações pelo e-mail: licitacoespmi@gmail.com com Palmeira dos Índios - Alagoas, 26 de março de 2021. Anderson Márcio Silva Costa. Presidente da CPL. Port. nº 226/2021

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 06/2021, que objetiva AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2021. Os interessados poderão obter o Edital na Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo AL, na sala da Copel, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h ou através do e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 19 de abril de 2021, às 09 horas, Andréa Lins Tavares - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2021, que objetiva AQUISIÇÃO, POR REGISTRO DE PREÇOS, DE BENS MÓVEIS. Os interessados poderão obter o Edital na Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo AL, na sala da Copel, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h ou através do e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 20 de abril de 2021, às 09 horas, Hugo Menezes Chagas de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

TERCEIRA CHAMADA, REFERENTE AO PE 12/2020

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital da Segunda Chamada para o Pregão Eletrônico Nº 12/2020, que objetiva AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Os interessados poderão obter o Edital na Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo AL, na sala da Copel, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 12:00h ou através do e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 22 de abril de 2021, às 09 horas, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Piaçabuçu

A Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.247.268/0001-01, com sede Administrativa na Praça Francisco Borges, S/N - Centro - CEP 57.210-000 – Piaçabuçu – AL, com atividade de Construção de um Mercado Público, neste Município de Piaçabuçu – AL torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

Prefeitura Municipal de Pindoba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, e conforme parecer da Procuradoria Jurídica, em favor da empresa AUTO POSTO SABALANGÁ LTDA- (POSTO SABALANGÁ), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.478.815/0001-20, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa fornecedora de combustível, necessária para a manutenção dos serviços essenciais, cujo valor total é de R\$ 139.230,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e trinta reais).

Pindoba/AL, 10 de fevereiro de 2021, José Cicero Cardoso Costa/Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO D.L. Nº 01.001/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL. Contratada: AUTO POSTO SABALANGÁ LTDA- (POSTO SABALANGÁ), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.478.815/0001-20, aquisição emergencial de combustível, visando atender às necessidades desta Administração Pública Municipal, cujo valor total é de R\$ 139.230,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e trinta reais), vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura, Pindoba/AL, 10/02/2021; Signatários: José Cicero Cardoso Costa. Contratante e Renata Amorim Pedrosa. Contratada.

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-LL, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL. Contratada: ALAGOAS AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0001-89; objeto do presente termo prorrogação e reajuste do valor contratual que era de R\$ 70,00 (setenta reais) o valor unitário, sendo reajustado para R\$ 73,16 (setenta e três reais e dezesseis centavos), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelo Município de Pindoba/AL de Classe II, firmado entre as partes em 07/01/2020, nos termos previsto em sua Cláusula Quarta- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, Vigência: 07/01/2021 a 07/01/2022. Signatários: José Cicero Cardoso Costa e Anna Karla Brabo Magalhães e Marnes Costa Machado Gomes, Pindoba/AL, 07/01/2021.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 12/2021, do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL. Data/Hora: 14 de Abril 2021, às 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: <https://portorealdocolégio.al.gov.br/>. Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 29 de março de 2021.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Roteiro

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDO (Rua projetada 01, Rua projetada 02, Rua projetada 03, Rua projetada 04, Rua projetada 05, Rua projetada 06, Rua projetada 08, Rua projetada 09, Rua projetada 11, Rua projetada 12, Rua projetada 13, Rua projetada 14, Rua projetada 15, Rua projetada 16, Rua projetada 17, Rua projetada 18, Rua projetada 19, Rua projetada 20, Rua projetada 21, Rua projetada 22, Rua projetada 23, Rua projetada 24, Rua projetada 25). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Taquarana**HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 001/2021 – PROCESSO Nº 030300002/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 24 de março de 2021.

Geraldo Cicero da Silva
Prefeito

• EDITAIS E AVISOS •

AGRESTE AMBIENTAL S/A, CNPJ – 20. 815. 180/0001 -77, situada na Fazenda Cachoeira do Imburi, Galpão 02, S/N. BR 316, Zona Rural, Pilar- AL – CEP 57 150 – 000, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO para COLETA, TRANSPORTE E AUTOCLAVAGEM DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, localizado no Município de, Pilar/AL.

ALAGOAS AMBIENTAL S.A, CNPJ, 16.982.376/0001-89, situada na Fazenda Cachoeira do Imburi, BR 316 Nº S/N, Zona Rural, Pilar/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a prorrogação/renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - CTR METROPOLITANA, localizada no município de Pilar/AL.

Cleonara de Oliveira Mota Beltrão, inscrito no CPF 047.876.794-30, com o endereço: Lote 06, QD “B” Loteamento Costa do Sol, Barra grande, Maragogi AL. Torna público que requereu a Secretaria de meio ambiente e recursos hídricos de Maragogi-AL, a autorização Ambiental para a construção de um Deck de Madeira. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalares; Data da disputa: 12/04/2021 às 10:00 horas – Acolhimento das propostas a partir de 30/03/2021 às 09h45min até 12/04/2021 às 09h45min – Horário de Brasília. Site: licitações-e (Banco do Brasil): www.licitacoes-e.com.br. Informações: fone/fax (82) 3022-2067/68, no endereço: Av. Paulo Falcão Nº 1.143, Jatiúca, Maceió/AL, Cep. 57036-390, no horário das 08:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou através do e-mail sandrojose@conisul.com.br.

Maceió/AL, 30 de março de 2021.

SANDRO JOSÉ DA SILVA
PREGOEIRO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: SUPLEMENTOS ALIMENTARES; Data da disputa: 19/04/2021 às 11h15min – Acolhimento das propostas a partir de 31/03/2021 às 12 horas até 19/04/2021 às 11 horas – Horário de Brasília. Site: Licitações-e (Banco do Brasil): <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: fone (82) 3022-2067, no endereço: Avenida Dr. Paulo Falcão, 1.143 – Bairro Jatiúca - Maceió/AL, CEP. 57036-390, no horário das 8 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas ou através do e-mail marceloernesto@conisul.com.br.

Maceió/AL, 30 de março de 2021.

Marcelo Virgínio Ernesto Bezerra Filho – Pregoeiro

DOIS BBB – COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS - ME escrita sob CNPJ: 24.022.434/0001-99 localizado na Rua Professor Jonas Calheiros, QUADRA M, LOTE 11, nº 106, Poço, Maceió - AL, Cep: 57.025-190 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP

Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A
Sociedade por Ações de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 12.272.084/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A, na Avenida Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (<http://www.equatorialenergia.com.br>), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2020.

Alagoas, 24 de março de 2021

Humberto Soares Filho - Diretor Presidente.
Equatorial Alagoas Distribuidora Energia S.A.

GREENVILLE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.160.609/0001-84, situada na Rua Teotônio Vilela, nº 149, bairro Novo, Delmiro Gouveia, Alagoas, torna publico que requereu ao IMA/AL, Licença de Operação para exploração de rocha granítica, na Fazenda Serra D'água, Zona Rural, Delmiro Gouveia, Alagoas, de acordo com a Lei 6.787/2006.

A empresa J3 Incorporação, Engenharia e Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.213.836/0001-07, com atividade no ramo de Construção Civil torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a renovação da Autorização Ambiental de Instalação. Para o empreendimento Residencial Denison Costa de Amorim situado na Rodovia Edval Lemos, AL 215, Povoado Pedras. Marechal Deodoro – AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

JIRITUBA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - ME (Pousada Jirituba) escrita sobe CNPJ: 21.545.081/0001-85 localizado na Av. Pedro Lopes Vasconcelos, Nº S/n, Quadra H, Lote 46 e 47, Loteamento Paraíso, Barra de Santo Antônio - AL, Cep: 57.925-000 com ramo na atividade de Hotéis, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

MARIA TATIANA MAIA MORAES LIMA, inscrita no CPF nº 786.774.674-91, com endereço a Av. Doutor José Sampaio Luz, nº 1103 – Apto. 201 – Ponta Verde, Maceió/AL, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação – RLO para Extração e Comercialização de Paralelepípedo, Pedra Rachão e Mureta em uma área com 44,97 hectares, localizada na zona rural do município de São José da Tapera/AL.

N. M. D. CUNHA CORREA (Pousada Suits Praia Bonita), CNPJ Nº 17.747.459/0002-37, Coordenadas Geográficas: Latitude 9°15'58.40"S e Longitude 35°22'3.80"O, S/N, Centro, Município São Miguel dos Milagres/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, para atividade de Hotelaria (Hotéis e Pousada) localizado no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

• • • •

A pousada NAIM STUDIOS MILAGRES, sediada na rua em projeto, s/n, Toque, São Miguel dos Milagres/AL, 57.940-000, inscrito no CNPJ nº 38.389.404/0001-91, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente – IMA/AL, REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO-LRO, para a regularização do funcionamento da pousada NAIM STUDIOS MILAGRES, sediada na rua em projeto, s/n, Toque, São Miguel dos Milagres-AL.

• • • •

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIÃO DOS PALMARES - AL

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 02/2017. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços contábeis.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

inscrito no CNPJ: 12.763.116/0001-61.

CONTRATADA: PCM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME, inscrita no CNPJ: 20.622.277/0001-63.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e cláusula 7ª do Contrato Original.

DOS PRAZOS: O contrato em epígrafe fica Aditivado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Assina pela CONTRATANTE Célio Pereira da Silva e Paulo Cesar de Medeiros pela CONTRATADA.

União dos Palmares/AL, 29 de março de 2021.

Célio Pereira da Silva – DIRETOR GERAL

• • • •

SILVA MELO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ: 07.431.049/0002-29 com ramo de atividade no Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo -GLP, situado na Rodovia AL 220, S/N, KM 90, Zona Rural, Olho D'água Das Flores- Alagoas, torna público Que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio



IMPRESA OFICIAL
GRACILINO RAMOS



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.


IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

